

AVY 2110087



3 1761 06184946 9

CARTAS

POLITICAS

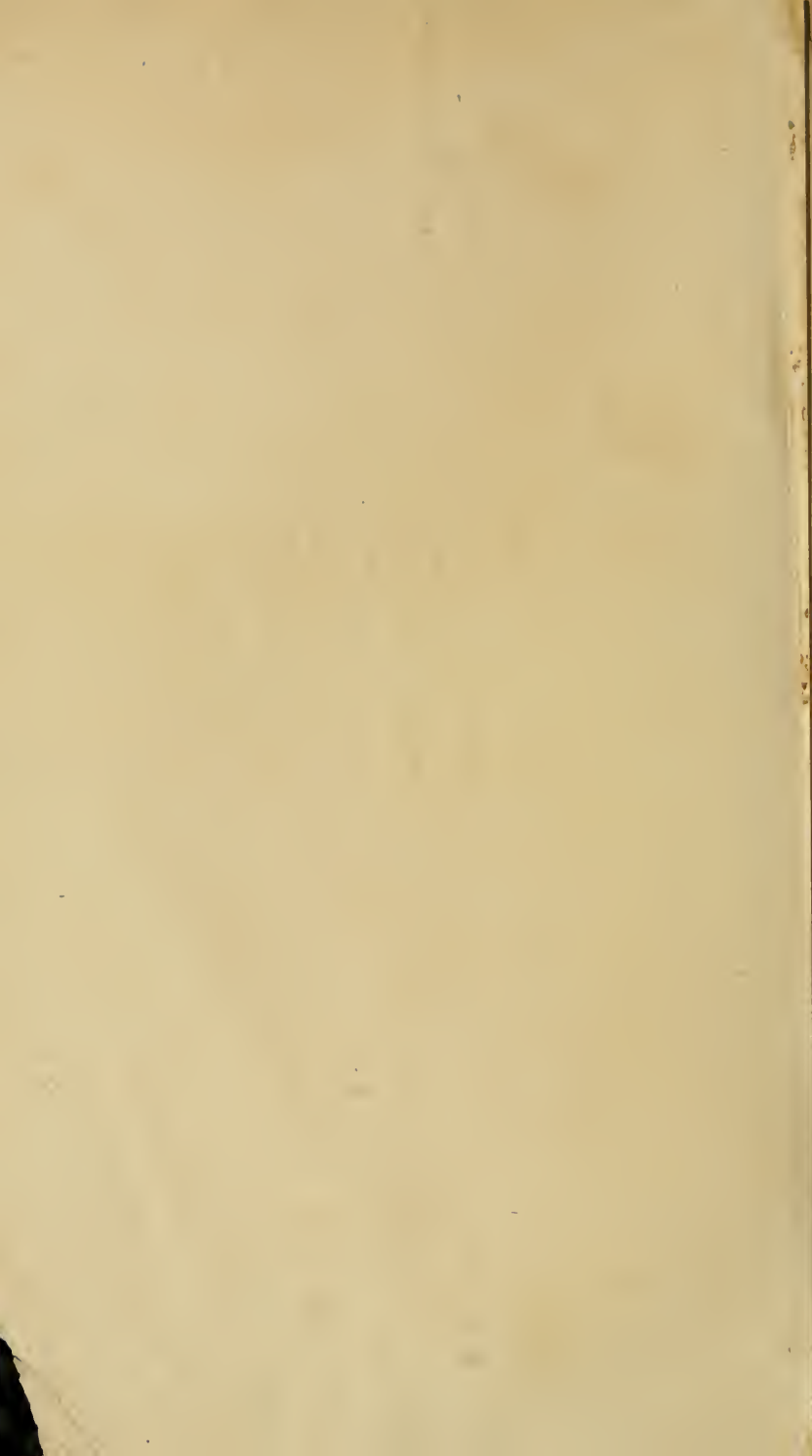
E

LITERARIAS



F  
2537  
B37A4  
1919  
v.1  
c.1  
ROBARTS

EDITADO PELA LIVRARIA CATILINI - BAHIA, 1919



RUY BARBOSA

---

# Cartas Politicas e Literarias

I



1919  
LIVRARIA CATILINA  
de Rómualdo dos Santos  
LIVREIRO EDITOR  
RUA DAS PRINCEZAS, N. 6  
BAHIA



LIBRARY

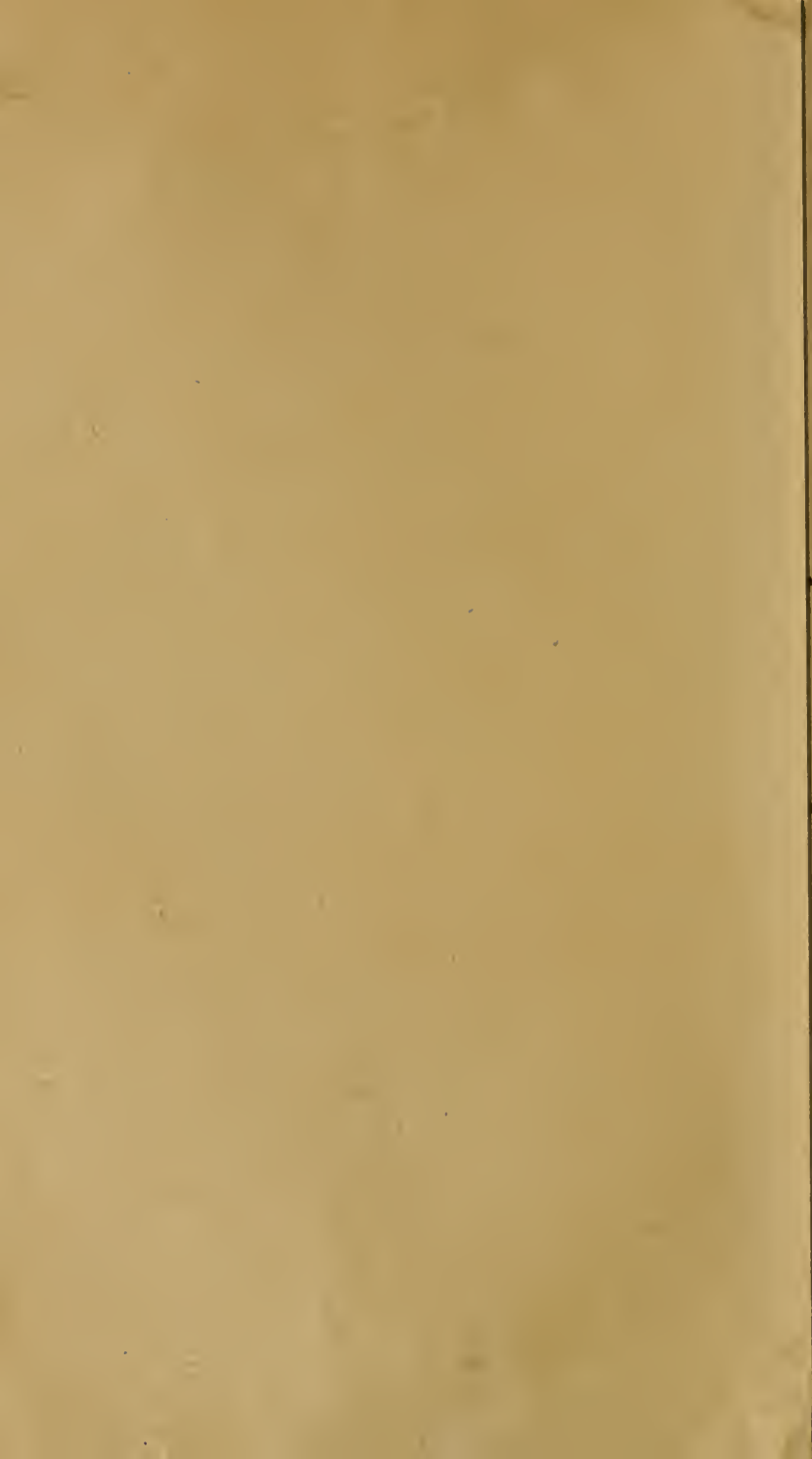
OCT 0 5 2000

UNIVERSITY OF TORONTO



As *Cartas Politicas e Literarias* do sr. cons. RUY BARBOSA se destinavam a um só volume: mas, a raridade e escassez de papel dividiram a publicação em dois, a fim de que, num mesmo tomo, se não verificasse qualquer variedade de material.

As cartas, que se lêem ás paginas 27, 145, 147, 149 e 151 são inéditas, extrahidas as quatro ultimas do archivo do dr. José Marcellino de Souza, ex-governador da Bahia, já fallecido.



# PREFACIO

EM muito reduzida porção se contam as collecções de cartas dos escriptores da lingua portuguesa.

Numeram-se, no ról, as *Cartas* do Pe. MANOEL DA NOBREGA (Rio, 1886); as *Cartas* de AFFONSO DE ALBUQUERQUE (4 vols.; 1884, 1898, 1903, 1910); as *Cartas Espirituaes* de Fr. ANTONIO DAS CHAGAS (2 vols.; 1684-7); as *Cartas Familiares* de D. FRANCISCO MANOEL DE MELLO (1664), as quaes são «um dos mais illustres monumentos da gloria literaria» do mallogrado polygrapho, conforme o aviso de HERCULANO, que ainda as aponta como «um dos melhores modelos que neste genero possui a lingua portuguesa»; as celebradas *Cartas* de VIEIRA (1.<sup>a</sup> ed., 3 vols., 1735-46; 2.<sup>a</sup>, 4 vols., 1854), que alguns aquilatadores literarios põem acima dos proprios sermões do famoso e incomparavel pregador; as *Cartas Familiares, Historicas, Politicas e Criticas* do cavalleiro de OLIVEIRA (Amsterdam e Haya, 1741-2; Lisboa, 1885, 3 vols.); as *Cartas Espirituaes* do Pe. THEODORO DE ALMEIDA (Lisboa, 1804); as *Cartas* de ALEXANDRE DE GUSMÃO, que, ao parecer de CAMILLO, se não «encarecem como obra escrupulosa de linguagem; mas,

na esperteza da observação, na solercia da critica, e para quem antepõe estudos sociologicos a preluxidades linguisticas», excedem as de VIEIRA e D. FRANCISCO MANOEL; as *Cartas Curiosas* do Abade ANTONIO DA COSTA (Porto, 1879); as *Cartas sobre a educação da mocidade* (Colonia, 1760) e as *Cartas* (Lisboa, 1907) de RIBEIRO SANCHES; as *Cartas a Lopez* (Lisboa, 1827), as *Cartas filosoficas a Attico* (Lisboa, 1815) e as *Cartas e Opusculos*, de JOSÉ AGOSTINO DE MACÊDO, estas ultimas na collecção das suas *Obras Ineditas* (Lisboa, 1900); as *Cartas Intimas* de GARRETT (Lisboa, 1904); as *Cartas* de ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO (4 vols.; Lisboa, 1910-14); as *Cartas* de ALEX. HERCULANO (2 vols., s. d.); finalmente, as de CAMILLO CASTELLO BRANCO, que comprehendem a *Correspondencia Epistolar entre J. C. Vieira de Castro e C. C. Branco* (2 vols.; Porto, 1874); as que SILVA PINTO editou; o *Camillo Inedito*, do Visconde de VILLA MOURA (Porto, 1913); as collecções reunidas por TRINDADE COELHO, por A. A. CABRAL (*Camillo de Perfil*, Lisboa, 1914, de p. 124 a 152), por JOÃO DE MEIRA, por FORJAZ DE SAMPAIO, por CARDOSO MARTHA (Lisboa, 1918).

Quando morreu MACHADO DE ASSIS, divulgou então o *Journal do Commercio* que o glorioso romancista incumbira a JOSÉ VERISSIMO reunir e publicar a sua correspondencia epistolar. Tambem antes houvera o pensamento de se imprimir a de

FRANCISCO DE CASTRO. Mas, quer a de um, quer a de outro, até hoje ainda não vieram a lume, e certamente não virão.

Não sabemos de mais, além das cartas da religiosa portuguesa, SOFOR MARIANNA ALCOFORADO; estas, porém, trasladadas do francês ao nosso idioma pelo MORGADO DE MATEUS (Paris, 1838 ), LOPES DE MENDONÇA ( Lisboa, 1882), DOMINGOS JOSÉ ENNES ( Lisboa, 1872), LUCIANO CORDEIRO ( Lisboa, 1888), MANOEL RIBEIRO (1913 ), pois lastimosamente se perdeu o original, dõnde as verteu SUBLIGNY.

E' muito pouco, quasi nada, para uma lingua de sete seculos de ancianidade, e que se estende por mais de um hemispherio.

Raro é, entretanto, o homem de letras francês, do qual não esteja divulgada a sua correspondencia.

Tivemos uma distincta individualidade, que escrevia cartas maravilhosas, e que merecem estampadas: FRANCISCO OCTAVIANO DE ALMEIDA ROSA.

Parece, pois, verdadeiro, quanto a nós, o conceito sarcastico de CAMILLO: «A respeito de cartas, as unicas que dão dinheiro em Portugal são o *Secretario dos Amantes*; e, quando havia lagrimas, eram as de MARIANNA ALCOFORADO; e, antes de acabar o patriotismo, eram as do Padre JOSÉ AGOSTINHO DE MACÊDO».

A epistolographia é de véras um genero difficil, que nem todos alcançam. E aquelles, que o possuem, fornecem a leitura mais encantadora, que se possa desejar e querer.

As correspondencias, que não foram didaticamente preparadas para o publico, como as de PLINIO, constituem um estudo excellente de psychologia e de historia, affirmou-o aquelle surpreendente e magnifico Pradique Mendes, através da penna magica de EÇA DE QUEIROZ.

A algumas das suas faltando essa condição, as epistolas de VIEIRA «nem sempre tem a naturalidade do estylo familiar, simples e corrente».

Essa mesma naturalidade despretençiosa não se encontra em todas as cartas de RUY BARBOSA, por isso que nem todas foram escriptas para a confidencia ou a amizade.

È nestas duas exigencias está o segredo das boas cartas, das que descobrem o homem na sua singeleza e na expressão da sua verdade. Porque, enquanto naquellas, que se destinam e escrevem pensadamente para o publico, o escriptor não raro a si mesmo se contrafaz, nas missivas particulares, que se dirigem de um a outro coração, sem a suspeita da publicidade, elle se revela tal qual é, na intimidade das suas idéas, na expansão livre do seu genio, das suas predilecções, das suas leituras, na facilidade desartificiosa da lingua, escripta do primeiro jaeto, sem o cunho, a marca solemne da gravidade dos trabalhos, que aos prelos se reservam.

RUY BARBOSA, que tem todos os recursos e segredos da lingua, que lhe possui todos os generos,

devia ser um eminente epistolographo: e na realidade é, pedindo meças, ainda nisso, aos maiores. Não sabemos de missivas mais bem escriptas em nosso idioma, porque as meliores não estão acima das suas.

As de D. FRANCISCO MANOEL DE MELLO, sem embargo do juizo de HERCULANO, revelam um *artificio magistral*, como o diz JOÃO RIBEIRO, — mas sempre um *artificio*; as do cavalleiro de OLIVEIRA, tão attrahentes aliás, tão cheias de finura e de graça, descobrem um *artificio agradavel*, e accusam a influencia de um falar e de uma syntaxe francesa, que de balde se rastrearão no intemerato exemplar de RUY BARBOSA.

Não são, portanto, os modelos, que se desejam, os que nos offerecem os epistoleiros do autor dos *Apologos Dialogaes* e do panegyrista do Condestavel NUN'ALVARES e de AFFONSO DE ALBUQUERQUE.

Esses modelos, que se festejam, encontramol-os em VIEIRA, e, agora, seculos depois, em RUY BARBOSA.

A sua correspondencia é vasta, enormemente copiosa. Sem o auxilio\*ou a collaboraçãõ do glorioso escriptor, apenas ajudados e servidos da nossa devoçãõ militante, que não deixa perder phrase, que lhe cáia da penna, e nos passe sob os olhos, tudo recolhendo e archivando, foi que conseguimos organizar esta collecçãõ, que longe está de dar a mostra da extensãõ consideravel do epistolario do mestre incomparavel. Já é, porém, alguma coisa, quando nada ainda se achava reunido.

O monumento, que devemos os brasileiros ao glorioso compatriota, é a publicação integral das suas obras, de todas as suas obras, se não pelo governo do paiz, a quem cabe a defesa e guarda dos grandes patrimonios nacionaes, ao menos por outra qualquer maneira, comtanto que a nossa lingua se possa ensoberbecer de premiar o mundo com uma encyclopedia desse tomo, que sobrepuja as de ANDRÉS BELLO, ALBERDI, SARMIENTO, MITRE, para ficarmos no continente. O primeiro destes teve as suas obras publicadas pelo governo chileno; abrangem tudo: poesia, literatura, critica, philosophia, philologia, historia, direito, tudo superiormente pensado e superiormente escripto.

A obra de RUY BARBOSA é uma dessas encyclopedias, com maior amplitude, maior variedade, maior profundeza, maior perfeição de acabamento.

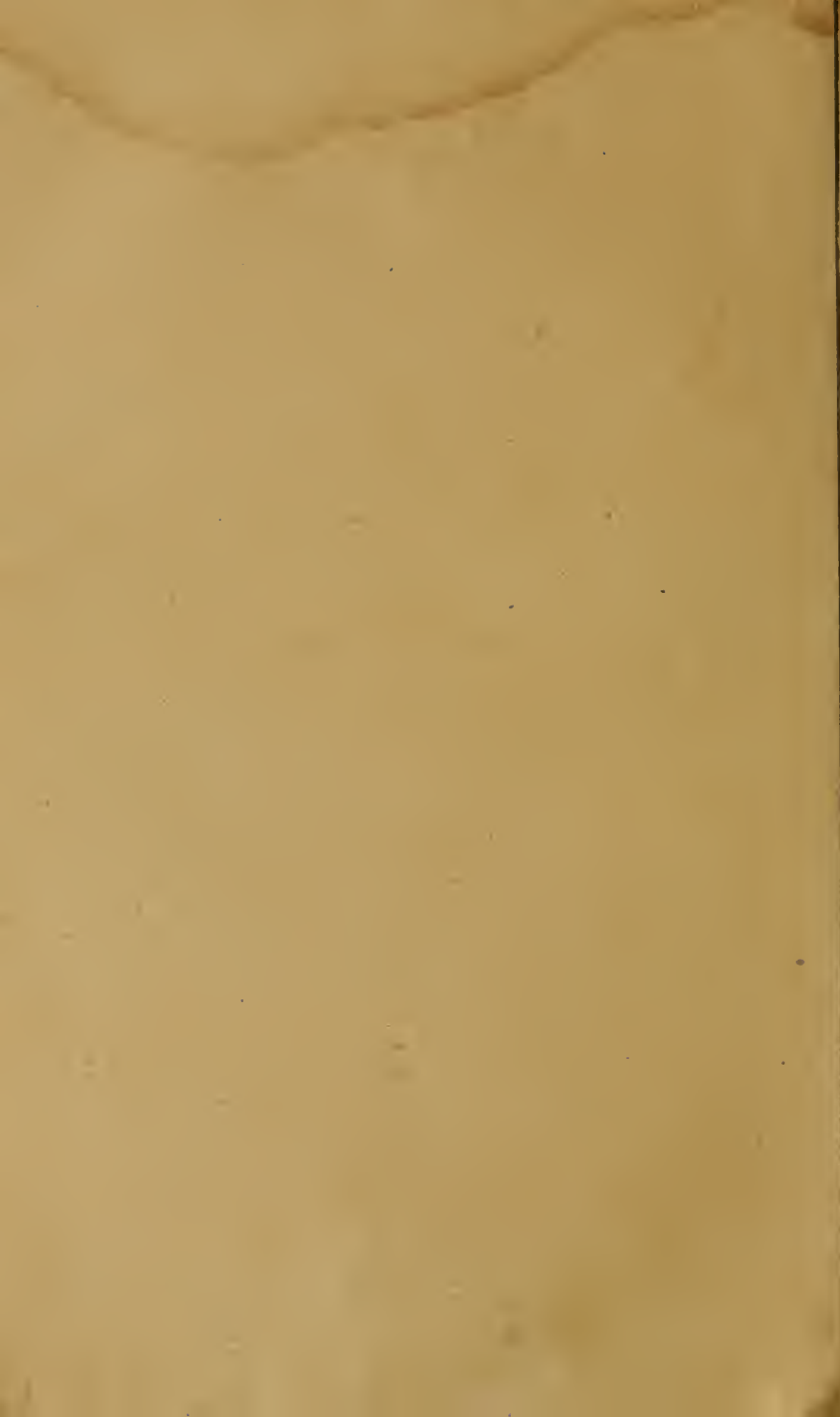
As cartas, que hoje enfeixamos nestes dois volumes, e entregamos ao publico, são uma contribuição, sincera e entusiasta, para a integração çabal desse monumento, que, como elle disse da obra de MACHADO DE ASSIS, «não atesta menos da nossa cultura, da independencia, da vitalidade e das energias civilizadoras da nossa raça do que uma exposição inteira de thesoiros do solo e productos mechanicos do trabalho».

Bahia, julho. 20, 919.

*Homero Pires.*



XXX DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO SR. CONS. RUY  
BARBOSA, PROFERIDO PELO SR. DR. ESTA-  
NISLÃO S. ZEBALLOS, A 20 DE JULHO DE 1916,  
NO SALÃO DE CONFERENCIAS DA « PRENSA »,  
EM BUENOS-AIRESXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.





## RUY BARBOSA

---

*Sr. Ministro das Relações Exteriores*

*Senhoras*

*Senhores*

**R**UY BARBOSA nasceu em 1849, no Estado da Bahia. Fez os primeiros estudos e continuou-os, até o curso de direito, nos collegios dessa cidade, e na formosa Faculdade do Recife; e, depois, foi concluir a sua formatura na de S. Paulo.

Dest'arte, se reúnem em RUY BARBOSA dous periodos decisivos das influencias locais nos destinos da nação. Ha cincoenta annos, o povo politico do Brasil estava na Bahia, como, na Republica Argentina, por outras causas, o esteve, até ha pouco, em Cordoba.

A Faculdade do Recife tinha formado os grandes estadistas do Imperio.—NABUCO, SILVA PARANHOS, SARAIVA, ZACARIAS, COTEGIPE e outros. O advento da Republica e a morte afastaram do governo aquellas gerações de estadistas, por todos os titulos eminentes, e novas influencias foram surgindo ao sul do Brasil. O Estado de S. Paulo, pela sua riqueza, pelás suas industrias, pela sua politica cosmopolita, saturada de nacionalismo, tinha, por seu turno, formado, na sua Faculdade de Direito, um grupo de homens, que o povo ungia com os seus votos, e que deslocaram o polo da politica brasileira do norte para S. Paulo.

Mas este dominio hegemónico não era tão completo como o fôra o dos bahianos do Imperio; porque o Rio Grande, com o seu caudilho dynamico, PINHEIRO MACHADO, contrabalançava a influencia das mentalidades paulistas. PINHEIRO MACHADO, recentemente assassinado, a quem conhecemos em Buenos Aires, e á cuja memoria devemos uma piedosa saudade, é, a meu ver, o ultimo caudilho do Brasil, daquelles caudilhos, tão communs na America do Sul, que cimentavam a sua força num consorcio, nem sempre bem definido, entre o poder official e a popularidade.

- Pelo desenvolvimento da sua cultura, pelo prestigio dos seus estadistas civis e pela gravitação dos tempos sobre o espirito de todos os povos, já o Brasil se não presta aos caudilhos, nem a prestigios artificiaes; e claramente se prevê o advento de tempos propicios, para que as Universidades governem todas as regiões dessa extensa e rica nacionalidade.

RUY BARBOSA adquiriu em S. Paulo uma longa popularidade; de sorte que, nascido para a vida intellectual sob o cyclo dos estadistas bahianos, culminou a sua vida civica com o respeito e o prestigio da éra paulista. As duas épocas e as duas influencias regionaes do Brasil, de apparencias antagonicas, fundem-se, pois, no espirito deste illustre estadista, como uma verdadeira encarnação da solidariedade nacional, que o consagra um dos seus mais illustres expoentes.

Tendo deixado as aulas de S. Paulo, RUY BARBOSA consagrou á arena civica as grandes energias das gerações bahianas do passado, e iniciou a sua carreira com a arina que fez a celebridade da maior parte dos homens do Novo Mundo e da Europa: o jornalismo. De 1871 a 1889, 1893, 1898 e 1901, emprehendia

elle as suas campanhas de imprensa, as mais importantes das quaes foram, sem duvida, a abolição da escravatura e a depuração do regimen democratico.

Quarenta annos depois, confirmou em phrases dignas dos tempos classicos, ouvidas no Senado argentino, uma rara firmeza de orientações politicas, que resistiu ás diversas fórmas de governo, através das quaes lhe competia agir, e a todas as vicissitudes da sua agitada vida politica. Em 1892, proclamava que o unico remedio para os males do Brasil era a consolidação dum regimen eleitoral, que garantisse a liberdade do suffragio; sustentava a eleição directa, para combater a fraude escandalosa do systema de eleição indirecta, e protestava indignadamente contra as simulações eleitoraes, que elegiam ao Congresso representantes dos directorios, e não da soberania nacional.

Esta concepção da deputação e garantia das liberdades publicas, por meio do voto, foi o programma de toda a sua vida; e a ultima campanha presidencial, que dirigiu no Brasil, teve por supremo objecto eliminar da vida publica as ingerencias officiaes e a pressão militar.

E' um politico idealista; mas, ao mesmo tempo, pratico; porque proclama o principio, e lucha infatigavelmente pela sua realizaçãõ; e, se na ultima campanha presidencial do Brasil os seus partidarios não lograram exito, tão pouco foram derrotados, porque a energia do seu talento e do seu patriotismo equilibrou a lucha e afastou a possibilidade de um novo góverno militar, chegando a uma soluçãõ evolutiva, que está representada pelo dr. WENCESLAU BRAZ, por um governo franco e lealmente civil.

A' attitude «principista» de RUY BARBOSA deve, pois, o Brasil, o nobilissimo progresso politico, que acaba de realizar. Elle operou como as grandes forças cosmicas, que, se não criam, conservam. Como a resistencia que as montanhas oppõem ás ondas, e que, se não suprime o mar, impede o seu avanço por sobre as fertes terras vizinhas, RUY BARBOSA conteve no Brasil o militarismo, moderou-o e honrou-o, porque, com a presidencia do dr. WENCESLAU BRAZ, o encaminha para a vida constitucional, á qual deve sempre estar submettido o soldado moderno, que cinge a espada para defender a honra e a integridade

do seu paiz, não para atacar a sua liberdade ou promover discordias de ambição.

A vida multipla e intensa de RUY BARBOSA pôde-se exprimir exactamente em duas palavras: excelsa mentalidade. Analyzada, revela o erudito, o orador, o escriptor, o viajante, o politico, e, em todos esses campos, sobretudo, um polygrapho surprehendente, que, á profundidade dos conceitos, allia as seduções da arte. Nos seus discursos, na sua conversação, RUY BARBOSA surprehende pela variedade e extensão assombrosas das suas leituras; tudo elle sabe e tudo diz inèsgotavelmente e com imagens inesperadas; como a sua erudição não é apenas variada, mas tambem profunda, merece o titulo de sabio.

Dos seus discursos se tem dito que são longos; mas os proprios, que assim os criticam, os admiram. Ha, com effeito, uma escola superficial, que recommenda a brevidade. E' esta, sem duvida, a condição literaria dos que se contentam com a impressão ligeira das cousas; não o será, porém, nunca, a do sabio, nem a do publicista, que esquadrinha horizontes intellectuaes, ao expor e comprovar ideias e factos, como instrumentos de acção para o governo das almas e dos povos.



RUY BARBOSA falla longamente; porque elucida temas de civilização. Mas a sua extensão não é a do orador diffuso, cuja phraseologia sem inspiração não deixa, as mais das vezes, descobrir a medula do periodo ou do discurso. O estylo de RUY BARBOSA é puro, facil; exprime com clareza as ideias, de que é semeador apaixonado. cultiva-as, documenta-as; é, porém, ao mesmo tempo, eloquente, porque se illumina de imagens, que seduzem e se impõem.

Teem dito criticos autorizados que a mais extraordinaria caracteristica da eloquencia de RUY BARBOSA é o seu absoluto e elegantissimo dominio da lingua portuguesa. Com effeito, lendo-o, admiro sempre nelle o attico estylista; não pude, porém, ainda gozar a euphonia desse verbo classico, porque sempre elle me falla em hespanhol, e duma madrilenã correccão.

Os seus discursos são profundos e brilhantes, e sendo, ás vezes, tão extensos, parecem sempre curtos, porque, á sua profundidade e á eloquencia, se allia sempre a elegancia incomparavel das imagens e da fôrma: *flumen orationis aureum*.

Com effeito o escriptor se distingue por

um conhecimento scientifico do idioma portuguez e um severo escrupulo na escolha dos vocabulos. Se lhe falta, em rigor, a precisão impeccavel dos classicos francezes, offerece toda a clareza e intensidade expressiva de CARLYLE, a quem elle admira, e que é, porventura, o modelo idéal da sua mentalidade.

Publiquei, no *Bulletin Argentin de Droit International Privé*, a minha opinião sobre o copioso debate, determinado, no Brasil, pela sanção do novo Codigo Civil.

Lembrei então que, á propecta obra do meu eminente amigo e collega BEVILACQUA, faltava a ponderação e a critica, que estuda e resolve complexos problemas e diversas e importantes constituições. Os allemães precizaram de longos annos de preparo critico, para chegar á sanção do seu codigo.

O de BEVILACQUA exigia precisamente essa aquilatação; teve, porém, esse autor, a fortuna de encontrar, no justo momento, um engenho, que viera dar esplendor á sua obra. Foi RUY BARBOSA, que, vencendo a acabrunhadora tarefa de estudar os dois mil artigos do projecto, os analysou intimamente, do ponto de vista juridico e literario, com a profundidade e a arte com que compõe todas as suas obras.

A critica de RUY BARBOSA fórma dous volumes, nos quaes o projecto é esmiuçado phrase por phrase e palavra por palavra.

Não é critica trivial e de amor proprio, mas profundamente scientifica e necessaria, e que não póde melindrar o autor do projecto, porque, na verdade, o honra.

Frequentemente RUY BARBOSA exhuma archaismos para exprimir com maior clareza e efficacia o conceito da lei. As suas criticas, acceitas em parte pelo eminente codificador, foram eloquentemente combatidas por aquelle e alguns amigos seus, que não concordavam com a adopção de termos archiacos, preterindo, sem duvida, o neologismo, de que usam e abusam as escolas scientificas modernas.

RUY BARBOSA voltou á arena, com armas novas e reluzentes, e a sua contra critica fórma outro volume. A defesa do archaismo é um modelo literario, coroado por uma preciosa imagem.

Lembra que os rebentos, graciosos e louções, das arvores, na estação primaveral, não são creações novas, addicionadas á arvore pela natureza, mas simples transformações do velho e enrugado tronco, que vigorosamente rompem das suas entranhas para nos

trazer as flores e os fructos. Os archaismos são reservas da seiva das velhas linguas que voltam á tona no momento opportuno, para nutrir o genio literario de uma nação.

Gloriosa é a mentalidade de RUY BARBOSA na politica interna. O seu character é, conforme já disse, ao mesmo tempo idealista e combatente, e distingue-se pela unidade e firmeza da convicção. Tem sido um homem-programma, um espirito-brandeira. Desde as aulas universitarias proclamou o advento do voto democratico, e, em plena mocidade, levado em triumpho á Camara dos Deputados, foi o defensor das liberdades civis e politicas, protectoras do homem e da sociedade. Era um orador vibrante, ardoroso e ao mesmo tempo methodico, e de tal modo a sua influencia se arraigou, que delle dizia um chefe de gabinete: «RUY BARBOSA vale, por si só, toda a camara».

A sua vida politica attingiu a meta suprema nas vespers da quéda da Monarchia e da proclamação da Republica. Para mim, o pedestal historico da sua estatua começa durante o gabinete COTEGIPE, de 1885 a 1888, ultimo esforço da Monarchia enferma de consumpção. RUY BARBOSA inoculava na politica,

não apenas ideias novas e transformadoras, mas também francamente revolucionarias, desde a abolição da escravatura até ás reformas organicas dos systemas politicos, depois de se haver distinguido como protector da reorganização da instrucção primaria, secundaria e universitaria, em paginas que formam um nucleo permanente de ideias fundadoras, cuja natureza educativa atravessa as fronteiras da patria.

Caido o gabinete COTEGIPE, foram tentados dous gabinetes ancoras da ultima esperanza. Veio finalmente o de OURO PRETO, que assistia temerariamente ao funeral da Monarchia e á aurora da Republica! Tinha sido offerecido a RUY BARBOSA o ministerio do Imperio, que era a pasta politica por excellencia. Pela primeira vez elle entraria no gabinete, e devia sentir-se seduzido pelos encantos, irresistiveis para tantos homens moços, da poltrona ministerial. Mas, acima da vaidade, prevaleceu a energia de character; e RUY BARBOSA rejeitou a honrosissima situação, simplesmente porque o visconde de OURO PRETO não aceitava as suas ideias federalistas. E assim elle deu á America do Sul um raro

exemplo de sacrificar uma pasta ao idéal doutrinario e politico.

Por que recusou elle a presidencia do Conselho? Logo após á queda do Ministerio COTEGIPE, tinha RUY BARBOSA feito uma viagem á Bahia, onde fôra recebido e honrado pela *Sociedade Libertadora Bahiana*. Estava-se no mez de abril de 1888. RUY BARBOSA, num discurso, que ha de perdurar como pagina prophetica na historia do Brasil, annunciou a queda da monarchia, traçou, com supremo poder de visão, o quadro do velho regimen, impossivel de regeneração, descambando para o abysmo envolto nos seus proprios despojos; e annunciou que nova éra clarearia os horizontes da patria. A vida democratica e o systema federal de governo germinariam no Brasil com o Imperio, se este lhes fosse propicio, e, sem elle, se o Imperio se lhes oppuzesse. A predição era pavorosa! O partido republicano agitava-se então por todo o paiz, e, se não tinha poder para governar, seguramente o tinha para destruir. Cumpriu-se o vaticinio patriotico. A Republica foi proclamada a 15 de novembro de 1889, dezoito mezes depois do discurso precursor da Bahia.

Chamado a collaborar na reorganização



nacional, decreta RUY BARBOSA o systema federativo de governo; reorganiza as finanças; renuncia á vice-presidencia do Governo Provisorio; resiste á dictadura de FLORIANO PEIXOTO, e afronta serenamente o desterro inevitavel. Eis ahi, frente a frente, a Espada e a Ideia! Os conflictos promovidos pelo gabinete COTEGIPE contra o exercito tinham precipitado a quédá da Monarchia. A questão militar agitou-se, tendo como figura central RUY BARBOSA, em dous periodos das suas grandes crises, sob aquelle Gabinete imperial, e durante os governos republicanos do Marechal FLORIANO e do Marechal HERMES DA FONSECA; e, nos dous casos, RUY BARBOSA honrou as armas da sua patria. Ao tempo da Monarchia, tomou a defesa dos militares, porque os seus direitos e dignidade tinham sido feridos pelo gabinete COTEGIPE; defendeu-os energica e vibrantemente, demonstrando que o exercito brasileiro era organ conservador da uação, digno do respeito do governo e do amor do paiz. Na Republica, RUY BARBOSA de novo se levantou duas vezes á frente do militarismo, e, sem duvida, sempre os seus discursos serão lidos com emoção pelos povos ameaçados dos excessos da força.

Atacando, porém, o militarismo, atacava RUY BARBOSA o exercito brasileiro? Num desses soberbos discursos estabeleceu elle magistralmente a differença entre «militarismo» e «instituições militares». «O militarismo — disse elle — governo da nação pela espada, arruina as instituições militares, subalterneidade legal da espada á nação. As instituições militares organizam juridicamente a força. O militarismo a desorganiza. O militarismo está para o exercito, como o fanatismo para a religião, como o charlatanismo para a sciencia, como o industrialismo para a industria, como o mercantilismo para o commercio, como o cesarismo para a realleza, como o demagogismo para a democracia, como o absolutismo para a ordem, como o egoismo para o eu. Ellas são a regra; elle, a anarchia. Ellas, a moralidade; elle, a corrupção. Ellas, a defesa nacional. Elle, o dismantelo, o solapamento, a alluição dessa defesa, encarecida nos orçamentos, mas reduzida, na sua expressão real, a um simulacro».

Por isso, quando RUY BARBOSA combateu o militarismo, dignificou o exercito constitucional do Brasil; defendeu os militares de pensamento elevado e de cultura civica. E o



exercito moderno da sua patria lhe deve gratidão; porque, mantendo a pureza das suas tradições e dos seus louros, elle foi e é seu bemfeitor.

Sempre RUY BARBOSA detestou a força que suprime o direito e abate a justiça. Só concebe a força subordinada á ordem e á lei. Por isso, entre as suas celebradas cartas de Inglaterra, se devem ler, como as mais formosas, as que se referem ás dictaduras de FRANCIA e ROSAS, e que, nas entrelinhas, alludem ao Marechal FLORIANO PEIXOTO. Não destilla sobre elles as gottas do odio nem as fulminações da palavra. Esboça os seus caracteres com finissima ironia e intitula este capitulo das suas cartas, — *Duas Glorias da Humanidade*. Desejaria ter tempo de vos ler as phrases, dignas do bronze epico, com que elle descreve o character taciturno, solitario, silencioso dos dictadores, cuja vida desliza na obscuridade e na inacção, espreitando a oppor-tunidade, casual ou prevista, em que uma onda da sorte os levante e colloque no poder; e como então as suas espinhas dorsaes se tornam flexiveis, como se um fluido subtil por ellas circulasse, eis que a sua timidez se converte em actividade e a sua somnolencia em força, com

uma capacidade de distenção, que faz lembrar a das boas constrictoras, flexiveis, mas tenazes.

A influencia de RUY BARBOSA na politica internacional do Brasil foi tambem decisiva. Como elemento ponderador, elle foi, é e será sempre o natural conselheiro dos seus governos.

Presidente da Delegação do Brasil á Segunda Conferencia de Haya, alli desempenhou brilhante papel. O seu vasto preparo e o dominio das linguas permittiram-lhe debater a maior parte das questões fundamentaes resolvidas. A sua orientação foi patriotica e continental. Fez pelo Brasil e para o Brasil tudo o que o seu dever e o patriotismo lhe aconselharam, sustentando ao mesmo tempo a igualdade de relações e de soluções, para todos os povos americanos, em virtude do respeito devido á soberania de cada um. Os seus proprios adversarios e os que com elle não estiveram de acôrdo em pleno Congresso, reconheceram unanimemente que a sua acção fôra salientissima e que accentuára entre os europeus illustres o prestigio da sua individualidade.

Nas relações com a Republica Argentina, RUY BARBOSA foi um elemento ponderador, e ainda a este respeito lhe pôde e deve caber um papel decisivo.

Durante o seculo das relações argentino-brasileiras nota-se uma constante intermitten-  
cia; a periodos de conflictos e até de lutas  
armadas e diplomaticas, succedem periodos de  
confraternização e de esperança; a palavras  
amaveis no cultivo da cordialidade interna-  
cional, correspondem divergencias profundas,  
não apenas politicas, mas tambem economicas.  
A causa destas intermittencias é tradicional,  
historica. As duas nações herdaram da Es-  
panha e de Portugal largas pendencias que  
tinham creado no animo dos dous povos senti-  
mentos rivaes, de difficil conciliação. Estas  
heranças historicas influiram nas relações dos  
dous Estados, attenuando-se, porém, á medida  
que nos iamos afastando dos tempos em que  
as fontes originarias exerciam a sua acção  
irritante. E chegámos a um periodo, em que os  
homens de Estado teem o direito e o dever de  
reclamar dos seus povos e dos seus governos  
plena independencia de criterio, não apenas em  
relação á actualidade, mas tambem ás proprias  
tradições historicas. A politica e os interesses  
actuaes não se assemelham sequer á politica e  
aos interesses que agitaram estas colonias  
desde o seculo XVII até o seculo XIX.  
Aquellas eram ambições europeas: hoje, só

existem, nas suas relações, problemas americanos.

O momento é, pois, propicio para se estabelecer uma nova era de relações, que dê solidez ás palavras amaveis, que as traduza em actos fecundos e reciprocamente vantajosos, e que ponha termo ás intermittencias e desconfianças que, nos povos, geram as palavras amaveis, seguidas de actos que com ellas não concordam.

A Republica Argentina e o Brasil esgotaram já o vocabulario das cortesias: cumpre-lhes agora levar o seu acôrdo moral para o terreno pratico da acção diplomatica, que converta o verbo fraternal em factos necessarios ao desenvolvimento da civilização e da riqueza das duas nações.

Fóra das questões fundamentaes de soberania, todos os interesses e aspirações dos povos tem pontos de contacto, que permittem alcançar soluções harmonicas. A natureza dictou leis, que os homens em vão tentaram illudir. Por isso a natureza brasileira precisa do complemento da argentina e a argentina da brasileira, para que cada Estado mais effizamente cuide do seu desenvolvimento economico e do bem estar do seu povo.

A ponderação destes interesses, a sua pru-

dente coordenação dentro dos limites que as leis e os princípios permitem, darão ensejo a soluções economicas, fundamento dos vinculos mais efficazes e duradouros de cordialidade internacional.

Chamei «cooperação internacional» a esta politica, num banquete, a que me coube presidir, em 1909, como Ministro das Relações Exteriores, offerecido aos ministros dessa pasta da Bolivia e do Paraguay.

Naquelle ministerio iniciiei tambem tratados com o Paraguay, o Chile e o Brasil.

Secundado efficazmente pelo plenipotenciario paraguay, dr. CAMINOS, desenvolvi a iniciativa para a assignatura de um tratado de livre commercio, analogo ao que acaba de ser em boa hora assignado.

O plenipotenciario ANADON cumpriu, por sua vez, as instrucções que lhe dera o governo argentino, negociando com o Chile os tratados de commercio «de cordilheira aberta», que deram ensejo a um intercambio de relações caracterizadas de estudos economicos. A' minha saida do Ministerio, a 13 de junho de 1908, as negociações estavam promptas para a assignatura dos dous governos, exceptuadas certas difficuldades relativas aos vinhos, que eram

adiadas. Em summa, assim que assumi a pasta, em fins de 1906, propuz ao nobre e eminente plenipotenciario brasileiro, dr. ASSIS BRASIL, um tratado de commercio, que harmonizava os interesses das duas nações. Aquelle plenipotenciario dedicou-lhe, com verdadeiro enthusiasmo, a sua acção. Difficuldades, que a elle proprio o obrigaram a retirar-se da Legação, obstaram a que as negociações fossem levadas a cabo; mas, justamente a 13 de junho, quando eu assignava em Buenos Aires a minha renuncia de Ministro, punha o nosso prudente e sensato plenipotenciario no Rio, dr. JULIO FERNANDEZ, no correio, uma nota, informando-me de que o BARÃO DO RIO BRANCO se mostrava enfim disposto, depois de longa resistencia, a discutir as bases do tratado de commercio, cujas linhas geraes eu lhe transmittira, por intermedio do Ministro ASSIS BRASIL, em dezembro de 1906.

E' esta a politica positiva que ha de convencer os de casa como os estranhos de que, nas relações entre o Brasil e a Argentina, ha cousa mais importante para fazer do que proferir discursos relampagueantes. A coordenação dos seus multiplos interesses economicos representará o auxilio reciproco e o



intercambio nacional dos factores da prosperidade dos dous Estados.

Por outro lado, a guerra economica europeá, a que dolorosamente assistimos, originou complicações internacionaes, que importam directamente ao Novo Mundo, e as quaes serão estudadas e resolvidas durante e depois da celebração da paz.

Desgraçadamente não prevejo uma paz firme e duradoura, mas uma tregua, que será talvez interrompida por outra guerra, para liquidação da actual. E' provavel que as allianças actuaes se decomponham e reappareçam novas combinações, obedecendo, no fundo, a profundas e irreconciliaveis rivalidades economicas. O Novo Mundo está incidentalmente comprehendido nellas; mas os interesses e condições internacionaes não são identicos nas differentes zonas americanas. A neutralidade e os seus direitos assumem, por isso, caracteres regionaes, que requerem soluções proprias.

Um profundo estudo comparado nos demonstra que os Estados Unidos da America e outros paizes do hemispherio norte se acham em condições politicas e economicas diversas das que correspondem ás conveniencias do Atlantico sul. Os Estados Unidos da America

são rivaes das potencias européas; os Estados do sul são simplesmente cooperadores solitarios da sua prosperidade. Por isso a sua situação é mais favoravel ás negociações economicas directas, que a liquidação da guerra estabelecerá.

O Brasil, o Uruguay e a Republica Argentina teem as suas costas estendidas em frente á grande arteria de circulação atlantica. A defesa militar e economica da sua neutralidade e da sua liberdade corresponde-lhes completamente. As tres republicas constituem, além disso, na tarefa de zelar por esses direitos e interesses, a vanguarda do Paraguay, Bolivia, Chile e Perú, Estados tributarios da zona economica sul atlantica, á qual ficará tambem ligado o Equador, assim que o Perú terminar os curtos ramaes das suas estradas de ferro do Norte até Guayaquil.

Por consequencia, compete ao Brasil, ao Uruguay e á Argentina accordar numa politica sensata e previdente, para garantir a livre circulação maritima dentro e fóra das suas soberanias e das suas zonas de influencia, em tudo o que diga respeito ao commercio e á produção propria e continental.

Amadurecida esta acção, devem ser con-



vidadas as outras republicas já citadas para a discutir e acceitar como base da acção commum, para a sustentar pelo organ das representações de cada uma, nas opportunidades que occorram.

Este concerto diplomatico economico dos Estados Americanos, situados ao sul do Equador, não deve excluir a acção pan-americana.

Bemvinda seja ella, se póde harmonizar a politica e os interesses economicos dos dous hemispherios; e não ha duvida de que, de alguns pontos de vista, esse concerto é possível, embora de outros haja que renunciar á unidade de soluções e da sua direcção.

As potencias européas não aspiram já a vantagens territoriaes nos paizes do hemispherio austral, que tem abundancia de terras seductoras: no Brasil e na Argentina.

Estão convencidos de que, se alguem tal deseja, nutre sonhos irrealizaveis. Outra é a realidade.

Os europeus e os norte-americanos aspiram á conquista dos seus mercados, e essa realidade nos favorecerá nas negociações, para obtermos a livre circulação maritima em tudo o que nos diga respeito.

O Brasil e a Argentina promulgaram

instrucções protectoras do commercio universal e da immigração de homens e de capitaes que, felizmente, coincidem entre si.

As Constituições de ambas as Republicas offerecem as suas aguas e as suas terras á livre actividade do mundo, sem outros limites senão o respeito da soberania e a exclusão dos monopolios.

O Brasil e a Argentina estão, pois, preparados para promover solidariamente a defesa da liberdade da circulação maritima, que é a do seu commercio e da sua riqueza e a do commercio e da riqueza da America Austral.

Estes horizontes internacionaes, que apenas esbocei, determinam, excellentissimo senhor, ás duas nações, o dever de manter uma sincera cordialidade e de organizar e unir uma acção diplomatica sufficientemente efficaz para garantir e desenvolver, de acôrdo com os outros paizes citados, a prosperidade economica desta parte do mundo, cujos destinos lhes estão confiados.

V. ex. póde ser um promotor decisivo nestes graves assumptos, e contribuirá para a consolidação, de uma vez por todas, do character e das bases, dantes movediços, das relações entre as duas Republicas.

V. ex. encontrou-se, entre nós, em condições de que não gozaram os seus predecessores, nem mesmo os mais illustres, que nos teem visitado. Os tempos e as circumstancias fizeram com que v. ex. pulsasse a opinião publica argentina no governo e nas alas do povo, nos sentimentos e na intellectualidade nacional; e tenho a certeza de que v. ex. levará para o Brasil uma impressão definitiva, não apenas pela sua essencia, mas tambem pela autoridade suprema da palavra de v. ex.

—Veriquei— dirá, sem duvida, v. ex. á sua patria—que o Brasil não tem, na Republica Argentina, inimigos.

Em dia não muito afastado se publicarão os archivos diplomaticos secretos da Republica Argentina—e podiam estar já publicados, porque nada elles encerram que não seja sincero e cordial—e esses archivos comprovarão a profundidade e a exactidão da declaração de v. ex.

Excellentissimo senhor RUY BARBOSA: o Instituto Popular de Conferencias incorpora-vos no seu seio e faz votos por que este pergaminho, firmado por nomes representativos do nosso paiz, seja precursor de outro, no qual as relações e os interesses economicos dos dous

paizes fiquem definitivamente harmonizados, sob os auspícios de um ideal commum de paz e civilização.





Bahia, 2 de agosto de 1878.

*Illm. Sr. T.<sup>e</sup> C.<sup>el</sup> Francisco Gomes  
de Oliveira (1).*

**N**A chapa liberal para as eleições geraes deste anno creio que o meu nome será contemplado pelo Conselho, cuja deliberação a esse respeito será opportunamente communicada a V. S., como uma das mais conhecidas e distinctas influencias eleitoraes.

Se tenho, ou não, titulos a essa elevadissima honra, não sou eu que o devo julgar. Sei apenas que, desde o principio de minha vida, sirvo leal e continuamente a esse lado

---

(1) Posteriormente, Barão do Sincorá.

politico, a que nos presamos de pertencer; e a distincção que elle me conferisse, incluindo-me entre os seus candidatos, seria o reconhecimento, exaggerado talvez, mas proferido por tribunal competente, dessa minha devoção militante ás ideias de que V. S. é um dos sustentadores mais prestimosos e mais dignos.

Mas essa decisão do Conselho Geral, não obstante a sua alta auctoridade, claro é que ficará dependente sempre da sanção prática dos homens que, como V. S., representam a nossa força real na provincia. Cumpro um dever, portanto, neste momento, solicitando para a minha candidatura a approvação e cooperação efficaz de V. S.

Certo do bom exito della, nessa importante localidade, se me não faltar esse assentimento e essa coadjuvação, que espero merecer, e grato desde já a tão valiosos serviços, ponho á disposição de V. S. onde quer que me ache, assim como dos seus amigos, os meus humildes prestimos, e desvanço-me de ser, com especial consideração e particular estima, de V. S. correligionario, am<sup>o</sup> e servo muito obrigado,

*Ruy Barbosa.*





Rio, 27 de janeiro de 1890.

*Exm. amigo Sr. Marechal* (1).

**N**ão veja V. Exa., no que lhe vou dizer, a minima quebra ao respeito, á gratidão, á amizade, que tenho e devo ao glorioso fundador da Republica.

Declarou V. Exa. que, se eu me demittisse, abandonaria tambem a chefia do Estado. Não: V. Exa. não o fará, eu lh'o supplico. Empregam-se esforços, para obter a minha convivencia, no gabinete, com um elementò, que já declarei a V. Exa. incompativel com a

---

(1) O Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio.



minha honra. Esses esforços inspiram-se nos motivos mais puros. Mas essa mesma veneração, que eu consagro ao seu autor, uma das forças mais bemfazejas do novo regimen, põe-me em um estado de coacção moral, que me opprime afflictivamente. E'-me difficilimo reagir contra essa influencia poderosa sobre o meu espirito e cara ao meu coração. Mas, por outro lado, o spectaculo da minha condescendencia com a opposição armada contra mim no proprio seio do ministerio, a que pertenço, e exactamente na occasião em que lhe presto o maior dos serviços, que, como ministro das finanças, me era dado fazer, hoje, a este paiz, abate-me perante a minha consciencia, e desmoraliza a autoridade do governo.

Não tenho Estados, que se abalassen, ou desmembrassem, irritados com a minha demissão; e, se os tivesse, rejeitaria essa especie de apoio, cujo character seria tirar ao chefe do Estado a liberdade de acção correspondente á sua responsabilidade.

A minha saida será, portanto, um incidente sem consequencias politicas. Por nimia benovencia, V. Exa. não me concede a des-

tituição. Pois bem: o meio de servir a V. Exa. é tomal-a eu mesmo.

E' o que, com o mais profundo acatamento, venho fazer, rogando a V. Exa. que não me considere mais ministro.

Já não o sou.

Serei apenas, agora e sempre, um servidor leal da Republica e do seu grande iniciador.

Disponha V. Exa. deste seu amigo obrigadissimo —

*Ruy Barbosa.*







*Generalissimo, chefe e amigo ( Deodoro  
da Fonseca ).*

**N**OMEANDO thesoureiro da alfandega de Maceió o sr. José de Sá Peixoto, satisfiz a um pedido do sr. marechal Floriano Peixoto, que é ministro, que é alagoano, que é amigo de V. Exa., e que, com aprovação de V. Exa., teve o encargo dos negocios do Estado de Alagoas. O meu acto é, pois, inspirado no melhor desejo de acertar. Procedi nelle, como sempre.

De acôrdo, porém, com a sua ordem, será nomeado agora o sr. Manoel Marius de Miranda, uma vez que assim o quer V. Exa.,

que é unicamente a quem, emquanto ministro, devo obedecer.

Se V. Exa., porém, entende que, no ministerio, devemos estar sujeitos a outra especie de subordinação, se acha que os ministros são subalternos a governadores de Estados, rogo-lhe me allivie deste encargo, onde tenho a consciencia de haver servido á patria e a v. exa. com sacrificio e honra.

Sou, com profunda consideração e respeito, de V. Exa. amigo obrigadissimo—

*Ruy Barbosa.*

15 agosto, 1890.





*Generalissimo (Deodoro).*

**Q**UANDO V. Exa. me deu a insigne honra de nomear-me 1.º vice-chefe do Estado, procurei declinar dessa immensa distincção, tão superior ao meu merecimento.

Cedi, porém ás suas ordens, comprehendendo o pensamento politico, que nellas se encerrava, de rebater a increpação de exclusivismo militar, irrogada á revolução pelos seus inimigos. Agora, que está satisfeita, nesta parte, a intenção de V. Exa., cumpre-me, obedecendo á minha consciencia, e voltando á minha deliberação primitiva, renunciar a uma dignidade, que presentemente não me cabe.

Espero que V. Exa. reconhecendo os motivos superiores, que me inspiram, attender-me-ha neste pedido, expressão dos interesses do paiz e da lealdade, com que me esforço, por servir a causa da Republica.

Com a maior veneração, tenho a honra ser de V. Exa., amigo dedicado e obrigadissimo.—

*Ruy Barbosa.*

17 de agosto de 1890.







*Generalissimo.*

**N**A conferencia, que, ha pouco, tive com V. Exa., para submetter á sua assignatura o decreto revogatorio da mercê feita a A. C. Brandão, decreto sem o qual mostrei que o governo não poderia promulgar orçamento, ou prorogativa, repetidas vezes declarei a V. Exa. que o acto por mim solicitado envolvia questão de honra para a administração publica e o ministro da fazenda.

Recusando-m'o, portanto, V. Exa. implicitamente me deu a minha exoneração, que

lhe agradeço, pedindo-lhe que se digne de nomear-me successor.

Sempre com profundo respeito, de V. Exa.,  
amigo e obrigado —

*Ruy Barbosa.*

11 de novembro de 1890.





Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1890.

*Excm. Sr. Dr. Fonseca Hermes.*

**C**OMO V. Exa. conhece, no dia 16 do corrente, fiz saber ao generalissimo, por carta, a quem devia entregar a pasta da fazenda, da qual eu, naquella data, dava a minha exoneração.

Essa carta foi communicada ao generalissimo no dia 17, ao que consta, bem que estivesse no palacio Itamaraty desde a vespera de tarde. No mesmo dia V. Exa. procurou-me em minha casa, onde, para o mesmo fim, vieram alguns amigos do chefe do Estado, declarando-me que S. Exa. não

acceitava a demissão, por continuar a depositar em mim a mesma confiança, e estar convencido, com inteiro conhecimento dos factos, do acerto e correção do meu procedimento em todos os pontos.

Isso disse-me V. Exa. que o generalissimo ia dizer-me por carta.

No dia 18 me reiterou V. Exa. a affirmação de que eu receberia logo essa carta, já escripta.

Hontem mostrou-se V. Exa.: surpreso de que essa carta ainda não me tivesse chegado ás mãos, e assegurou-me que, hontem mesmo, me seria entregue.

Ora, como V. Exa. vê, casos desta ordem não admittem demora na solução. A fazenda está sem ministro. Os papeis da minha pasta acham-se sem despacho, ha tres dias; e eu que não posso deixar de comprehender a significação dessa delonga, considerando definitiva a demissão, que dei, sou obrigado a lhe dar a devida publicidade, para regularizar a minha situação e a do governo.

Sou, com toda a consideração, de V. Exa. muito attento e affectuoso creado —

*Ruy Barbosa.*



Tijuca, 17 de janeiro de 1891.

*Generalissimo.*

**S**OFFRENDO, ha quatro dias, de nevralgias. que muito me tem affligido, não pude comparecer á conferencia de hontem, nem poderei assistir á de hoje.

Como, porém, V. Exa. faz questão do meu parecer no assumpto, sobre que se tem de resolver esta noite, dal-o-hei por escripto.

Meu parecer, hoje, continúa a ser o mesmo, que já tive a honra de expender a V. Exa. na manhã do ultimo domingo, em que V. Exa. se dignou de ouvir-me a esse respeito. Sou absolutamente contrario a toda e qualquer

garantia de juro, presentemente; porque, evidentemente, as já concedidas se resentem de excesso, excesso mui consideravel, que as circumstancias explicam, mas a que cumpre pôr paradeiro, e oppor as restricções ainda possiveis. Meu voto é, pois, de todo em todo adverso quer á concessão reclamada para o porto das Torres, quer á que se pede para as obras hydraulicas e melhoramentos do Rio de Janeiro. A' do porto das Torres sou infenso, não por desconhecer as vantagens do projecto, a utilidade do serviço, que elle planeja, mas pela razão geral de opportunidade, que, ha pouco, indiquei.

A' das hydraulicas (segundo o nome por que é designada essa empresa) me opponho, porém, não só por esse motivo, senão tambem por considerar injustificavel a mercê e mais prejudiciaes que beneficas as obras projectadas.

Creio que o nosso dever é cortar, quanto ser possa, nos favores já outorgados, que empenharem o credito da nação, e nunca augmental-os. Quanto coube nas minhas forças, diligencieei sustentar e desenvolver esse credito. Se mais não fiz, é porque mais não sabia, ou não estava na esphera dos meus

recursos. O meu voto agora obedece á mesma preocupação.

Caso ache V. Exa., porém, que interpreto mal os verdadeiros interesses do paiz, bem sabe que não póde senão accrescentar o maior dos titulos ao meu reconhecimento, chamando espiritos mais esclarecidos a me emendarem o erro, e renderem-me neste posto, para o qual não faltam servidores mais competentes.

Por essa graça, ainda mais penhorado ficará a V. Exa. o amigo muito obrigado —

*Ruy Barbosa.*









*Excm. Sr. Dr. Justo Chermont.*

**A**CABO de receber a carta de V. Exa., datada de hoje, em que, communicando-me por cópia a missiva dirigida ao sr. ministro da agricultura, aos 15 do corrente, pelo dr. José Cesario de Faria Alvim, sobre os termos em que o Governo Provisorio autorizou o nosso representante em Washington a celebrar com o governo dos Estados Unidos o tratado commercial,—me convida a expender o que a tal respeito me occorra.

Agradecendo a V. Exa. a occasião. que assim me depara, de pronunciar-me sobre o

assumpto, apresso-me em subscrever, sem reservas, como a mais rigorosa expressão da verdade, a exposição do illustre ex-ministro do interior. Nunca annuimos á conclusão do convenio projectado, senão no presupposto e sob a condição expressa, fundamental e absoluta, de que a União Americana, por sua parte, se obrigaria a não firmar acôrdo semelhante em relação a possessões européas neste continente.

Claro está que esse compromisso deveria, por sua natureza, constituir clausula reservada no concerto entre as duas republicas; e, por isso, não podendo nós nem remotamente imaginar a omissão dessa clausula essencial no ajuste autorizado, guardámos silencio, no debate publico, que, a esse respeito, se agitou durante o Congresso Constituinte.

Só mais tarde, já encerrada aquella assembléa, passámos pela surpresa de ver que o tratado, contra tudo o que se passára entre nós e o nosso ministro, e de que conserva indeleveis provas a sua correspondencia escripta, se pactuára sem essa garantia imprescindivel aos interesses brasileiros. Como representante da nação, pois, aguardava eu a proxima reunião do Congresso Federal para,

---

sobre esta, como sobre outras materias de actualidade, cumprir opportunamente o meu dever.

Tenho a honra de subscrever-me, com a mais alta consideração, de V. Exa. patricio obrigado —

*Ruy Barbosa.*

Rio, 27 de maio de 1891.







*Excm. Sr. Senador Amaro Cavalcanti.*

**N**o meu artigo de hoje me refiro a V. Exa., de cuja boca ouvi, em presença de outros collegas, a narração das circumstancias, a que alli alludo. A bem da verdade, e sob a sua honra, appello para o testemunho de V. Exa. em confirmação do meu depoimento: e espero que me honrará, a este respeito, com a resposta, que a lealdade de seu character me assegura.

De V. Exa. *etc.*—

*Ruy Barbosa.*

20 — 1 — 92.







Tijuca, 22 de janeiro de 1892.

*Excm. Sr. Antonio Azeredo.*

**A**SSOCIADO a mim pelas mais estreitas relações de confiança. V. Exa. acompanhou *pari-passu*, ora como testemunha presenceal nas materias mais reservadas, ora como intermediario em relações entre mim, o chefe do Estado e os meus companheiros de ministério, especialmente o dr. Benjamin Constant, os passos mais íntimos, as crises mais graves do Governo Provisorio.

Rogo-lhe, pois, a bem da verdade, o obsequio de declarar-me o que viu, o que presenciou, o que sabe, por conhecimento pessoal e

directo, quanto ás circumstancias, que precederam, e seguiram á declaração de solidariedade ministerial, publicada na imprensa ácerca dos decretos de 17 de janeiro; permittindo-me fazer da sua resposta o uso, que me convier.

Seu, *etc.*—

*Ruy Barbosa.*





*Sr. Redactor* (1).

**N**ão costumando ler annuncios, devo aos bons officios de um parente o conhecimento, que só hontem tive, de uma publicação da *Empresa Predial*, estampada n' *O Paiz* de 29 de junho, e não sei se repetida, onde se encontram estas linhas:

« 60:000\$000. Nas Laranjeiras, fronteira á casa do general Ruy Barbosa, dando para dois palacetes ».

Não sei a que casa minha allude a in-

---

(1) D' *O Paiz*, do Rio de Janeiro.

culca. Casa de residencia? Mas, desde 12 de março de 1884, moro á praia do Flamengo, na mesma casa, sem alteração sequer do aluguel, que, por equidade do senhorio, é ainda hoje de 225\$000 mensaes. Casa de minha propriedade? Tambem não pôde ser, porque *não possuo, nem nunca possuí*, seja a que titulo fôr, casa, predio ou immovel, de qualquer natureza, ou preço, em parte alguma.

E' realmente uma triste curiosidade esse modo subtil de dar corpo, sob apparencia commercial, a uma invenção manejada pelo boato em serviço de calumnias, já tantas vezes pulverizadas.

Sessenta e sete predios enumera, com effeito, essa agencia de transacções prediaes, naquelle annuncio, e só a respeito de um, entre todos, se lembra de dar por signal confrontativo a indicação pessoal de um nome, o meu, distinguido com essa excepção singular. Entretanto, o annunciante não podia ignorar que a casa, a que parece referir-se, nunca me pertenceu.

Não podia ignoral-o; porque, quando, essa casa, ha alguns mezes, passou do poder do seu antigo proprietario, o sr. Lemgruber, para o do sr. Modesto Leal, seu actual dono, a

imprensa desta cidade (o *Diario de Noticias* e o *Combate*) deu o maior relevo a esse facto, recommendando-o, em topicos especiaes, á attenção dos seus leitores, como desmentido ao aleive, de que se usava contra mim nos mexericos particulares e nas secções mofineiras dos jornaes.

Agora, para tirar definitivamente a limpo o caso, aqui publico, em annexo, o teor authentico desse contracto de transmissão de propriedade. E eis-me obrigado a terminar, agradecendo a insinuação, casual, ou perfida, que me depara o ensejo de quebrar por uma vez, solemnemente, esta arma á malignidade.

Como, porém, ainda haverá miseraveis ou parvos, que se occupem com *a minha fortuna*, necessario será que, de ora em diante, a vão corporificar em especies novas. E, para lhes facilitar o trabalho, poupando-os a futuras decepções, desde já declaro, sem possibilidade absolutamente de contestação:

1.º Que não sou director, em banco ou companhia de especie alguma ;

2.º Que nunca incorporei banco, empresa ou associação de ordem alguma ;

3.º Que *não possuo um real em estabelecimentos, dentro ou fóra do paiz ;*

4.º Que continuo entregue assiduamente aos trabalhos da minha profissão de advogado, cujo exercicio, ha mais de dez annos, nesta cidade, faz a minha independencia, habilitando-me a dar á minha familia a decencia e o conforto, sem dever a quem quer que seja.

*Ruy Barbosa.*

Rio, 5 de julho de 1892.





Rio, 15 de dezembro de 1902.

*Ilm. Sr. Dr. Antonio Bento de Faria*

Presado collega:


**Q**UANTO me permittiram as circumstancias da pesada tarefa que neste momento me absorve, percorri as suas annotações ao nosso Codigo Commercial e ao Regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, submittidos por V. S., com expressões de tamanha bondade, ao meu exame.

Agradeço-lhe as primicias que assim me proporcionou do seu livro que, na substancia e na fórma, vem ser uma contribuição de muito prestimo, quer aos estudantes e estudiosos

de direito naquelles dois ramos, quer ao esclarecimento da pratica forense.

Por este novo serviço ás letras juridicas se congratula com V. S: o collega affectuoso e obrigado'

*Ruy Barbosa.*







Rio, 14 de outubro de 1903.

*Illm. Sr. Mario Barretto.*

**L**I, com vivo interesse, no exemplar com que, ha dois dias me obsequiou, quasi todos os seus *Estudos da lingua portuguesa*. Com muita satisfação vi que, as mais das vezes, coincidem ou convizinham as nossas opiniões. Noutros pontos, deleitou-me e aproveitou-me; ora a selecta novidade dos assumptos, ora o novo dos pontos de vista, ou dos documentos literarios com que são tratados, sobresaindo sempre o criterio do filologo junto ao bom gosto do escriptor, qualidades que não é frequente andarem de companhia. Aceite,

pois, os meus agradecimentos pela estimavel fineza e os meus parabens pelo bom serviço que acaba de fazer ás letras patrias.

Com particular consideração, patricio affectuoso e obrigado

*Ruy Barbosa.*





*Sinclair Gardens.*

*West Kensington.*

*London.*

24 nov., 1894.

*Meu caro Victor.*

**R**ECEBI, já ha dias, a sua presada carta de 10 do p. p., incluindo uma copia da que me dirigiu em 4 de setembro de 1893, mas que não me chegou ás mãos.

Não lhe dei immediata resposta, por que não m'o permittiram os soffrimentos de Maria Augusta, agora restabelecida, com o nascimento, a 12 do corrente, de uma menina, de que Deus fez presente aos desterrados.

Commove-me a sua lembrança, mormente pela singularidade da occasião, quando o patriotismo dos brasileiros e a justiça dos repu-

blicanos me votam á proscipção, entregando-me indefeso á sanha dos meus inimigos.

Isso augmenta infinitamente a significação á sua escolha. O laço espiritual, para mim, está contrahido. Eu, portanto, lhe aconselhava que buscasse para seu innocente filhinho um protector mais feliz, alguem cuja sombra um dia lhe possa ser amparo. Eu para que sirvo mais? E que posso mais esperar da minha terra, senão a sepultura rasa, muito contente se sobre ella a calumnia der treguas ao meu affrontado nome, e o esquecimento premiar a minha vida consumida em sacrificios?

Entretanto, para que Você não tome á má parte as minhas palavras, suppondo que me quero furtar á sua amizade, ahi vae a procuração, com os agradecimentos meus e de minha senhora.

Ella recommenda-se affectuosamente á sua, a quem lhe peço visitar por mim, affagando, ao mesmo tempo, os pequenos.

Lembranças ao seu sogro e a seu cunhado.

Como vae de sua molestia?

Sempre seu amigo

*Ruy Barbosa.*



Petropolis, 23 de março de 1907.

*Illm. e Exm. Sr. Barão do Rio Branco.*

**N**o *Jornal do Commercio* de hontem ha de ter passado pelos olhos de V. Exa. o libello calumnioso do Sr. J. J. Seabra, onde o seu autor me argúe de haver tentado, por um artificio clandestino e desleal, captar ao Dr. Rodrigues Alves a destituição do seu Ministro das Relações Exteriores, o BARÃO DO RIO BRANCO.

A essa indigna intriga dei hoje, pela mesma folha, a devida resposta. De mim para commigo eu a considero cabal. Minha consciencia está satisfeita. Nem todos, porém, me

conhecem bastante, para me fazer inteira justiça. Entre mim, a quem tão de longe conhece, e o seu ex-collega, com o qual manteve, por cerca de quatro annos. relações de proximidade e companhia no mesmo gabinete, bem poderá ser, que V. Exa. fique hesitando. indeciso. não obstante a evidencia moral que, no caso, abona o meu testemunho.

Ora, ao meu espirito basta a possibilidade eventual de tal duvida no de V. Exa., para que eu me não sinta, com um governo em que V. Exa. é o Ministro do Exterior, nas condições de mutua confiança e estima necessarias ao exercicio de uma commissão de tão alta dignidade e honra. como a que foi servido offerecer-me o Sr. Presidente da Republica, propondo-me a representação do Brasil na conferencia de Haya.

Em vista, pois, desta situação, que deploro muito, rogo a V. Exa. obter do Presidente me releve o declinar do elevado encargo. e aceite os meus agradecimentos pela distincção com que tão expontaneamente me honrou.

A V. Exa., pela sinceridade e interesse com que se associou a essa iniciativa, não menos reconhecido, assegurando-lhe que, se, em uma conjunctura grave, entre si diver-

giram as nossas opiniões quanto á maneira de melhor servir ao paiz, não soffreram com isso ou depois disso a menor quebra os sentimentos de antiga admiração e verdadeiro affecto, com que, longos annos ha, o acompanha o amigo obrigadissimo

*Ruy Barbosa.*









## Carta á “Tribuna”

**U**MA vez que as circumstancias, quebrando o meu longo silencio no Senado, me levaram, ante os ultimos acontecimentos, a assumir a attitude, que assumi, fazendo, pela segunda vez, ao paiz e á Republica, o sacrificio de conceder ao governo a medida de ordem constitucional mais custosa aos meus sentimentos liberaes, espero não me levarão á extranheza deixar por um dia, nesta missiva á *Tribuna*, o retiro das coisas da imprensa por mim observado ha tanto tempo, para uma troca de ideas com os meus antigos confrades, em breve e rapida palestra.

A cremos informações directamente por elles bebidas em fontes officiaes, a policia cuida ter descoberto vestigios monarchistas nas origens da mallograda revolta. Citam-se nomes, falla-se em documentos, reproduzem-se phrases textuaes de cartas colhidas pela autoridade. Natural é que taes revelações excitem coleras e clamores, entre os republicanos convencidos, contra os adeptos insistentes do regimen extincto. Não nos deixemos vencer, porém, dessas impressões immediatas, antes de as examinar e coar por uma reflexão attenta e demorada. Primeiramente, porque ás impressões de primeiro contacto, quando se trata de julgar adversarios nossos, por via de regra não são boas conselheiras. Em segundo logar, porque somos os vencedores, e é da honra dos que vencem temperar o contentamento, reprimir a soberba e escutar a justiça. Depois, emfim, porque Deus nos não deu a victoria, para della abusarmos, senão para a merecermos, fazendo-nos melhores.

Não sei se incorro em ridiculo, trazendo por estas alturas o nome de Deus. Se incorrer, paciencia. Não me arrependo, e persisto. Nasci na crença de que o mundo não é só materia

e movimento, os factos Moraes acaso ou mero producto humano. O estudo e o tempo não me convenceram de que as leis do cosmos sejam incompatíveis com uma suprema causa, de que todas as causas dependem. Já agora morrerei como meus pais, abençoando, no quinhão de bem que nos toca, uma dádiva divina. A despeito da sua indiferença, o povo brasileiro não sente de outro modo. E eu, embora zombe de mim a flor dos intellectuaes, sinto-me bem, aqui, de me ver confundido com o vulgo. Debaixo do pesado silencio tumular que envolvia esta cidade nas horas tenebrosas da noite de 14 do corrente, quando a calada sinistra se rompia ao surdo rumor das carretas de metralhadoras pelas calçadas e ao crepitar da fuzilaria no combate, innumeras mãos se levantavam para o céu, erguidas por esse instincto universal que nos leva a confiar na efficacia da prece. E na manhã seguinte, fresca, azulada e radiante, quando nos chegaram as boas novas do triumpho almejado, o triumpho bemfazejo da lei, essas mesmas mãos se tornaram a alçar, offerecendo á omnipotencia dadivosa, que nos sorria na bondade da natureza, as primicias da nossa gratidão.

Era a segunda vez que se salvavam— em condições de maravilhosa felicidade— a paz publica e a ordem republicana. Sete annos faz do attentado de 5 de novembro. O trabuco homicida falha á queima roupa do chefe da nação. Cae ao seu lado, numa praça de guerra, o ministro da guerra, pela mão de um soldado. Mas, a victima da terrivel conjura, o presidente da Republica, sae illeso da propria nascente, onde ia rebentar a caudal sanguinosa, comprimida por um accidente da fortuna contraria na primeira golfada. Agora tambem tudo acenava á insurreição com o bom exito certo, ao menos na occupação momentanea do poder. Se a Escola Militar abala ás 7 horas da noite, precipitando-se de frecha ao Cattete, encontral-o-ia sem defesa capaz de lhe resistir, e deixaria provavelmente o sr. Lauro Sodré no posto cobiçado. Ainda mais tarde, as forças que lhe foram ao encontro, recuando num desbarte estupendo, ao primeiro embate do inimigo, deixaram-lhe aberto o caminho até o Paço presidencial. Para que a elle não chegasse a torrente armada, foi mister que, por mais um imprevisto, caisse ferido aos primeiros tiros o chefe dos insurgentes, o

unico dos cabeças da rebeldia que a não trahiu.

Nos Estados Unidos, em 6 de novembro de 1897 e em 15 de novembro de 1902, o chefe do Estado teria convidado o povo americano a se reunir em acção de graças ao Todo Poderoso. No Brasil, o Sr. Rodrigues Alves, se quizesse ajoelhar-se, com suas filhas, na manhã de 15 do corrente, ao Deus que a sua conversão republicana lhe não arrancou do coração, debalde procuraria o altar, que eu conheci naquella casa, e que os mutiladores da belleza daquelle edificio proscreveram em nome das instituições republicanas.

Não reconheçam, porém, se não quizerem, nesses factos a benção de Deus, na qual nada perderiam os republicanos em mostrar ao povo um titulo de affeição ao novo regimen, mais valioso do que as theorias controversas e as constituições violadas. Não o reconheçam, comtudo; estão no seu direito. Mas, posta de lado a consideração religiosa, não se elimina a consideração moral. A fortuna da victoria só se consolida pela temperança no seu uso. Nesta occasião, guardemos sobretudo, para com os nossos anta-

gonistas, a equidade, não confundindo innocentes e culpados. Os laivos do monarchismo até agora apontados não imprimem ao movimento sedicioso a feição de monarchista. Os excerptos de cartas estampados nos jornaes nenhuma responsabilidade estabelecem entre os signatarios desses papeis e a rebellião abafada. Que os amigos do antigo regimen desejem o aniquilamento deste, nada mais natural. Que se interessem pela circulação das folhas, onde a Republica é enxovallhada sem piedade por jornalistas republicanos, é seu inconstestavel direito. Por se utilizarem delle, não incorrem na taxa de conspiradores.

Nessa fidelidade votada ainda hoje por alguns monarchistas ao seu ideal, não vejo senão motivos que os recommendem ao meu respeito. O VISCONDE DE OURO PRETO, com a experiencia das suas cãs, não se serviria, para conspirar, de um meio tão reles e tolo, como o de se descobrir ao subalterno empregado por uma gâzeta republicana em lhe agenciar assignaturas. As cartas dadas provam, ao contrario, a innocencia de quem as deu nos conchavos criminosos a que agora se vê estava ligado áquelle organ de publicidade. Não avultemos a importancia a esses



factos deploraveis, associando-lhes indevidamente nomes de uma respeitabilidade feita e de um credito grande. Nada prova ainda que o monarchismo conspirasse. Melhor será, para nós mesmos, que não haja conspirado.

A parte mais consideravel desse elemento já se absorveu na opinião republicana. Para acabar de embebel-o todo, o meio está em lhe respeitarmos os direitos legaes, praticando legalmente o regimen actual. Os monarchistas resistentes não são os peiores. Antes, essa altura de character os deve assignalar de preferencia á nossa veneração. Quando se chegarem á Republica, ficarão sendo republicanos dos melhores, e exercerão sobre a moralidade do systema uma influencia das mais sandaveis. Se nós acolhemos com prazer as conversões faceis, devemos requestar com habilidade as custosas. Quando a uma lucta contra os erros do Imperio em 1889 me poz, aos 15 de novembro, entre os que, na hora da incerteza e do perigo, arriscaram a cabeça á sorte da revolução republicana, um monarchista eminente perguntou a um amigo meu: «Que vae ser agora das tuas relações com o RUY»? O amigo, monarchista como o seu interlocutor, respondeu-lhe que não

se alterariam, com grande indignação de quem o interrogava. Os tempos o modificaram. Os governos republicanos o foram procurar. Sem perigos nem incertezas, o elevaram á altura do seu merecimento, onde hoje, com honra da Republica e proveito da nação, brilhantemente serve ao novo regimen. Esperemos outras conquistas desse valor no campo da monarchia, não as afugentando com uma politica de suspeição contra os monarchistas, brasileiros tão bons como os republicanos.

O que cumpre, é usar da lei contra os destruidores da lei, onde encontrarmos esses delinquentes. Mas o meio de os isolar dependerá principalmente de que não continuemos a dividir o paiz em inimizadas radicaes. O exemplo francês, a este respeito, como a tantos outros, é o mais funesto do mundo. A nação tem sêde ardente de paz, honestidade e harmonia. Abonancemos os resentimentos, moralizemos a administração, fundemos a justiça, cultivemos o respeito, amemo-nos seriamente uns aos outros num patriotismo humano e conciliador.

Radicalismos despeitados, sementes de anarchismo, velleidades socialistas, indisc-



plinas militares, isso e nada mais, foi o caso de outro dia. No concurso do elemento armado, porém, é que esteve o grande perigo. De um lado, a insurreição organizada militarmente numa escola de guerra. Do outro, uma resistencia militar frouxa, timida, hesitante em muitos dos seus factores. Os moços, desvairados. Os velhos, apathicos e retrahidos. Afóra os generaes em serviço, nenhum, durante aquelles dias, visitou o chefe da nação, excepto o que o procurou, balbuciando, para depois, sem verdade, se gabar de que fôra intimar-lhe a demissão de um ministro. Mas os nossos governos tambem que mettam a mão na consciencia, e de alguma culpa ella os arguirá. Quando se concluiam as negociações de Petropolis, e o tratado ainda pendia da approvação do Congresso, altas patentes do exercito houve que se apressaram em lançar o peso moral da sua espada no litigio, felicitando o ministro por um acto, a cujo respeito estava por se manifestar a representação nacional. E o governo, em vez de reprimir a demasia, rendeu graças por ella aos culpados. Alguns destes, se me não engano, estão hoje entre os cumpliciados no levante. E com o mesmo direito. Ou, se não estão,

o exemplo frutificou pela fertilidade natural dos máos exemplos.

Melhores sejam os futuros, para que deste mal escoimemos o nome brasileiro, e consolidemos na estima geral do povo as instituições republicanas.

Rio, 18 de novembro de 1904.

*Ruy Barbosa.*





Petropolis, 8 de abril de 1907.

*Excm. amigo Sr. Almirante Alexandrino  
de Alencar.*

**N**INGUEM melhor do que V. Exa., como um dos que tiveram a direcção do movimento naval aqui declarado em 5 de setembro de 1893, sabe ter eu sido estranho a elle, e não haver sido prevenido sequer da sua explosão, continuando a não entreter com o seu andamento relação de ordem alguma, até que, em regresso do Rio da Prata, por fim daquelle mez, para não cair nas mãos do governo, que ordenára a minha prisão, me vi obrigado a passar-me do *Magdalena*, onde chegára da Republica Argentina, para o *Aquidaban*, cujo agasalho me assegurou a liberdade.

A este respeito, pois, espero que V. Exa., ao pé desta, me dará o testemunho, que a verdade lhe inspirar, autorizando-me a fazer delle o uso conveniente á minha defesa.

Com a mais alta consideração, de V. Exa. amigo, affectuoso e obrigado—

*Ruy Barbosa.*





*Meu caro A. Penna.*

**A**MANHEÇO respondendo á consulta formulada na sua carta de hontem, que só me chegou ás mãos pela tarde.

Se a questão do banimento da familia imperial fosse entabolada no Congresso, eu votaria pela revogação do acto do Governo Provisorio que estatuiu aquella medida, considerando como já não subsistentes os motivos que a determinaram.

Mas, se assim tenho que procederia (salvo melhor juizo) como membro do Congresso, é justamente por se me afigurar que essa medida

ainda se acha em vigor, e não poderia ser abrogada senão por acto do poder legislativo.

Com effeito, o que se estabelece no art. 72, § 20 da nossa Constituição, é que «fica abolida a *pena* de galés e a do banimento *judicial*».

Ahi, e mui explicitamente, por uma declaração formal e dupla, só se trata do banimento enquanto *pena* e do banimento *judicial*.

Não se cogita, pois, da hypothese creada pelo decreto dictatorio de 21 de dezembro de 1889, que baniu do territorio brasileiro D. Pedro e sua familia.

Na Constituição que o Governo Provisorio promulgou aos 22 de junho e 23 de outubro de 1890 não se continha a clausula relativa ao banimento.

E o Codigo Penal, por elle decretado em 11 de outubro do mesmo anno, comminava o banimento como penalidade a varios crimes.

Ao elaborar, portanto, a Constituinte Republicana a sua obra, o banimento existia, na legislação do paiz, em duas entidades distinctas: como providencia de Estado, no decreto que banira a familia desthronizada, e como meio de repressão, no Codigo Penal.

Encarando essas duas figuras juridicas, absolutamente distinctas, se a Constituinte

as quizesse tratar segundo o mesmo criterio, extinguindo juntamente uma e outra, ou havia de abolir, por uma formula geral, o banimento, sem distincção entre as duas especies, ou, procedendo por especificação, teria que acrescentar ao banimento *judicial* o banimento *politico*.

Mas de nenhum desses dous methodos usou. Antes individuou expressamente o banimento *judicial*. E porque? Porque tivesse em mente reservar aos poderes politicos do regimen, no exercicio constitucional de suas funcções, o direito de banir? Não; porque nenhum desses poderes tem attribuição alguma, além das que o texto constitucional lhes confere declaradamente ou das que nessas implicitamente se conteem, e não cabe sob qualquer dellas o arbitrio de fulminar o banimento.

Porque então particularizar-se, como se particularizou, no § 20 do art. 72, o banimento *judicial*?

Porque existia uma situação singular de banimento *politico*, instituida pelos organs legislativos da revolução, que a Constituinte entendia necessario respeitar: a da familia imperial. E, para não envolver na abolição



do banimento o dos membros da familia deposta, o meio era restringir a formula constitucional, que o extinguiu, ao banimento *judicial*, isto é, ao imposto por sentença dos tribunaes.

Haveria, realmente, em 1890 ou 1891, quem, sensatamente, quando andavam tão accessas as pretensões, manobras e esperanças de restauração, concebesse o regresso dos herdeiros do throno ao paiz com o beneplacito dos fundadores do novo regimen? Imagine-se que suscitassem na Constituinte essa idéa. Como a teria ella recebido? Certamente com uma repulsa quasi unanime, como ameaça ou pelo menos, imprudencia grave, contra as instituições recém-creadas.

Na restricção, pois, que o adjectivo *judicial* encerra, houve, manifestamente, o proposito reflectido e attento de não abranger no beneficio alli consagrado a posição do monarcha descorôado e seus descendentes ou herdeiros.

Essa situação clara, indubitavel, ainda com mais relevo sobresairá aos nossos olhos, se advertirmos em que a Constituinte Republicana teve muito em consideração o caso de D. PEDRO DE ALCANTARA, com cuja individualidade se occupou, consagrando-lhe, nas



Disposições Transitorias, o art. 7º, onde lhe estipulou, determinando que o primeiro congresso ordinario a fixasse, uma pensão, capaz de lhe assegurar «por toda a sua vida, subsistencia decente».

A estes termos reduziu a Constituinte de 1889 a expressão de sua magnanimidade para com a dynastia decaida. Se mais lhe quizesse outorgar, se lhe quizesse dar a liberdade ampla de volver ao paiz, ou teria ampliado a linguagem daquelle texto, revogando o decreto do Governo Provisorio, ou não teria limitado a abolição do banimento ao banimento *judicial*.

Adoptada a esta qualificação, o seu effeito *restrictivo* é inquestionavel. Os redactores e autores do texto constitucional não podiam ter admittido essa adjectivação indifferente-mente, desde que, tendo ella um sentido juridico preciso, a sua inserção no contexto de uma exposição legal não se podia tomar como redundancia ou superfluidade inadvertida. Isso tanto mais quanto razões historicas da mais alta força politica explicam, em relação áquelle tempo, a necessidade absoluta da restricção.

Logo, emquanto me não provarem que o decreto do Governo Provisorio, banindo a

familia de D. PEDRO e seu chefe, é um acto judicial, não vejo como se possa considerar abrogado esse acto pelo art. 72, § 20, da Constituição Brasileira.

Excluído como foi, e intencionalmente, do alcance dessa garantia constitucional o acto do Governo Provisorio, subsiste, pelo seu character legislativo, enquanto outro acto legislativo o não annullar.

Creada antes da Constituição e não resolvida por ella, essa situação *extra-constitucional*, não é *inconstitucional*.

Pela sua singularidade, a hypothese de uma familia privada do throno por uma revolução republicana, contra a qual continúa a reivindicar privilegios incompativeis com a manutenção do novo regimen, está fóra das normas ordinarias pelas quaes se regulam, no mecanismo deste, a vida e os direitos politicos ou individuaes dos cidadãos.

Deixando por solver na sua *unicidade* o caso imperial e entregando-lhe a solução ao juizo do Poder Legislativo, a Constituinte fez o que, naquella época, não podia deixar de fazer.

Se hoje não ha mais risco algum (e me parece que não haverá) em acabar com seme-

lhante excepção, á representação nacional compete decidil-o. Não aos tribunaes, nem ao poder Executivo, aos quaes incunbe manter a lei que a Constituição da Republica deixou intacta.

Eu acredito que, na sua maioria, não se deram ao trabalho de ler o texto constitucional, ou attentar nelle, os contradictores desta opinião.

Em todo o caso, se erronea é, eu, em minha consciencia de jurista, não descubro o meio de ter outra.

Releve-me os descuidos, porque vae tudo isto escripto a correr; e, como lhe remetto em original, sem rascunho, peço-lhe me envie uma cópia. E' trabalho feito, que, em caso de necessidade, me poupará novo esforço.

Ficam assim cumpridas, meu caro Penna, não sei se mal, mas como eu podia e m'ó permittia a curteza do tempo, as suas ordens pelo velho collega e amigo—

*Ruy Barbosa.*

Maio de 1907.







Rio, 9 de janeiro, 96.

*Meu caro Bahia* (1).

**A** PROVEITO a visita do eminente Snr. Vicenzi Cernichiaro á nossa terra, para, dando-te occasião de conheceres um artista de alta esphera, contar que, em troco, me absolvas dos meus peccados de etiqueta, que a amizade, innocente nelles, não cessa de exprobrar-me.

Tu és tambem todo artista, do coração até á cabeça, e, portanto, abrirás os braços á occasião, que te deparo, de esqueceres a prosa vil deste mundo, mergulhando a pleno

---

(1) Prof. Torquato Bahia da Silva Araujo.

em PAGANINI. Toda a Bahia quer-te bem. Entre os moços e os entusiastas ninguem vale ahi mais do que tu. Faze admirar por elles o meu recommendado, para que o genio da Italia, ainda uma vez, encontre ahi meio sonoro e vibratil, como o que se deve á grande musica. Especialmente te peço que o ponhas em contacto com o nosso bom dr. Aloysio, cujas finezas me seguem por toda a parte.

Não deixes de considerar-me nunca como o teu. obm.º am.º

*Ruy Barbosa.*





Palace Hotel — Scheweningen, 17 de julho,  
1907.

*Exm. am. Revd. Padre Yabar.*

**B**EM que longe dahi e bastante cheio de preocupações, não posso esquecer aquelle, a quem tanto devo pela bondade, pela meiguice, pelo desvelo da sua acção paternal sobre meu filho, durante sua estada no Collegio Anchieta.

Chegando aqui ha quatro dias, eu me dou pressa em lhe significar, mais uma vez, o meu reconhecimento e a minha amizade, pondo-me á sua disposição inteiramente para o que fôr do seu serviço nestes logares.

Ao mesmo tempo, já que a santidade

da sua benevolencia não tem limites, lhe rogo nas suas orações, sempre que puder, implore para mim o auxilio de Deus, que tanto necessito nos trabalhos da minha vida, e, especialmente, agora entre as difficuldades desta missão, que me parece fui mui temerario, incompetente como sou, em acceitar.

Creia-me com devoção, seu amigo e criado obrigado

*Ruy Barbosa.*







Confidencial

Scheweningen, 16 de agosto, 1907.

**E**M nossa opinião, não se deve organizar a côrte permanente, cujo alcance e character são totalmente diversos dos do tribunal de prêsas, senão tomando por base a soberania dos Estados, representados com egualdade. Toda e qualquer outra nos parece arbitraria, falsa e destinada a encontrar resistencias insuperaveis.

Todavia, se, mediante acôrdo geral da Conferencia, deliberassem não adoptar esta base, sobre a qual aliás não seria impossivel praticamente chegar a uma organização vive-

doira, relevaria, quando menos, observar o principio da distribuição proporcional em termos taes, que seriamente a realizassem, isto é, que guardassem justiça, designando cada logar segundo a importancia real de cada um dos Estados.

Então a maneira de organizar o tribunal, que ao espirito do nosso Governo acode, como capaz de estabelecer uma proporcionalidade approximativamente exacta na partilha, seria esta.

Haveria, na côrte permanente, 21 logares em vez de 17.

Quinze dessas cadeiras se destinariam aos 15 paizes existentes, cuja população, incluída a das suas colonias, passe de 10 milhões de habitantes.

Seriam :

Allemanha, Inglaterra, Austria, Brasil, China, Espanha, Estados Unidos, França, Italia, Japão, Mexico, Hollanda, Portugal, Russia, Turquia.

Adoptando, quanto aos demais, o systema de rotação consagrado no projecto americano, substituir-se-ia o periodo de seis annos pelo de 10.

Isto posto, durante esse periodo :

Belgica	}	dariam um juiz por oito annos.
Persia		

Argentina	}	um juiz por cinco annos.
Chile		
Rumania		
Suecia		
Suissa		

Bulgaria	}	um por tres annos.
Columbia		
Dinamarca		
Grecia		
Perú		
Servia		

Bolivia	}	um por um anno.
Cuba		
Equador		
Guatemala		
Paraguay		
Salvador		
Uruguay		
Venezuela		

As outras republicas americanas se fariam representar, juntando-se em um grupo, afim

de nomear um arbitro pelo espaço de um anno. O Luxemburgo e o Montenegro ficariam na mesma condição.

Só se admittiriam ao beneficio da rotação, assim instituida, os Estados que se declarassem promptos a embolsar aos seus representantes os honorarios estipulados pela Conferencia, depositando-os antecipadamente na época fixada pela convenção.

Este alvitre seria apenas um *pis-aller*, para o caso de prevalecer a rejeição do systema de representação permanente de todos os Estados, considerados como soberanias eguaes e independentes.

Mas, ao menos, se não resentiria de tanta injustiça, nem imporia` tamanhas desigualdades, quanto o que, reduzindo a dezeseite membros a nova côrte de arbitramento, não poderia admittir a ella os differentes Estados, senão creando equiparações excëssivamente injustas, como a de que seria objecto o Brasil.

Mr. Buchanan, Delegado dos Estados Unidos da America.—Palace Hotel—Scheweningen.

*Ruy Barbosa.*

---



Scheweningen, 30 de agosto de 1907.

*Meu caro collega.*

**A**PRESENTASTES-ME ante-hontem, pedindo-me que eu a submettesse ao meu governo, uma proposta sobre a composição da Côrte Permanente de Arbitramento com o intuito de satisfazer ao principio da egualdade dos Estados, que constitue a base da proposta brasileira.

Consiste essa proposta em fazer eleger pela Conferencia actual, dando um voto a cada Estado nella representado, uma Comissão Judiciaria de 15 a 17 membros, a qual funcionaria, no character de Côrte Perma-

nente, até que a propria Conferencia, daqui a sete annos, dêsse a essa instituição a sua organização definitiva.

Na Commissão proposta caberiam á America quatro representantes, um para os Estados Unidos e os tres outros para o Mexico, o Brasil e a Argentina.

Desempenhei-me do meu compromisso, telegraphando-a ao Governo brasileiro, de quem vou dar-vos a resposta, com a qual me acho inteiramente de acôrdo.

Realmente se poderia sustentar que a idéa de fazer eleger essa côrte provisoria por todos os Estados comparecentes á Conferencia actual, cada um com um voto igual ao dos outros, satisfaz, em termos talvez accetaveis, ao principio de egualdade dos Estados, pelo qual nos empenhamos. Comtudo, a nossa posição neste assumpto nos não permittiria annuir á combinação indicada, sem que se accrescentassem ás nações admittidas na côrte provisoria, quando menos, na America, o Chile e o Perú, e, na Europa, a Belgica, a Suissa e a Rumania.

Depois, uma vez que a escolha se havia de fazer mediante uma eleição livre pela Conferencia, nenhum meio teriamos de lhe garantir

de antemão o resultado, assegurando aos Estados, cuja lista me apresentastes, o ingresso na côrte provisoria.

Em segundo lugar, á vista dos laços que nos approximam dos outros Estados, cujo direito defendemos nesta questão, não nos seria licito subscrever uma proposta diversa da que já submettemos á Conferencia, sem o assentimento da maioria dos paizes excluidos.

Se conviesseis na modificação por nós proposta a numero de membros da Côrte, e se préviamente obtivesseis o apoio dos Estados excluidos, poderíamos tentar esta solução. Mas temos por impossivel obter esse apoio.

Ora, sem elle não disporemos de liberdade para vos acompanhar, porquanto não queremos nos suspeitem de abandonar o nosso principio e os Estados que o apoiam, a troco da vantagem que nos offerecem, dando-nos assento nesse tribunal.

Restaria ainda um embaraço de ordem practica: a incerteza de uma eleição, que nos offerece, além do inconveniente de substituir a confiança de cada Estado no seu representante, por uma designação collectiva, o perigo de aventurar essa designação aos azares e

decepções do suffragio, numa assembléa cujas tendencias e movimentos não se poderiam dirigir.

Dignae-vos de acceitar, meu caro collega, a expressão mais sincera dos meus sentimentos de sympathia e consideração.—

*Ruy Barbosa.*

Mister James Brown Scott, delegado dos Estados Unidos da America.







Rio, 17 de maio de 1908.

*Excm. sr. dr. Lobo Jurumenhã.*

**S**E me coubesse a felicidade, que me não cabe, de ter as relações de V. Exa., eu, agradecendo-lhe a sua generosa iniciativa, em meu beneficio na Camara dos Deputados, lhe pediria retirasse o projecto, com que alli me honrou hontem, de um premio pecuniario aos trabalhos do embaixador do Brasil na conferencia de Haya.

Recompensas politicas dessa natureza não calam a bocca ás paixões subalternas, senão quando sagradas e impostas pelo consenso virtualmente unanime da opinião publica no

seio dos seus órgãos electivos; e o poder contestavel das maiorias não bastará, talvez, para levantar o dinheiro á altura de serviços, que, tendo logrado a fortuna inestimavel de elevar e engrandecer a Patria aos olhos do estrangeiro, só em si mesmos encontram galardão condigno.

O facto, sem precedente, da importancia internacional adquirida pelo Brasil na Conferencia da Paz, com o seu incalculavel alcance pelas consequencias actuaes e futuras que o avultam, não sendo susceptivel de se medir em terras ou em moeda sonante, excede, comtudo, pelas dimensões sociaes, o tamanho das que poderiam caber no activo de um individuo.

Embora queiram apoucal-as interessados em o abocanhar, ellas subsistirão.

Mas, do que nesse extraordinario successo maravilha e surprehende o' merecimento, muitas vezes o tenho dito, pertence ao auctor de todo o bem, ao Senhor das nações, que de maior altura as precepita arruinadas, e da mais baixa humildade as ergue poderosas. O homem, que se lhe move nas mãos, pouco mais vem a ser que um instrumento feliz.

A honra, porém, de ter correspondido á

eleição da Providencia com brilho e credito da sua terra natal, sobeja para o indemnizar das maldades, com que o odio, a ingratição e a inveja, mais cedo ou mais tarde, se desferrarão nelle da raiva de haverem tido que emmudecer coactos, num momento de acclamação nacional.

Esse character de alta excepção revestiram as expressões geraes de applausos e reconhecimento com que o Brasil inteiro acolheu os meus actos na assembléa de Haya. Era de esperar que de tanta magnanimidade me restasse, afinal, ao menos o respeito, isso que dos estranhos obtive, assignaladamente, por demonstrações quasi singulares, e de mim reverteu sobre o meu paiz, num congresso que reunia todos os Estados constituídos. Não precisaria eu de outro escudo, para me forrar á malicia de ironias, debates e confrontos depreciativos.

Quando o estrangeiro, por uma lisonjeira illusão a meu respeito, cuidava estar vendo em mim a imagem exacta do povo que eu representava, certamente o não media pela extensão das suas fronteiras, desconhecidas ao mundo. Pena seria agora levarem-no a suppor que o Brasil, assoberbado pela opu-

lencia dos seus latifundios, debil senhor de infinitos desertos, ainda não contente com a immensidade de seus dominios indefesos, requinte a allucinação da grandeza territorial ao ponto de ter em maior preço a dilatação do seu solo que a conquista de um nome e uma autoridade moral entre as nações respeitadas.

Com particular consideração e estima,  
de V. Exa. patricio e cr.º att.º e muito obd.º—

*Ruy Barbosa.*





Rio, 20 de junho de 1908.

*Exm.<sup>o</sup> sr. senador Feliciano Penna.*

**A**CABO de receber, com data de ante-hontem, o officio, em que V. Exa., por parte da nova commissão especial do Codigo Civil, a que tão dignamente preside, me fez a honra de solicitar, com palavras da mais immerecida benevolencia, que muito sinceramente lhe agradeço, o trabalho já por mim feito sobre a parte geral dessa codificação, que, em meado de 1905, mostrei á commissão anterior, da qual, por nimia cómplacencia, era presidente, na ultima das suas sessões. Apressando-me em responder, segundo

me cumpre, a tão lisonjeiro appello, e a significar por elle o meu reconhecimento a V. Exa. e aos nossos illustres collegas, de cuja alta competencia pende, em tão boa hora, o serviço que me não foi dado concluir com a desejada presteza, começarei por lembrar que o manuscripto levado por mim, ainda no desamanho primitivo, ao seio da extincta commissão, com o intuito de attestar da maneira mais directa o fervor, de que eu me possuira no desempenho da minha tarefa, se bem representasse visivelmente o cabedal largo de tempo e assiduidade alli empregado, constituia apenas um fragmento da obra, que me coubera em sorte, fragmento em verdade bem consideravel, mas, todavia, mui distante das proporções e da compostura de um trabalho acabado.

No estado embryonario em que se achava, como necessariamente se achará qualquer outro, de tal genero, quando mal houver logrado receber do escriptor a primeira de mão, não exprimindo, por então, mais que o começo de trabalho muito mais amplo e esmerado, aguardava a lima severa, miuda e insistente do autor, na phase de revisão, complexa e multipla, que tinha de sobrevir.

Antes della, habituado, como estou, a me esforçar, quanto posso, pela correcção, que sempre busquei, no que subscrevo, não me aventuraria eu, com trabalho semelhante, á publicidade, abandonando, em materia de gravidade tamanha, as normas de cautela, pausa e desconfiança de mim mesmo, a que não costumo faltar noutras de muito menor monta; razão por que submettendo então aos meus collegas aquelle manuscripto como documento palpavel do meu zelo, me abstive de o entregar á imprensa. Era o principio do meu labor, na sua imperfeição original: não tinha ainda feitiço de obra ultimada, para circular.

Accrescia, para esse effeito, a consideração, tão militante, então como agora, quanto a anterior, de que, na reserva guardada, se não cogitava sómente de attender ás exigencias litterarias da forma, senão ainda, e principalmente, de aguardar as alterações inevitaveis da substancia, a que a secção ainda por executar do trabalho juridico tinha que sujeitar o trecho já concluido. Não escapará, com effeito, ao espirito de juristas propectos como V. Exa. e tantos outros, cujo concurso a commissão felizmente reune, que,



em trabalhos scientificos desta natureza, nada está definitivamente feito, emquanto alguma coisa resta por fazer.

A parte geral de um codigo civil forma um conjuncto organico, do qual os varios elementos dependem substancialmente um dos outros. Não são fracções avulsas, que se justapõem, tendo entre si apenas as relações de uma contiguidade accidental, mas membros de uma entidade viva e animada, em que a discrepancia da harmonia geral num dos menos importantes pode interessar desastrosamente as condições de existencia nos principaes.

Cada uma das questões que successivamente se offerecem ao jurisconsulto, no traçar essa base essencial ao systema de uma codificação bem formada, entende, por laços vitaes, com as precedentes. Na serie das soluções adoptadas, as primeiras hão de olhar as ultimas, as ultimas as primeiras. Responsavel por uma incumbencia tão melindrosa, o professional, a quem ella se distribuiu, não sabe, antes de chegar ao extremo passo, até onde influirá este sobre os anteriores, nem que mudanças a parte final da urdidura virá trazer ás que a precederem na lucubração do



codificador, tantas vezes feita e desfeita; de sorte que só ao cabo do seu commettimento, o exame do todo lhe dirá, com relativa segurança, as alterações talvez ligeiras, profundas talvez, talvez mesmo capitaes, que a congruencia logica, moral e pratica do conjuncto impõem a cada uma das suas partes successivas, numa revisão final.

Sendo, pois, essa uma creação inteiriça, que se não pode reduzir a pedaços, estou certo que os meus honrados collegas, tão avantajados a mim no conhecimento destas noções, convirão sem difficuldade em que me não seria possivel lançar á publicidade como tarefa executada um troço de obra mutilado e despolido, que, unicamente como certidão viva do meu afinco no desempenho do encargo assumido, a confiança na indulgencia e discreção dos meus collegas me animou a lhes apresentar no desalinho intimo do meu gabinete de trabalho.

Esse estaria hoje concluido, *se desde o tempo da legislatura passada, que findou em dezembro de 1905*, a primeira commissão não houvesse ficado extincta pela disposição peremptoria do nosso regimento, segundo o art. 49 do qual « a existencia das commissões

*especiaes*», como a das mixtas, « cessa sempre que terminar a legislatura, em que tenham sido nomeadas ». Aliás, com a demora só lucrou o paiz, a quem agora podem aproveitar, com summa vantagem, os trabalhos preciosos que, na Allemanha, na França, na Suissa, na Italia e, até, na Grã-Bretanha, apparelhando novos codigos, e revendo, ou criticando, os existentes, vão accumulando um thesouro de experiencia e sciencia para a nação, que tiver a boa fortuna de vir por derradeiro nesta competencia entre as melhores pela codificação do direito civil.

Seguindo com o mais vivo interesse o crescer dessas riquezas no estrangeiro, eu me congratulava entre mim de ir contribuindo, com o meu, parte forçado, parte voluntario e reflectido tardar, para a colheita dos fructos do exemplo alheio na elaboração do nosso Codigo Civil; e, buscando rectificar os erros ou melhorar as imperfeições do meu trabalho á luz das investigações mais recentes, me empenhava em lhe estudar os defeitos, para os attenuar, se acaso, contra as minhas instancias e a minha expectativa, me viesse a tocar de novo essa responsabilidade.

Della, felizmente, me arredaram as circumstancias em beneficio meu e do paiz.

Claro está, pois, que, se, membro da commissão especial ha tres annos, lhe não passei ás mãos, áquelle tempo, o rascunho exhibido, fraccionario e em bruto como estava, por lhe não reconhecer ainda as condições de madureza e acabamento precisas, embora então, alli presente, lhe pudesse eu, quando necessario, acudir pessoalmente, emendando as incorreções, ou supprimindo as falhas, menos ainda seria razão entregal-o agora, quando esses annos de estudo, com a sua lição continua, antiquaram nalguns pontos o meu esboço de 1905, e, sendo-me defeso pelo regimento da casa participar dos trabalhos dessa commissão, o borrão, que na época lhe dei a ver, confessadamente parcial e incorrecto, não teria, sequer, para o explicar, repárar, ou completar, a palavra oral do seu autor.

Reiterando, portanto, aos meus honrados collegas, a expressão mais cordial do meu agradecimento, pela generosidade com que me distinguem, cumulando-me de attentões e favores, termino, acreditando que estas

ponderações conciliarão o seu assentimento á resposta, que tenho a honra de lhes dirigir.

Queira, emfim, V. Ex. aceitar os meus protestos da mais alta consideração e estima.

Assignado.

*Ruy Barbosa.*





Rio de Janeiro, 26 de junho de 1908.

*Meu caro Azeredo.*

**O**UVI esta noite que se propoz, ao Senado, uma emenda ao seu Regimento, com o intuito de me proporem na comissão do Código Civil. Rogo aos nossos amigos dessa camara não queiram dar semelhante passo, que me imporia o constrangimento de lhes desobedecer, comquanto me sinta muito penhorado ao digno autor dessa emenda: o dr. Erico Coelho.

Tenho para isso motivos de consciencia e necessidade, qual a qual mais poderoso.

1.º) — Entre mim, de uma parte, e, da

outra, o Senado e a commissão, ha, na materia, uma divergencia radical, inconciliavel. Elles querem um codigo apressado, um codigo *quanto antes*, um codigo *já e já*. Eu quero um codigo ponderado, reflectido, maduro. Elles põem a mira na *celeridade*, eu na correcção. Não podemos transigir.

2.º) — De acôrdo com o meu ponto de vista, se houvesse de tornar agora á commissão, eu não poderia absolutamente convir em que se procedesse ao exame de outras secções do projecto, antes de estudadas e elaboradas as suas partes iniciaes e fundamentaes: a lei preliminar e a parte geral. No meu systema de construcção, a obra ha de começar pelos alicerces. Dar principio á edificação pelas escoras e moirões, para depois lhe metter por baixo os fundamentos, é artificio, que se não levaria a effeito com a minha corresponsabilidade. Ora justamente essas partes fundamentaes são as que me foram commettidas em especial, e, estando apenas a caminho de execução, demandam ainda tempo, para se ultimarem.

3.º) — Esse tempo agora se tornaria maior, visto como a minha saúde me tolhe

emprehender hoje trabalho tão vasto e de tal seriedade.

4.º) — Ao que accresce, outrosim, na ordem das considerações oppostas á rapidez, que me acho no goso de uma licença, e não sei se não serei obrigado a dilatal-a.

5.º) — Com a experiencia que hoje tenho neste assumpto, cheguei á convicção de que, atarefado com os deveres parlamentares e outros a cuja obediencia me não posso furtar, mui pouco tempo me restará para a tarefa do Codigo Civil; de modo que o espaço necessario para a levar ao cabo dobraria de extensão. Ensinado como estou pelo que tem passado commigo, eu, portanto, não reassumirei agora tal compromisso, senão com a clausula de me poder consagrar exclusivamente a elle.

6.º) — Com a percepção clara que sempre tive de taes difficuldades, varias vezes, com insistencia, roguei á commissão anterior a minha dispensa, e ella outras tanto m'a recusou, impondo-me, afinal, o cargo da revisão *total* do projecto, e declarando reiteradamente que se *dissolveria*, se eu me não submettesse. Acquiesci declaradamente *por esse motivo*, assignalando que não annuia senão por força



da attitude assumida por meus collegas, afim de não se cuidar que o Senado não podia cumprir o seu dever.

Esse requerimento, que a comissão anterior e o Senado, naquella época, me não quizeram deferir, deferiram-mo agora elle e a comissão actual, constituida sem o meu nome. Desde então ficou reconhecido que o meu concurso não era essencial, promptificando-se a comissão a dar conta da incumbencia sem a minha collaboração, e ficando attendidas as minhas petições reiteradas. Como é, pois, que, tendo solicitado tanto a minha exoneração dessa responsabilidade, iria eu agora, depois de exonerado expontaneamente pelos meus collegas, reaceital-a?

7.º) — Quando a comissão de hoje se constituiu do modo por que foi constituida, foi scientemente com o proposito de escusar a minha cooperação, não porque o Senado, ou os seus chefes, tão generosos commigo, nutrissem contra mim pessoalmente intenções menos benevolas, mas porque a minha presença no seio da comissão especial era um embaraço á velocidade almejada. A reforma de que agora se cogita, podia ter sido feita antes de nomeada a nova comissão. Bastaria demo-



rar por tres ou quatro dias este acto. Ainda no pensamento de alguns membros dirigentes daquella casa estava que eu continuasse a ter parte na commissão especial, com o lugar que alli occupava. Mas o simples facto de não haver eu comparecido um dia á sessão, retardando-se assim vinte e quatro horas o *desideratum* de ver-se nomeada a commissão immediatamente, deu origem á impaciencia, perguntando-se porque se tardava em satisfazer á «combinção» assentada. Tive disso sciencia certa, ao chegar ao Senado no dia seguinte, e, como me cumpria, occupando logo depois a cadeira da presidencia, e achando já feita a lista dos juristas da casa, com exclusão dos membros da mesa, impedidos pelo regimento, nomeei, na hora do expediente, a commissão, acrescentando aos indicados, para inteirar os dezeseite da commissão precedente, o dr. Joaquim Murtinho.

A idea, pois, de se reconhecer necessaria agora a minha assistencia na commissão especial, já viria tarde, para o Senado e para mim. E para que? Para se ceder ao meu programma, na elaboração do Codigo, a perfeição acima da ligeireza? Não parece verosimil, á vista das circumstancias recentes. Para me

converterem ao adoptado programma da ligeireza acima da perfeição? Mas nisto não entraria eu com a minha responsabilidade.

Todo o mal com que nessa empresa lidamos, vem da fraqueza em nos rendermos ao clamor dos incompetentes. Numa obra de technica juridica tão delicada, a mais seria que as sciencias sociaes conhecem, governo e Congresso deviam saber resistir á vozeria frivola, que desde o principio nos azoia com essas exigencias de presteza. E' uma falsa agitação, em que a opinião publica não tem parte nenhuma, bem que alguns orgams da imprensa tenham representado nella um papel lastimavel. Nessa propaganda malfazeja ha um fundo inconsciente e turvisimo de confusão, erros e simplicidades quanto á urgencia da codificação, á sua acção especifica, ao miraculoso talisman de exterminar incertezas, fixar o direito, automatizar a jurisprudencia, acabar com as variações dos tribunaes, estabelecer, no reino da justiça, a infallibilidade mecanica das applicações, a unidade geral dos arestos,—sonho futil, que daria materia a um curioso capitulo sobre as superstições da publicidade em nossa terra.

Quem sabe se ainda me não proporei a escrevel-o?

Infelizmente essa allucinação venceu. Os poderes competentes entregaram-se á corrente. Vamos agua abaixo. Seja; mas não com o meu concurso. Desejo aos meus collegas o éxito mais cabal. Para os acompanhar, porém, me fôra mister um sacrificio, de que não disponho: o da minha consciencia de patriota e jurista.

Seu amigo — (Assignado)

*Ruy Barbosa.*







Villa Maria Augusta, 30—6—908.

*Meu caro Azeredo.*

**T**ENHO ruminado muito o assumpto das nossas duas ultimas conversas e não acabo commigo resolver-me ao desejo do nosso amigo F. Penna.

A honra de me entregarem inteiramente o projecto do Codigo Civil é mais que immensa para me desvanecer, captivar e seduzir. A satisfação de fazer á nossa terra este serviço viria a ser, talvez, a maior da minha vida. Mas creio que já vem tarde para as minhas forças. Não confio na estabilidade e no vigor da minha saúde, para assumir esse compro-

misso, que importaria em cerca de dous annos de trabalho continuo e duro para um organismo, que neste momento está querendo repouso. Assim que, estando já fóra da commissão (o mais difficil), fico onde estou. E' o mais prudente. *J'y suis, J'y reste.*

Seu amigo

(Assignado) *Ruy Barbosa.*





Rio, 5 de julho, 08.

*Meu prezado collega senador Feliciano  
Penna.*

**V**EJO-ME obrigado a tornar ao assumpto da nossa conferencia de ha poucos dias, para insistir na deliberação que communiquei ao nosso collega Antonio Azeredo na minha carta de ante-hontem.

Por mais que lhes queira obedecer, inclinando-me á vontade, tão lisongeira, dos nossos collegas no tocante á obra do Codigo Civil, sinto que o não posso e nem devo fazer.

Primeiramente (posta de parte a consideração, a que os meus benevolos collegas

não querem attender, da minha insufficiencia professional), basta a incerteza, em que me traz o meu estado actual de saude, quanto ás minhas forças, para me aconselhar a não emprender tamanho commettimento.

Poderei eu me fiar em que, daqui a dois mezes, me ache em condições phisicas de metter mãos a elle activamente? De modo nenhum. Era contar com vinte a vinte e dois mezes de trabalho rijo e continuo. Ora, como esperar daqui a algumas semanas, a saude firme e a provisão de energia necessaria para essa ousadia? Não seria sensato. Eis a minha primeira razão de não poder. E, não podendo, não devo; *não devemos* tomar sobre nós obrigações, com que *não podemos*.

Mas a esta se accrescenta outra, moralmente ainda mais imperiosa. Todos reconhecem, assentando neste consenso as combinações entre nós alvitradas, que para levar ao cabo, em tal prazo, eu só, a revisão total do projecto do Codigo Civil, fôra mister absorver-me nelle *exclusivamente*, abandonando o meu escriptorio e a minha cadeira de senador. Daquelle me é livre abrir mão — mas desta ser-me-ia igualmente licito abstrahir? Era alhear-me inteiramente, por dois annos, dos tra-



balhos do Senado. Tenho eu esse direito? Seria concebível que, estando no paiz, me condemnasse a essa abstenção?

Ninguem sabe as questões, os incidentes, as difficuldades, as surpresas, que, no tracto politico, em periodo tão longo, nos podem surdir a cada momento. Pode ser que interessassem os meus principios, as minhas convicções, os meus estudos mais predilectos, as responsabilidades mais sérias da minha vida. O paiz, o meu estado natal, os meus amigos appellariam, talvez, para o meu concurso. Os reclamos do meu temperamento, da minha situação politica, ou da minha consciencia urgiriam commigo, para que tomasse a minha parte na lida. Mas, amarrado á empreitada do Codigo Civil, eu teria que faltar a todos esses deveres, ou, se rompesse essa prisão, quebraria o formidavel compromisso, atrazando a execução da obra, e chamando novamente sobre mim as censuras de procrastinador.

Este dilemma é categorico. Elle me põe em risco, por uma parte, de não honrar a palavra dada, e, por outra, de não corresponder aos deveres do meu mandato. Este, achando-me eu no paiz e sem impedimento de molestia, não me permite arredar-me do

meu logar no Congresso, deixando a minha cadeira deserta no Senado.

Fiquemos, pois, meu amigo, onde estamos. As circumstancias me puzeram fóra dessa commissão. Não ha motivo, para que eu torne voluntariamente a ella, indo buscar de novo as hostilidades e os desgostos, que com tanto amargor já experimentei. Creia que muito me custa não ceder; mas, razoavelmente, não posso fazer outra cousa.

Com a mais sincera affeição e respeito, seu collega e am.º obr.º

( Assignado ) *Ruy Barbosa.*





Rio, 1.º de novembro, 1908.

*Exm.º collega e amigo senador Feliciano  
Penna.*

**E**NTREGUE da sua lisongeira carta, em que V. Ex. me communica a deliberação, adoptada pela Commissão Especial do Codigo Civil, cujos membros resolveram confiar-me a tarefa de relatar o projecto da Camara dos Deputados sobre este assumpto, era natural que hesitasse por muitos dias em lhe dar a devida resposta. A intuição das difficuldades extremas do assumpto e o sentimento da minha fraqueza, quanto á competencia e quanto á saude, para o trabalho, que me dão a honra de me commetter, me aconse-

lhavam a declinar immediatamente. Mas a insistencia dos nossos honrados collegas, as instancias de V. Ex. e varios outros amigos, nisso vivamente empenhados e as reiteradas manifestações, quer do Senado, quer da sua Commissão Especial, não me deixavam a liberdade precisa de animo, para a recusa que a consciencia e a prudencia me ditavam. Dahi a demora, que V. Ex. me relevará, no cumprimento desse dever, a que hoje acudo.

Suppondo que me não faltem, como a Commissão na sua benevolencia acredita, as qualidades para o serviço que ella me impõe, não se lhe poderá desconhecer o character de suprema difficuldade e o seu immenso peso. O alvitre abraçado pelos nossos honrados collegas entrega ás forças de um só individuo a incumbencia que, na Camara dos Deputados, se encarregou a uma commissão de vinte e um e, no Senado, a uma de dezeseite membros. Tanto basta para se medir a gravidade e a extensão do encargo, aggravado, quanto a mim, pela minha maneira meticulosa de encarar o assumpto e pelas hostilidades que contra a minha pessoa suscitou a minha critica da redacção do projecto.

Lançado sobre os hombros de um só

homem, tamanho fardo evidentemente excede as possibilidades razoaveis de execução dentro dos limites de tempo deixados a um membro do Congresso pelas obrigações parlamentares. Se a estas se accrescentarem as outras, que sobre mim peçam, não me sendo licito abandonar a laboriosa profissão, que exerço, e da qual, principalmente, colho os meios de subsistencia para uma familia numerosa, bem verá V. Ex. que seria da minha parte indesculpavel temeridade annuir no compromisso, que os meus nobres collegas me propõem.

Para delle dar conta, num prazo ainda assim não muito breve, fôra necessario que eu me alheiasse inteiramente da vida parlamentar, politica e profissional; o que não devo, nem posso. Não o fazendo, mui pouco tempo e descanso de espirito me restaria para as lucubrações de tão vasto e arduo commettimento. Dobrado ou triplicado espaço requereria elle, para se levar ao cabo conscienciosamente; o que talvez não seria compativel com a impaciencia, com que, entre nós, se lhe aguarda o resultado.

Ante estas considerações não vejo como obedecer a V. Ex. e aos nossos illustres collegas. Acredito que, se as ponderar, a Com-

missão Especial me fará justiça, reconhecendo que eu só me poderia haver de outro modo se a tarefa, de que me pretende incumbir, não estivesse manifestamente subordinada á clausula de brevidade na execução. Então, ainda que constrangido, poderia eu, talvez, submeter-me á tarefa, mas com a condição expressa de ficar á mercê das minhas forças o termo da sua conclusão, reconhecendo-se-me a impossibilidade absoluta de a ultimar em prazo não longo.

Queira V. Ex. crer nos sentimentos de alto apreço

Do collega, amigo e admr.º

( Assignado ) *Ruy Barbosa.*





(Reservada)

Rio, 2 de dezembro de 1908.

*Meu caro amigo Sr. Pinheiro Machado.*

**D**ESDE a nossa breve conversa de hontem, na qual, por assim dizer, me limitei a ouvir-o, ainda não pude cessar de reflectir sobre o assumpto das communicações, com que me surprehendeu, e resolvi, afinal, escrever-lhe, para fixar com mais clareza o meu pensamento assentado.

Segundo o que o meu bom amigo me confidenciou, o Presidente da Republica está empenhado em que desde já fique decidida a candidatura presidencial ao quadriennio vindouro, no intuito de que de redor dessa



questão girem as proximas eleições para o Congresso Nacional.

Quer isto dizer que se imagina fazer as eleições do Congresso á custa da candidatura presidencial e a candidatura presidencial á custa das eleições legislativas. Duas conquistas num só feixe, obtidas uma pela outra.

Nunca vi, nem concebo, combinação mais abertamente affrontosa ao bom principio, donde se originou a candidatura do actual presidente e o seu triumpho.

Pense por um instante nesse passado, que é de hontem. Formámos uma colligação, rompendo com o Presidente da Republica, no intuito de reivindicar para a Nação, ou para as opiniões politicas nella organizadas, o arbitrio da sucessão presidencial. O Presidente, entretanto, não esposára abertamente candidatura alguma, nem antecipára a época da escolha do candidato. São factos de ha tres annos. E iriamos agora convir na revogação desse aresto, com a aggravante de um aco-damento descommunal, além da outra, ainda mais séria, de se converter a deliberação ácerca da candidatura presidencial em meio decisivo de actuar sobre a eleição do Congresso e a verificação de poderes.



Em verdade, em verdade lhe digo, meu caro amigo, que, se tal succedesse, a candidatura que saisse dessa ostentação de omnipotencia do Presidente, dessa retractação nossa e dessa annullação simultanea da vontade do paiz na escolha do chefe do Estado e na das camaras legislativas, essa candidatura, fosse de quem fosse, poderia estar oficialmente garantida, mas estaria, moralmente, ferida de morte.

Com o meu concurso, meu amigo, isto não se consummaria; porque, ao menos, a minha consciencia quero salvar, quando tudo perca.

Seu am.º sincero e obd.º—

*Ruy Barbosa.*







Rio, 10 de dezembro de 1908.

*Exm.<sup>o</sup> amigo sr. senador Pinheiro  
Machado.*

**N**o conflicto de interesse e personalidades, que, em torno da eleição presidencial, tão cedo começa, e de um modo tão desusado, vejo envolvido o meu nome, como o de um dos pretendentes. Ha nisto um equivoco, a que me empenho em pôr termo, peremptoriamente.

Não sou candidato á presidencia da Republica, nem consinto que m'o façam. Se amigos meus ha, que tenham o pensamento de semelhante iniciativa, em nome da amizade e seus direitos, eu lh'a desapprovo e

lh'a prohibo. Não quero complical-os em difficuldades inuteis, nem concorrer para maior abatimento de nossa terra com a aggravação do espectaculo desta contenda esteril, a que a nação assiste estranha e indifferente, pelo posto da nossa magistratura suprema.

Considero o paiz na imminencia de dias bem sombrios. Alguma coisa extremamente grave de nós se approxima, que a cegueira geral não enxerga. Reputo insustentavel a situação de anarchia, financeira, politica e moral, em que nos debatemos. Dahi o que vae sair, não sei; mas não ha de ser o que os descuidados suppõem.

Em circumstancias taes, só inconscientes ou predestinados poderão nutrir ambições. Eu nunca as tive: muito menos as teria agora.

Candidato á presidencia da Republica, só me animaria a sel-o, se um movimento da opinião publica m'o impuzesse. Tal honra, porém, nunca imaginei merecer. A outra, a da candidatura official, repugna ás minhas convicções e aos meus compromissos. Com os do meu longo passado de luctas pela verdade constitucional, com o terrivel sentimento da responsabilidade, que, no meu espirito, se associa a todas as missões de ordem superior,

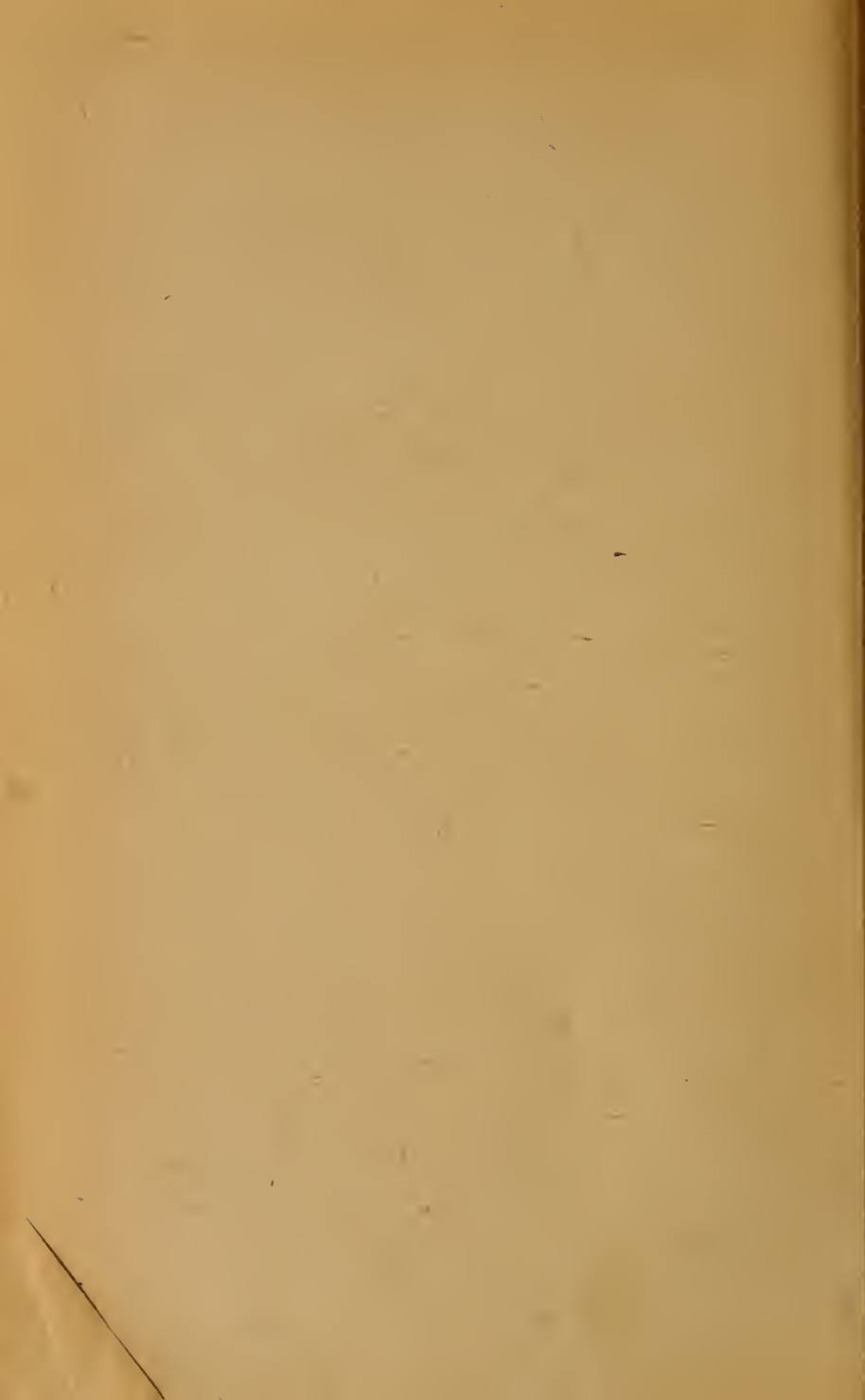
na vida publica, e com a intuição do nosso futuro imminente, um homem do meu temperamento e da minha educação politica só a uma coisa deve pretender, neste momento e nestas condições: á liberdade, a que vou tornar, de servir ao nosso paiz como costumava, com toda a minha consciencia, independentemente, segundo as exigencias de cada oportunidade.

Escrevo-lhe estas linhas reflectida e serenamente, com a satisfação de quem se desobriga de um dever dos mais gratos, e com o mais decidido empenho de que nellas se respeite a minha resolução definitiva, á qual buscarei dar publicidade, para que o pleito entre os elementos interessados siga d'ora avante sem estorvo na hypothese importuna de meu nome.

Creio que este incidente, meu caro amigo, acabará de lhe mostrar que, na vida publica, não palpita senão pela nossa patria o coração do seu sincero e obrigado amigo—

*Ruy Barbosa.*







Rio, 16 de dezembro de 1908.

*Meu caro A. Penna.*

**N**o seu chamado agora, com as circumstancias que attraem neste momento a attenção publica e as de que sei particularmente, informado como estou do que se tem passado, transparece do modo mais claro o objecto da conferencia a que v. me convida. E', indubitavelmente, a candidatura presidencial, que, sei, ha muito o preocupa. Sciente dessa evidencia, que se não poderia dissimular, rogo-lhe me permitta dar-lhe o meu voto por escripto, sem prejuizo, todavia, de podermos conversar depois, se elle o não satisfizer por

incompleto, erroneo ou susceptivel de alguma objecção por mim não prevista.

Para começar, pondo-me em liberdade no assumpto, já que o meu nome nelle tão envolvido anda, entrarei declarando-lhe que não me considero candidato. E' o que, no principio deste anno, já tive o ensejo de lhe declarar numa das nossas conversas de Petropolis. Entendo que nenhum cidadão se deve considerar candidato, emquanto não designado por um movimento da opinião publica, por um partido politico, ou por um estado da União. Nas varias eleições que me tem mantido na cadeira de senador, nunca me apresentei candidato, e sempre annunciei que o não era. As minhas candidaturas tem sido todas obras da vontade espontanea e geral do Estado que represento. Teve este a lembrança, como todos sabem, sob o governo Rodrigues Alves, de levantar a minha candidatura á successão presidencial, prevenindo que a sustentaria até ás urnas, fosse qual fosse o desenlace. Feliz, porém, me julgei de poder abrir mão della, para dar á sua o apoio da Bahia. Este decidiu immediatamente a questão, bem melindrosa, que se debatia, assegurando a eleição do presidente actual.



Quando não, o eleito seria o dr. Bernardino de Campos, ou o dr. Francisco Salles. Porque, precisamente naquella conjunctura, a politica de Minas exprimira categoricamente a sua hostilidade ao nome do actual presidente, exonerando-o, por telegramma endereçado ao dr. Carlos Peixoto, de toda a intervenção, por parte daquelle Estado, no pleito das candidaturas. Desse factó existe entre nós prova authentica.

A minha pessoa estaria, portanto, fóra do litigio, além da sua incompetencia, assás conhecida, motivo terminante, pelo outro, não menos peremptorio, de que não ha por mim nem a voz do paiz, nem a iniciativa de um partido, nem a indicação do meu Estado, silencioso até agora.

Posso fallar-lhe, pois, com isenção e franqueza, que devo a mim mesmo, a v. e a tudo. O meu velho collega me levará, de certo, a bem. Que, entre amigos, não ha mais certo signal de amizade legitima e sã do que a verdade fallada sem interesse e com lisura. Estou habituado a me arriscar por ella a todos os perigos. Porque me arreceiarei agora de a depôr no seio affectuoso e leal da intimidade? No enxurro de injustiças que a maldade po-

litica me não tem poupado, conto como uma das mais curiosas a tacha, inventada ultimamente, de fraqueza. Isso irrogado, num mundo politico de fracos, a um homem cuja vida, salvo quatro annos de apoio distribuidos entre os dois ultimos presidentes, tem sido em ambos os regimens, ha vinte annos, um conflicto quasi continuo com o poder pessoal, a espada e a dictadura.

Muito póde em mim o coração, graças a Deus; mas, graças ainda a Deus, a consciencia póde mais. E é por isso que a amizade me não inibirá de lhe dizer abertamente, neste momento grave, a minha opinião inteira.

Ninguem se póde illudir com os desmentidos, de origem official, que o *Jornal do Commercio* tem publicado. Esses desmentidos não desmentem na essencia as affirmações oppostas. Antes as confirmam. A estas affirmações indirectas accrescem, directamente, innumeradas outras, dessas que já circulam sem rebuço nos circulos politicos, articuladas por certos personagens cuja posição junto ao governo torna indubitaveis as suas indiscreções. Todo esse concurso de circumstancias e testemunhos estabeleceu para o publico a convi-

ção de que a candidatura nomeada é um facto definitivo, de cuja responsabilidade, meu caro amigo, ninguém mais o alliviará.

Se é a esse respeito que v. pretendia dar-me a honra de me ouvir, creio que seria tarde para a consulta. Não obstante, eu não me eximiria a lhe responder; e vou fazel-o.

O actual presidente da republica occupa essa cadeira, não tanto como expressão do seu valor pessoal, aliás incontestavel, quanto como encarnação de um principio, em cujo nome erguemos e graças ao qual se tornou victoriosa a sua candidatura: o principio que recusa ao chefe de Estado o direito da iniciativa ou deliberação na escolha do seu successor. Nós o negamos ao dr. Rodrigues Alves. Não podemos deixar de negal-o hoje, e com mais força, ao presidente actual, cuja elevação ao governo resultou dessa nossa attitude para com o seu antecessor. Agora, pelo açodamento sem exemplo na liquidação do assumpto, pela imminencia da eleição do congresso, pela pressão irresistivel de uma sobre a outra, o mal de que, ha tres annos, nos buscámos descartar, reviveria carregado das mais sérias e inesperadas circumstancias aggravantes.

Bem sei que não faltarão evasivas, para figurar a irresponsabilidade absoluta do presidente neste caso. Mas não haveria artificios que lograssem tal resultado. Somos politicos um e outro, meu caro amigo. Não nos podemos embellecar com esses desmoralizados truques do mundo em que envelhecemos.

Quem, neste paiz, senão o poder supremo, ousaria levantar uma candidatura presidencial com esta antecipação inaudita? Quem, senão elle, a iria adjudicar a um ministro? Quem, senão elle, com esses dois elementos de derrota, alcançaria ou imaginaria vencer? Venham donde vieren agora as indicações, procurem os rodeios que procurarem, não haverá quem as receba senão como fómulas de protocollo muito conhecidas, para encobrir a notoriedade visivel de um facto, cuja confissão era impossivel.

Eu quizera abster-me de me pronunciar sobre o nome indicado. Mas não devo. Seria fraqueza. Porque justamente esse nome é o caracteristico mais expressivo da origem desta situação. Ninguem d'elle cogitaria para o logar de chefe da nação, a não occupar elle actualmente o posto de ministro. Moço de talento e futuro, não tem evidentemente, para o cargo

supremo do Estado, experiencia, madureza, autoridade. A sua entrada na ultima representação de Minas não lhe foi facil. O seu reconhecimento na Camara não correu sem tropeços; porque nem toda a sua eleição era liquida. No seu proprio estado, portanto, a opinião o não classificava entre os seus filhos mais benemeritos. Alli mesmo, quanto mais no paiz, não ha correntes, sympathias, tendencias politicas que o distingam ou recomendem. A sua investidura seria uma criação do presidente da Republica. Só este disporia de poder sufficiente para tanto.

Eu espero, meu caro amigo, que v. não tome sobre seus ombros este desserviço ao regimen e á nação. A republica não se acha tão inteiramente falta de homens com um passado politico, uma reputação consummada, uma fé de officio notavel. Para que o paiz escolha entre elles, basta que o chefe do Estado lhe deixe livre o campo. E' cedo para a solução deste problema, e a que ora se lhe propõe não podia ser mais inconveniente. Se nella persistirem, será um erro lastimoso, do qual os seus autores só colherão contratempos e decepções incalculaveis.

Reflecta, meu caro amigo, entre no intimo

de si mesmo, e, aconselhado por esse fundo resistente de bom senso, honra e patriotismo, que a politica ás mais das vezes não consegue extinguir nos homens substancialmente honestos como v., exonerará o seu governo, a sua carreira publica, a sua consciencia de uma responsabilidade inutil e funesta. Ella lhe amargurará os seus dois ultimos annos de administração, reservando ao seu successor dias ainda peores, depois de semear nos costumes do regimen um exemplo, cujas consequencias desacreditarão e arruinarão irremediavelmente o nosso systema de governo.

E' abrir os olhos e ver, meu caro amigo, o que todo o mundo está vendo.

Sempre sinceramente, seu velho amigo e collega,

*Ruy Barbosa.*







Rio, 19 de dezembro. 08.

*Meu caro Affonso Penna.*

**I**A escrever-lhe, respondendo á sua carta de hontem de noite, quando, nos jornaes da manhan, dou com a noticia do passamento do seu cunhado. o visconde de Garandahy. Receba e queira transmittir a sua exma, senhora os pesames, bem sinceros, de todos nós. Os golpes de Deus, ás vezes, como que procuram, no coração do homem, as feridas ainda abertas, para o fazer pensar no nosso nada, ou nos attrahir todos para aquelle que é tudo. E' por isso que essas privações, anulando o animo dos fracos, devem retem-

perar o dos fortes para o cumprimento dos grandes deveres.

Aguardarei que se allivie a impressão dolorosa para ir visital-o e conversar, comprazendo ao que me pede na sua carta, cujo espirito de justiça para com os meus sentimentos muito lhe agradeço.

Sempre o mesmo seu  
velho amigo e collega

*Ruy Barbosa.*







Icarahy, 31 de dezembro de 1908.

*Meu caro Affonso Penna.*

**D**EIXEI de responder hontem pelo mesmo portador, á sua carta dessa data, em razão de estar adoentado, do mesmo incommodo que, pouco antes, me fizera telegraphar ao secretario do senado, communicando-lhe não poder hoje presidir á sessão de encerramento. E' uma indisposição gastrica, devida ao abuso de gelados nestes dias quentes, da qual já me acho melhor, mas ainda continúo a soffrer.

Espero, entretanto, que antes do dia 5 já me sinta em condições de acudir ao con-

vite que v. reitera, para conversar sobre o assumpto da minha carta de 19 do corrente.

Retribuindo-lhe os seus votos affectuosos de boas festas e bons annos, muito de coração e com a mesma sinceridade lh'os deseja a v. e a toda a sua exma. familia o

Collega e amigo velho

*Ruy Barbosa.*





Nitheroy, 5 de janeiro, 1909.

*Meu caro José Marcellino.*

**N**AS relações que hoje nos ligam, tenho por de meu dever communicar-lhe, sob reserva, copia da carta que, em 18 do mez p. p., enderecei ao dr. Affonso Penna e da resposta com que elle me correspondeu.

Em torno desse facto, sobre o qual tenho observado a maior discrição, muito se tem dito e inventado na imprensa. Mas eu não quebrei o silencio que me impuz, e que os jornaes a mim sympathicos por sua vez teem mantido. Cumpre-me ainda accrescentar que, em materia de facto, a minha carta é

a mais rigorosa expressão da verdade; que a candidatura official encontra por toda a parte uma reprovação unanime, sob a qual succumbirá, e que varios Estados, alguns dos mais importantes, lhe são irreconciliavelmente adversos: taes S. Paulo, o Pará e Matto Grosso.

Peço mostrar esta carta ao nosso amigo Araujo Pinho, a quem igualmente remetto traslado dos dois documentos.

Visitas affectuosas a suas filhas.

Seu amigo e collega

*Ruy Barbosa.*





Rio, 12 de janeiro, 1909.

*Meu caro José Marcellino.*

**A**hi vae o Palma, levado pelo desejo de se pôr em contacto com vocês e com os seus eleitores. Sobre coisas politicas em que com elle se lhes offerecer ensejo de conversarem, podem ouvil-o com toda a confiança, como se me ouvissem. Ninguem conhece melhor, neste momento, a minha maneira de pensar e sentir, nem se acha melhor informado sobre a situação, no que se vê, ou no que se não vê.

Nas cartas que lhe escrevi a v. e ao nosso Pinho em 6 do corrente, esqueci-me de alludir

á fabula, que aqui acabava de por em circulação um telegramma do correspondente da *Gazeta de Noticias* na Bahia, sobre uma carta que eu teria escripto para ali a ambos, acerca da candidatura presidencial, convidando-os a me acompanharem na minha manifestação contra o dr. David Campista. O intermediario, segundo o autor da patra-nha, que vs. conhecem melhor do que eu, teria sido o Augusto Vianna, a quem, continuava o inventar da mentira, vocês desengana-raram, pronunciando-se abertamente pela indicação do Cattete.

Como nem eu lhes tinha escripto a tal respeito uma palavra, nem vocês a mim, apressei-me em desmentir o falso testemunho, como a verdade o exigia, accrescentando que no tocante ao assumpto, com relação ao qual não tenho interesses ou preocupações, a Bahia se havia de pronunciar, quando e como lhe parecesse, sem constrangimento de ingerencia minha. E assim será, como até aqui tem sido. Porque, se, posteriormente á criação desse *canard*, me dirigi a v. e ao Pinho, nas cartas alludidas, remetendo-lhes copia da minha correspondencia com o dr. A. Penna sobre este particular, foi meramente para os inteirar

a ambos, reservadamente, do occorrido, cumprindo um dever de amizade e lealdade que as nossas relações actuaes de solidariedade politica me impunham, sem pretender actuar com as minhas opiniões sobre as dos meus amigos. Cada um se deliberará em plena liberdade, ouvida a sua consciencia e pesadas as suas responsabilidades em relação ao futuro da Bahia, a quem não mingua experiencia, para se orientar com proveito e dignidade.

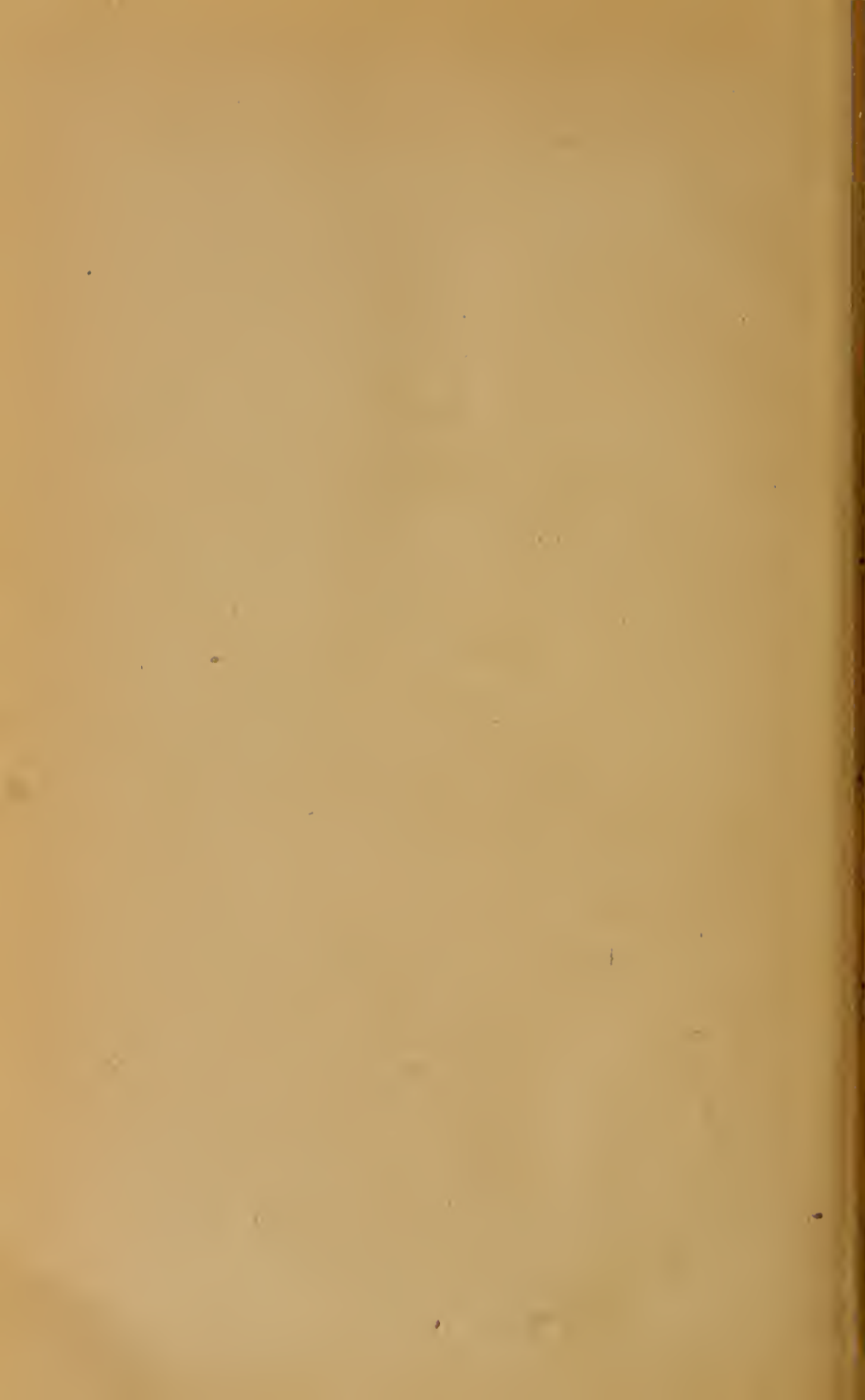
Peço-lhe o favor de mostrar ao nosso amigo Araujo Pinho esta carta, que a elle egualmente se endereça, e a quem v. della poderá dar copia, se elle o quizer.

Nossos affectuosos respeitos á exma. familia. Abraços do seu

Velho amigo e collega

*Ruy Barbosa.*









Rio—19-5-09.

*Srs. senadores F. Glycerio e A. Azeredo.*

Meus caros amigos.

**C**ONSIDEREI toda esta noite no assumpto que hontem de tarde me vieram submetter, e sobre o qual lhes requeri essas horas de reflexão. Um grupo dos nossos mais eminentes chefes politicos, depois de uma deliberação celebrada ante-hontem, offerecera ao illustre marechal Hermes da Fonseca a presidencia da Republica; e s. exa. respondera, declarando acceitaria, sob a condição de annuirem o barão do Rio Branco e eu.

Sobremodo me honram os termos, em que o honrado marechal poz a questão. Mas a

natureza della exige que eu lhe responda, sobrepondo-me ás impressões do meu desvanecimento. Nem de outro modo guardaria á confiança, com que fui distinguido, á lealdade que lhe devo.

Bem antigas são as relações de mutuo affecto entre mim e o marechal Hermes. Datam ellas da fundação da Republica no Brasil. Naquella época, naturalmente assignalada pelo disequilibrio e pelas ambições, vi sempre destacar-se, entre os parentes e amigos de Deodoro, um typo, que me chamava a attenção e me captivava a sympathia pela sua discrição, pela sua modestia, pelo seu desinteresse, pela sua severidade precoce, pela correccção da sua attitude civil e do seu porte militar. Era o joven official, a quem não conheci nunca uma pretenção, nem soube jámais envolvido numa intriga. Dir-se-ia que da sua consanguinidade proxima com o chefe do Estado se não lembrava elle, senão para ser o typo de virtudes não communs. Ellas attrahiram e fixaram até hoje a minha estima, que as suas manifestações de apoio, em momentos de grave perigo meu durante os periodos tumultuosos do regimen, elevaram ao gráo de amizade verdadeira e reconhecida.

Muito me prezava e prezo de a cultivar. A alta consideração com que agora mesmo me obsequia dá-me um signal mais da sua benovolença para commigo e augmenta para com elle o debito da minha gratidão. A' luz, pois, dos meus sentimentos pessoaes, a sua presidencia seria o governo do paiz por um amigo de provada affeição e inquebrantavel firmeza.

A farda, que elle veste, não constitue objecção ao exercicio dessa magistratura suprema. Nada exclue entre nós o militar de servir ao paiz nesse posto, uma vez que elle se não confira ao militar, mas ao cidadão. Ha, e tem havido, nas duas camaras do Congresso, officiaes do nosso exercito, que professam activamente a politica de um modo mais ou menos brilhante. Habilitados assim com o tirocinio e a experiencia de homens de Estado, nada se opporia a que occupassem a direcção do governo, onde entrariam até, a certos respeitoes, com vantagens sobre nós outros, pelo conhecimento mais directo de um serviço, a cuja perfeição está ligado um dos maiores interesses da nação: o da sua respeitabilidade e defesa militar. Assim que, se o honrado marechal saisse do Congresso, do seio de um

partido, ou de um passado politico para a situação de chefe do poder executivo, o facto seria natural, e a sua candidatura teria sido acolhida com o meu immediato assentimento.

Mas bem diversas me parecem as circumstancias, que a caracterizam, e eu não a passo apreciar, sem rememoral-as. A situação actual, onde essa candidatura tem origem, resulta do afínco do sr. Presidente da Republica no seu erro de dezembro do anno passado. Eu lh'o demonstrei então na minha carta de 16 desse mez, que s. exa. me agradeceu com expressões captivantes; demonstrei-lh'o com palavras e predicções, que os successos de agora acabam de confirmar ponto por ponto. Excluindo-me do numero dos pretendentes, e discutindo assim a materia com a maior isenção, suppliquei, áquelle a quem dera sobejas provas de minha amizade, que deixasse livre ao paiz a escolha do chefe da nação, observando-lhe não faltarem á Republica homens idoneos para succeder na cadeira presidencial. Terminava eu esse documento, assegurando que de tal erro os seus autores só colheriam «contratempos e decepções incalculaves». Aconselhando, emfim, a s. exa. que se abstinésse «dessa responsa-

bilidade inutil e funesta », terminava eu dizendo-lhe: «Ella lhe amargurará os seus dois ultimos annos de administração, reservando ao seu successor dias ainda peiores, depois de semear nos costumes do regimen um exemplo, cujas consequencias desacreditarão e arruinarão irremediavelmente o nosso systema de governo ».

Se o sr. Affonso Penna reler hoje a minha carta de 16 de dezembro, comparar as suas prophcias e os seus conselhos com as vozes dos que o acoroçoaram a não ceder, verá onde estava a sinceridade, a verdade, a amisade.

Afferenhando-se, porém, S. Exa. na sua resolução, conhecida, como para logo ficou, a sua lamentavel irreductibilidade, que é o que cumpria aos responsaveis pela direcção das coisas politicas? Claro está que organizar logo e logo a resistencia em torno de uma candidatura capaz de contrastar com a official.

Quando não, ao governo tenaz no seu abuso iriamos deixar a vantagem irrecoveravel de todo o tempo que perdessemos.

Ora, foi justamente o que se fez. Decorreram folgadoamente cinco mezes, aproveitados

em organizar a cabala entre os Estados, a beneficio dessa pretensão desastrosa. Quando, afinal, accordámos, viu-se que a candidatura official estava morta, não direi nas entranhas maternas, mas na cabeça olympica do seu progenitor, donde havia mais de meia gestação que se aguardava o surto da nova divindade mysteriosa. As rivalidades, os interesses, os enredos politicos, haviam consummado, entretanto, as suas devastações habituaes; e, quando os chefes se congregam agora, afim de se concertarem todos sobre um nome, que se indique aos votos da nação, para lhe tomar o leme do governo daqui a anno e meio, não encontram *ninguem*, a cujo respeito se possa estabelecer, ao menos, uma decisiva maioria. Ninguem...

Pois Matto Grosso não tem o sr. Joaquim Murtinho? O Rio Grande do Sul, o Sr. Pinheiro Machado, o sr. Borges de Medeiros, o sr. Carlos Barbosa? Santa Catharina, o Sr. Lauro Müller? S. Paulo, o Sr. Rodrigues Alves, o Sr. Campos Salles, o sr. Bernardino de Campos, o Sr. Francisco Glycerio, o Sr. Albuquerque Lins e o Sr. Antonio Prado? Minas, o sr. Bias Fortes e o Sr. Francisco Salles? O Rio de Janeiro, o Sr. Quin-



tino Bocayuva e o Sr. Nilo Peçanha? A Bahia, o sr. José Marcellino, o sr. Severino Vieira, o sr. Araujo Pinho e o sr. Seabra? Pernambuco, o sr. Rosa e Silva? O Brasil, o barão do Rio Branco?

Este nome apresentei-o eu, ultimamente, como a solução nacional. E era. Um nome universal; uma reputação immaculada; uma gloria brasileira; serviços incomparaveis; popularidade sem rival; qualidades raras; o habito de ver os interesses nacionaes do alto, acima do horizonte visual dos partidos; extremoso patriotismo; ardente ambição de grandes acções; immuniade a resentimentos politicos, dos quaes teve a fortuna de se preservar; uma entidade, em summa, a todos os respeitos singular para a occasião, para o caso, para a solução providencial do problema. Era uma candidatura, que seria recebida nos braços da nação e levada por ella em triumpho á presidencia. Depois, além de ter por si a opinião nacional, de a ter manifesta e indubitavelmente, era natural que merecesse de véras o beneplacito do presidente, visto que se não ia procurar nem entre adversarios seus, nem sequer entre parcialidades. Ia-se buscar no proprio seio do gover-

no, com o pensamento especial de se lhe não magoar o melindre e a particularidade, estimavel no momento, de não sair da politica militante. Seria, portanto, no mais eminente gráo, uma candidatura de conciliação.

Não logrou, porém, obter a acquiescencia do Presidente, e obvio é que, sem ella, tambem não poderia alcançar a do barão do Rio Branco. E, posto este de lado, não se descobriu nem um homem com as condições necessarias para satisfazer ao sentimento politico dos arbitros da situação. Tiveram então que recorrer, como chave da insolúvel difficuldade, ao nome do honrado marechal.

Eu comprehendo a extremidade em que se viram os nossos amigos. Faço justiça aos seus moveis e aos seus propositos. Aquelles certamente vinham do bem publico. Estes não miram senão a nos desafogar de uma crise terrivel. Crise surda, mas fatal como a das molestias que matam por colapso. A autoridade central está momentaneamente abolida pelas circumstancias de uma conjunctura sem exemplo, a meu ver, na historia do regimen. E é nestas circumstancias que o elemento civil delibera, por sua vez, abolir-se, tomando por



unico expediente possivel de salvação a candidatura do ministro da guerra.

Se na escolha não entra como razão determinante a consideração da classe, a que elle pertence, escapa ao meu entendimento o motivo da preferencia, que a fez recair sobre o seu nome. Se, ao contrario, entrou, acho que laboram em engano os meus amigos. E neste terreno não me seria dado acompanhá-los.

Suppor que uma crise politica dessa natureza, puramente domestica, sem mescla de ligação com as relações internacionaes, que presentemente nos asseguram toda a tranquillidade, não se possa resolver senão com o nome do chefe do exercito, seria fazer a este grave injustiça e não menor á condição do nosso regimen, á indole dos nossos costumes, aos sentimentos do nosso povo.

Comecei pelo exercito, porque este é o elemento nacional representado pelo ministro da guerra. Qualificar a sua candidatura como a unica efficaz para desmanchar o encalhe actual, seria attribuir á força de que esse elemento é expressão, o privilegio de remediar um caso do governo. O exercito não accetaria essa funcção, que lhe não cabe. Grande

é o seu poder. Mas, se lhe confrontarmos o peso material com o de uma população de vinte a vinte e cinco milhões de almas, claro está que esse poder não pode consistir senão na harmonia entre o exercito e a nação, no prestigio em que a confiança desta envolve a classe especialmente organizada para a defesa do paiz.

Nenhum brasileiro quer mais estremecidamente que eu aos nossos soldados e aos nossos marinheiros. Já me batia pelos seus direitos sob o antigo regimen. Feita a Republica, servi sob o marechal Deodoro, e tive um logar não pequeno no seu coração. Sua affeição não me queria deixar. Ainda ás vespervas de nos separarmos, fazia elle questão de que eu o não abandonasse, ainda que se viesse a dissolver o seu primeiro gabinete. Desde ahi tive occasião de dar á classe armada, especialmente ao exercito, signaes, duradoiros até hoje, da minha devoção aos seus interesses. Nunca difficultei meios ao desenvolvimento do nosso poder militar, em terra, como no oceano. Adversario, em 1874, do alistamento militar, acabei por me render á sua necessidade. A Conferencia de Haya me deu a ver o espectaculo vivo da importancia

das armas entre as potencias reunidas para celebrar a paz. Achei, ao volver dalli, o trabalho de nossa reorganização militar em plena actividade nas mãos do marechal Hermes, e lhe dei todo o concurso da minha adhesão, do meu applauso, do meu enthusiasmo. Já tinha um filho na marinha. O outro foi dos primeiros voluntarios alistados no ensaio inicial do novo systema.

Mas por isso mesmo que quero o exercito grande, forte, exemplar, não o queria pesando sobre o governo do paiz. A nação governa. O exercito, como os demaes orgams do paiz, obedece. Nesses limites é necessario, é inestimavel o seu papel; e na observancia delles reside o seu segredo, a condição de sua popularidade. O exercito certamente o sabe. Não quererá outra funcção.

A aclamação da candidatura do ministro da guerra seria, porém, a meu ver, um passo em sentido opposto. Deodoro saiu de uma revolução, obra sua. Cabia-lhe necessariamente presidir á fundação do regimen, de cujo advento a sua espada foi a garantia. Floriano Peixoto encontrou ainda a Republica numa crise de organização. Mas elle mesmo já não pode alongar os seus pode-

res, nem indicar o seu successor. Dahi para cá o governo civil parecia definitivamente estabelecido. Já lá vão quatorze annos de sua existencia. Por que regressar? A França conta hoje 38 annos de Republica. E' um paiz de glorias militares. Dispõe de uma constellação de capacidades militares. Suas necessidades militares avultam dia a dia com a immi-nencia constante do perigo internacional. E, não obstante, salvo o septenato de Mac-Mahon, justificado pela urgencia da reconstituição militar do paiz, esmagado pelas victorias prussianas, nunca interrompeu alli, até hoje, a ordem civil.

Não descubro, pois, motivo, para nos resignarmos á solução, que os nossos amigos reputam inevitavel. Primeiramente, ninguem lhe poderia dissimular o character. No Brasil e no exterior todo o mundo a olharia como a inauguração do regimen militar. Nunca as nossas finanças precisaram tanto do credito no estrangeiro, e este, convencido estou de que não resistiria ao abalo de tão grave recuo. Bem depressa, com a facilidade com que nos julgam no ultramar, estaríamos inscriptos pela opinião européa e norte-americana entre as Republicas hespanholas de má

nota. No interior não seria menor a desconfiança, a retracção das sympathias nacionaes. O paiz soffreria, ao mesmo tempo, interna e externamente. O carinho, com que a nação hoje estremece os orgãos da sua defesa, rapidamente degeneraria em prevenção e hostilidade. São consequencias certas, com as quaes não é o exercito que poderia lucrar.

Depois nem ha tal a necessidade que nossos amigos figuram, de passarmos da medicação normal á medicação heroica. Ainda quando a candidatura official continuasse a nos sair em desafio, nos não faltariam meios de a rebater com altivez. Quanto mais estando hoje livre o campo desse formidavel poder. Vivemos habituados os politcos nesta terra a suppor que o Brasil se resume no circulo estreito onde nós nos movemos. São effeitos do costume vicioso. Seria mister que começassemos a contar com a opinião publica, o povo, a vontade nacional. Dessemos nós rebate de uma campanha séria, no intuito de manter ao paiz o direito de eleger o chefe do Estado, e, ainda que os governadores dos Estados se achassem todos contra nós, uma candidatura verdadeiramente

popular, uma candidatura realmente nacional, a candidatura de um nome serio, digno, bemquisto, reunindo, nos Estados, todos os elementos dissidentes, e, no paiz, todos os da opinião, havia de se impor e prevalecer. Teriamos, talvez, então, pela primeira vez, o espectáculo do povo brasileiro concorrendo effectivamente ás urnas, para nomear o seu primeiro magistrado.

Mas, quando o não tivéssemos, ao menos, vencidos, teriamos a conclusão de o ser com honra, o que muito mais é de que vencer sem ella, e de salvar os principios, que se devem salvar sempre, ainda quando se perca tudo o mais.

A elles se acha ligada, aqui, a minha consciencia e a minha tradição. Tudo o mais com prazer eu sacrificaria aos meus amigos. Isso, não; visto como é o que delles me torna digno: delles e de mim mesmo. Porque este é o juiz que eu mais respeito, abaixo daquelle que lá do alto nos ha de julgar a todos nós. São compromissos, que representam a minha vida inteira.

Se eu os quebrasse, reduzir-me-ia, aos meus proprios olhos, a um trapo. Caso a vida publica me não deixasse liberdade, para os



honrar, de bom grado renunciaria eu á vida publica. Nunca me envolvi na operaçãõ da escolha dos candidatos presidenciaes, senão, até hoje, uma só vez, para levantar a do presidente actual. O resultado não me anima a me envolver noutra. Mas o nome do marechal Hermes é, para mim, um nome verdadeiramente caro. Se, para subscrever a sua apresentação, houvesse eu de attentar sómente nos seus predicados e nas nossas relações, muito grato me seria firmal-a. Um dever de ordem impessoal, porém, não m'o permite. E eu me submetto a esse dever, abstando-me de tomar parte nessa deliberação de meus amigos. Nada me dóe mais do que não estar com elles em acto de tamanha gravidade. Mas de outra maneira me não poderia eu haver, ainda quando, para me desempenhar dessa obrigação, me fosse necessario voltar a ser, na politica republicana, o solitario, que fui até ha seis annos.

Oxalá que me engane, que os meus illustres amigos tenham razão, que o mal antevisto por mim seja imaginario, e que, se o governo do paiz couber, com effeito, ao honrado marechal, não tenhamos senão de que nos congratular.

Eu então lhe não recusarei justiça, e terei satisfação de confessar o meu erro.

Creiam, meus caros amigos, na sinceridade e no reconhecimento de

Seu velho e verdadeiro amigo

*Ruy Barbosa.*







Rio, 6 de agosto de 1909.

*Excm. Sr. Dr. Albuquerque Lins.*

**T**OMO a liberdade, que V. Ex. me perdoará, de lhe escrever, cedendo aos desejos dos nossos amigos, consternados com a resposta do Dr. Rodrigues Alves á minha carta. Será desastroso que elle mantenha essa attitude. Ella arruinaria a causa nacional, cuja responsabilidade está nas nossas mãos.

Quer-me parecer, porém, que a intervenção empenhada e instante de S. Paulo ainda logrará demovel-o ao sacrificio, de que o paiz e o regimen precisam.

Neste sentido, animado pelos nossos ami-

gos daqui, appello para V. Ex. e o poderoso partido que representa.

Declarou-me, é certo, hoje o Dr. Rodrigues Alves Filho que V. Ex. e os seus amigos insistem no meu nome, a que, no começo desta phase, já tinham dado a honra da sua indicação. Mas os nossos amigos daqui sempre concordaram commigo em que a iniciativa assumida por mim, deste movimento, me excluia do numero dos candidatos possiveis. De outros, em consequencia, se cogitou, e agora já não seria tempo de volver atraz.

O nome apresentado reune, de mais a mais, vantagens politicas, com que nenhum outro se abona. Nelle, pelas circumstancias, reside a chave da situação, que espero, com a interferencia irresistivel de São Paulo, ainda se resolverá convenientemente.

Com a mais alta consideração e estima, de V. Ex., coll. e am.º muito aff.º obr.º

*Ruy Barbosa.*

---



Rio, 12 de agosto, 1909.

*Exm. amigo Dr. Rodrigues Alves.*

**C**ONSULTADO por membros da Junta Nacional sobre a candidatura, que melhor corresponda, na eleição presidencial de março, ás aspirações nacionaes empenhadas na manutenção da ordem civil, respondi que, na série das mais convenientes, politicas e efficazes, a de V. Ex., a meu ver, pesadas todas as circumstancias actuaes, é a primeira.

Ouida com applausos esta minha opinião, aos amigos que m'a pediram e abraçaram não pude recusar o serviço, a mim muito grato, de escrever a V. Ex., indagando se

poderemos contar com a fortuna do seu assentimento, em sendo adoptado o seu nome pela Convenção de 22 do corrente.

Desempenhando-me desta incumbencia, peço a V. Ex. licença para juntar aos votos desses amigos a expressão dos meus mais instantes desejos, acreditando que V. Ex. não evitará uma occasião tão verdadeiramente patriótica de ser util á nossa terra natal. O seu passado o obriga a não recusar este sacrificio ao paiz, num pleito em que o prestigio do seu nome seria mais um grande penhor da victoria da boa causa.

Eleito já uma vez por um partido, selou-se V. Ex., agora, pela nação, em cuja companhia não se sabe qual maior honra seja, se a de vencer, ou a de ser vencido.

Com a mais alta estima, de V. Ex. collega e am.º aff.º e obrigado

*Ruy Barbosa.*

---



Rio, 30 de agosto de 1909.

*F. . .*

**L**EI com immensa tristeza a sua longa e affectuosa carta de ha quatro dias. O muito que V. alli poz de recordações e expressões de amizade não me deixa entrar em debate sobre o erro formidavel, que a domina e enche. Se, o meu coração o quizesse discutir com o seu, teria de encher aqui paginas de amargura. Não ventilarei, pois, essa questão dolorosa.

Só lhe direi, meu caro amigo, que as suas illusões avaliam muito superficialmente a enormidade do caso hoje entre nós inter-

posto. A candidatura militar, desastradamente armada para salvar as posições de alguns chefes politicos, encerra em si a desgraça irremediavel do Brasil. Eu nunca lhe vi figurar entre nós a eventualidade senão como a de uma hypothese funesta. Muitas vezes, e até o ultimo dia em que fallámos de candidaturas, me disse o senador X que esta seria uma calamidade. Na mesma opinião abundava o senador Y que, poucos dias antes de esposar a candidatura Hermes, conversando commigo, na saleta do café, me surprehendeu com a noticia de que aquelle politico rio-grandense nos pretendia levar a semelhante solução, contra a qual protestava indignado; e, dizendo-me que seria retrocedermos vinte annos, me declarava que a tal nunca o arrastariam.

Pelo que me toca, a primeira occasião em que ouvi tratar seriamente desse arranjo maldito, foi na tarde de 14 de maio, quando V., recebendo aviso de que o Hermes faria, no dia seguinte, ao presidente, a declaração de não ser candidato, me disse que «estava tudo perdido». Eu lhe respondi que «tudo estava salvo», porque só o que nos poderia perder irreparavelmente seria o go-

verno militar; e, em presença de minha família, no corredor desta casa, á porta do gabinete hollandês, rompi numa explosão violenta de toda a minha alma contra os horrores da renovação do militarismo, clamando que com todas as minhas forças a elle me opporia. Ouviu-me V. commovido e silencioso, tendo, pouco depois, com meu genro, com quem daqui saiu em seguida, uma phrase de admiração a respeito do meu desinteresse e da minha sinceridade. Infelizmente, não tive a fortuna de o convencer; e foi assim que saímos do inconveniente politico da candidatura campista para a infelicidade nacional da candidatura Hermes, á qual o mais sinistro desatino immola todos os interesses do paiz. De modo que, meu caro amigo, me parece ver levantar-se, hoje, entre a minha carreira e a sua, como um paredão tenebroso, o futuro inteiro de nossa terra, devastada pelas miserias do regimen da espada e pelas vergonhas da corrupção que sempre medrou livre, á sombra da sua irresponsabilidade. Contra essa catastrophe que nos ameaça, «o martyr da Convenção» correrá, se Deus quizer, a via dolorosa, não de rastos, com a cruz ás costas, mas em



todo o antigo ardor de 1889, 1903 e 1905, como quem cumpre o maior dos deveres e escreve a mais santa das paginas da sua vida. A «probabilidade do exito» não me preoccupa, quando oiço o rebate da minha consciencia.

A propria vida não é nada, em se tratando, como agora, da honra e do dever. A reacção armada, que a inconsciencia do governo actual está desenvolvendo na pasta da guerra, nos traça o preambulo do que está por vir. Mas não nos amedronta. Vocês tem a machina official. Nós temos por nós a nação. Os outros governos republicanos se tem defendido contra a sedição militar. Este é o primeiro que a organiza. Elle e os de quem obra como instrumento, imaginám-se garantidos contra o flagello que vão desencadear. Oxalá não venham a ser os primeiros arrependidos.

Ahi fico eu todo nestas linhas, meu amigo. Ellas reviverão aos olhos do seu espirito, uma dessas horas de emoção e verdade, em que V., na confidencia dessa intimidade atalhada agora pelo Demonio da Politica, escutava callado as expansões de seu velho amigo no seu elemento predilecto:

---

os principios, as preoccupações moraes, os cuidados do futuro, bagagem de que se apascentam os nossos oradores, mas com que se não embaraçam os nossos estadistas.

Estarei eu sendo victima de uma allucinação? Será V. quem acerte? Deus o queira e tenha misericordia de nós. Della muito necessita o seu velho e desenganado amigo

*Ruy Barbosa.*







Rio de Janeiro, 21 de junho de 1910.

*Excm. sr. Presidente do Congresso  
Nacional.*

**A**GRADEÇO a V. Ex. a comunicação, com que se apressou em me honrar hontem mesmo, de que a Mesa do Congresso acabava de me conceder o praso de trinta dias de vista dos papeis relativos á eleição presidencial; praso que, apesar da sua manifesta escassez, eu previamente acceitára, por me haver V. Ex. recusado o de quarenta dias, nada excessivo á vista da largueza do trabalho, por mim solicitado.

Cumpre-me, entretanto, ponderar a V. Ex. que sua comunicação não me chegou

ás mãos senão hontem, ás seis horas da tarde, como o declarei logo no livro de carga, que me foi apresentado pelo portador ; donde resulta, parece-me evidente, que o praso concedido só começou a correr hoje, para terminar ao cabo de trinta dias uteis. Com a maior consideração e estima saúdo a V. Ex.

*Ruy Barbosa.*





Rio, 25 de junho de 1910.

*Exm. sr. Presidente do Congresso  
Nacional.*

**A**CABO de receber o obsequio da carta, com que V. Ex., em nome da Mesa do Congresso, se dignou de responder á minha de 21 do corrente.

Vejo que a Mesa do Congresso houve por bem convir commigo em que o praso de 30 dias taxado á vista, que se me permittiu, dos autos eleitoraes, começou a decorrer do dia 21, e não do anterior, no qual a comunicação do despacho da Mesa do Congresso não me chegou ás mãos senão ás 6 horas da tardẽ. Comquanto, se consi-

derarmos nesta circumstancia, a decisão da Mesa neste ponto obedeça a estricta justiça, que me assiste, não posso deixar de agradecer-lhe como um rasgo de alta complacencia á vista das outras resoluções, que V. Ex., na mesma carta, me notifica.

Delara-me V. Ex. que o praso é continuo, sem exclusão dos dias feriados ou domingos, de accordo com os estylos até agora seguidos, e com o que taxativamente determina o regimento do Senado, ultimamente reformado, subsidiario do regimento commum.

Já agora não me cabe outra alternativa senão ceder a esta iniqua e injusta deliberação. Mas se me fosse dado prevel-a, eu teria recusado peremptoriamente o praso, assim mutilado, como recusei o de vinte e um dias, que a V. Ex. já se afigurava bastante, parecendo-lhe ser de sobra, no limite das forças humanas, o espaço de um dia para o exame da eleição de um Estado inteiro, embora os menores cresçam de vulto pela multiplicação dos abusos eleitoraes, e dentre os outros haja varios, como o de Minas, com mil cento e tantas secções eleitoraes, distribuidas em sete districtos, cada um dos quaes compete em importancia com grandes Estados.



Não costumo requerer senão o que me é devido, e em coisas de direito não sou de todo leigo. Não deve, pois, V. Ex. estranhar que eu sinta vivamente a lição, tão peremptoria quão indefensavel (queira V. Ex. perdoar-me) que, com endereço a mim, se contém, na resposta com que V. Ex. me honrou, communicando-me os categoricos decretos da Mesa do Congresso.

A lei, que reconhece dias feriados, isto é, termos de repouso necessarios ao trabalho do homem, não póde, equitativamente, computal-os nos prazos outorgados aos individuos para a sua defesa.

Nunca taes foram os estylos do Senado, consoante V. Ex. facilmente poderia averiguar na sua secretaria, cuja direcção, honrada como é, não seria capaz de ministrar ao seu presidente informações diversas das que me deu. Mas a prova immediata de que a verdade está no contrario do que V. Ex. imagina e assegura, essa prova temol-a na sua propria carta, onde se me adverte que essa doutrina de arroxó é a que se acha consignada na ultima reforma do regimento do Senado. Não seria verosimil que desta particularidade se occupasse elle, se a questão

já se achasse resolvida nesses termos pelo uso corrente do Senado.

Essa lamentavel reforma, evidentemente, não teve em mira, illiberal nesse ponto como nos demais, senão pôr cobro ao estylo, observado até então naquella Camara, de não contar no calculo dos prazos os dias feriados.

Para invocar essa disposição faz-me V. Ex. a honra de me lembrar que o regimento do Senado é subsidiario ao regimento do Congresso. Tal justamente a doutrina, em que nos estribavamos nas primeiras sessões dessa assembléa este anno, pugnando direitos da minoria, que os nossos antagonistas desconheciam. Infelizmente, porém, de nada nos valeu esse appello, graças ás restricções, mediante as quaes a hermeneutica da Mesa do Congresso achou meio de sempre recusar esse papel subsidiario do regimento do Senado, toda vez que elle nos aproveitava.

Não seremos, pois, nós os que neguemos ao regimento do Senado tal autoridade. Mas ella não cabe senão ao regimento existente ao tempo da lei de 7 de dezembro de 1895, com a qual, *ex-vi* do seu art. 4.º, se deve considerar incorporado. Só assim pôde vigorar constitucionalmente, quanto á apuração das

eleições presidenciaes, o regimento commum, desde que a Constituição estabeleceu, no art. 47, § 3.º, que o processo da apuração dessas eleições se regularia «*por lei ordinaria*». Ora, attribuido a essas disposições do regimento commum o character de «lei ordinaria», que a maioria lhes attribue, em consequencia da consubstanciação dellas com a lei de 7 de dezembro de 1895, nem as reformas do regimento commum, nem as do regimento do Senado as poderão jámais modificar; visto como nem os actos regimentaes do Senado, nem os actos regimentaes do Congresso teem autoridade para derogar actos legislativos.

Antecipando-se, benevolmente, á minha curiosidade, usou V. Ex. para commigo a gentileza, com a qual me penhora, de me informar que esse praso é improrogavel; «porque a Mesa do Congresso o julga sufficiente para o desempenho da sua missão». Não quero discutir com a Mesa do Congresso a sua generosidade, agora muito maior do que no dia 20 do corrente, quando V. Ex. me qualificava excessivo esse praso, e me alvitrava o de vinte e um dias, á razão de um por Estado, esquecendo-se de que, ha um mez, quando este assumpto debatemos em

sessão plena do Congresso, em presença de quantos alli estavam, me declarou solemne-mente que, em entrando no exercicio das suas funcções apuradoras a Mesa do Congresso, como a esta não demarcava praso o regimento, a mim me daria o de trinta, sessenta dias, ou, ainda mais, confiando V. Ex. á minha consciencia mesma o limite razoavel. A minha consciencia me attesta, e a de V. Ex. me não desmentirá, que eu guardei sobriamente esse limite, requerendo para o exame da eleição nos vinte e um Estados, o lapso de quarenta dias, cuja concessão a Mesa do Congresso me negou, desfalcando-me ainda em cinco os dias outorgados, pela inclusão, na sua conta, dos feriados legaes.

Mas, uma vez que V. Ex. me fala, quasi exprobativamente, nos «altos deveres do Congresso», nos «valiosos interesses nacionaes a que tem de attender», e na urgencia, portanto, de concluir a apuração afim de que elle, quanto antes, «entre no exercicio normal das suas funcções», vejo-me constrangido a ponderar a V. Ex., bem como á Mesa do Congresso, que a responsabilidade por essa dilatada cessação dos seus trabalhos,

corre á conta das autoridades que o dirigem, e não á minha, ou á dos meus amigos.

Já demonstrei em sessão do Congresso que, na Constituição do paiz, nada se oppõe a que simultaneamente com os trabalhos verificativos da eleição, as camaras se entreguem, separadas, aos deveres ordinarios do seu mandato. O que difficilmente se conciliaria com as proprias disposições do regimento commum, é praxe, inconvenientissima. em que se está reincidindo agora, de se eclypsar o senado até que a Mesa apresente o seu parecer. Em sentido contrario estatúe clarissimamente o regimento commum, dizendo no art. 18:

*«Emquanto não fôr apresentado o parecer da Mesa com o resultado da apuração, a ordem do dia do Congresso será o trabalho das comissões apuradoras».*

Assim que o alvitre adoptado por V. Ex., com a Mesa, de abrir um vasio de vinte e um dias nas sessões do Congresso, viola materialmente esse texto, segundo o qual, emquanto a Mesa do Congresso não apresentasse o seu parecer, as sessões deviam proseguir, sem

interrupção, tendo diariamente por ordem do dia o trabalho de commissões.

Por derradeiro, accrescenta V. Ex., «em-bora a este assumpto se não referisse a minha carta», «haver a Mesa resolvido unanimemente que só possam examinar os papeis relativos á eleição presidencial», como «procuradores meus, os representantes da nação, aos quaes, *aliás mesmo sem procuração, a Mesa está prompta*» a dar a mesma faculdade. De modo que, a Mesa do Congresso me reconhece o direito de vista, e, ao mesmo tempo, me nega o de exercer esse direito mediante procurador. Outra cousa, realmente, não é o obrigar-me a ir buscar os meus procuradores entre os membros da representação nacional, quando, juntamente, confessa que a esses, ainda sem procuração minha, não julgaria poder recusar a inspecção e exame daquelles documentos. Não é, já se vê, como procuradores meus que elles vão ter essa franquia, senão unicamente como membros do Congresso Nacional.

Procedendo assim, a Mesa do Congresso recúa, arbitrariamente, da praxe sã, juridica e irrecusavel, que ella mesmo acaba de observar, permittindo que sete procuradores meus, es-



tranhos á representação nacional, funcionassem, nesta mesma apuração, ante as cinco commissões auxiliares, durante todos os seus trabalhos.

Mas ainda peor de que isso obra, estabelecendo um aresto de gravissima iniquidade. Porque, se eu não tivesse amigos entre os representantes da nação, se nos achassemos no Congresso debaixo de uma dessas unanimidades tão repetidas entre nós; se a causa, que represento, se visse isolada nas duas Camaras, este arbitrio da Mesa do Congresso, condemnando-me a exercer *pessoalmente* o meu direito de vista, exigiria de mim a façanha miraculosa, absurda, impossivel de estudar eu sosinho, em trinta dias, as eleições de vinte e um Estados, com seis ou sete mil actas eleitoraes. Admittir um direito debaixo de condições taes, o mesmo é, praticamente, que não o admittir.

Com a maior consideração e estima saudo a V. Ex.

*Ruy Barbosa.*









Rio, 11 de agosto de 1910.

134. S. Clemente.

*Meu caro collega senador José  
Marcellino.*

**A**MEAÇADO, ha dias, de um accesso de gripe, que, desta noite para cá, se declarou, trazendo-me febre, e obrigando-me a estar de cama, não posso, como tencionava, romper hoje o debate contra a intervenção que o Senado vae votar, contra as conhecidas opiniões e tradições de todos os seus chefes. De muito bom grado faria eu o sacrificio de ir áquella Camara, a despeito da febre e da tosse. Infelizmente, porém, não ha luctar contra a prostração caracteristica desta doença. Mas quero daqui mesmo, por seu

intermedio, meu caro collega, exprimir energicamente o meu voto adverso a essa medida, a mais nefasta, a mais desatinada, a mais injustificavel, que nesse momento se poderia adoptar.

Eu a considero como a trahição final á republica e á federação.

Se um novo MONCK se propuzesse a restabelecer entre nós a monarchia, como andam tão alvoroçados em crer os fieis desse regimen, com esse presente, que de antemão e de mão beijada lhe fazemos, estaria aberta a estrada para, pelo desmonte da autonomia dos grandes Estados, se ir ter á centralização e ao throno. O que fazem esses Estados, os ainda capazes de resistir, não resistindo com todas as forças, constitue um verdadeiro suicidio, cujo espectaculo nos convence de que se baniram totalmente do nosso mundo politico o civismo, a honra e o senso commum.

Toda essa erudição americana e suissa, argentina e mexicana, amontoada para servir aos interesses de tão ruim causa, não vale nada para o nosso caso. E' o que eu queria mostrar. Na Argentina seria talvez possivel, não havendo, a tal respeito, escola mais

perigosa. No Mexico, não menos. Mas nos Estados-Unidos e na Suissa não haveria quem dêsse a um presidente de republica uma intervenção para fundar ou consolidar, num cantão ou num Estado, o seu domínio de senhor feudal. Não é da competencia do Congresso que se trata para autorizar intervenções, nem, tampouco, do caso especial do Rio de Janeiro. Nas circumstancias actuaes, á vespera da situação que ahi vem, o que se vae praticar, creando esse precedente, é instaurar a liquidação do systema federativo, e solapar as instituições constitucionaes pela maior das suas garantias. Outros fossem os tempós, e eu me animaria a supplicar aos meus collegas não precipitassem a terceira discussão, para me ouvirem, como precipitaram a segunda. Mas com a experiencia do que acaba de succeder na eleição presidencial, com esse vento de inconsciencia e loucura que ahi sopra, não me é dado esperar que tenham essa complacencia para com os seus contraditores. Assim que só me resta pedir a Deus a terminação breve da minha enfermidade, para que eu chegue ainda a tempo de participar da terceira discussão. Caso, porém, termine ella antes do meu restabelecimento, em qual-

quer outra oportunidade que o regimento do Senado me faculte, antes de encerrado o debate na outra Camara, procurarei desempenhar-me desse dever.

Com a maior estima, meu caro collega,  
—seu amigo obrigadissimo

*Ruy Barbosa.*





Rio, 2 de dezembro, 1910.

*Excm. sr. 1.<sup>o</sup> secretario do Senado:*

**Q**UANDO, após longa resistencia e depois de me haver exonerado várias vezes, acabei por ceder, ha dois annos, ás ultimas instancias da Commissão Especial do Codigo Civil, annuindo em tomar a mim a revisão total do projecto da Camara dos Deputados, ou a elaboraçãõ de um substitutivo, não me rendi, vencido pela honrosa insistencia, senão porque o empenho dos meus illustres collegas se manifestava em termos irresistiveis.

Mas só o fiz, declarando não saber quando poderia apresentar o meu trabalho,

visto como, para o concluir sem grande tardança e com o esmero que a minha consciencia me pedia, fôra necessario consagrar-me exclusivamente a essa tarefa: o que me não consentiram outros deveres, continuos e inevitaveis, da vida publica e as urgencias da minha participação no serviço ordinario do Senado, para não fallar nos reclamos da profissão de que subsisto.

As circumstancias vieram dar razão aos meus receios além do que eu temia. Uma vasta e renhida campanha politica, a que fui arrastado, bem contra a minha vontade, pela situação do paiz e pelo sentimento do que lhe devo, me absorveu quasi todos esses dois annos, obrigando-me a me desprender inteiramente de quaesquer outros cuidados, com sacrificio absoluto dos meus interesses e occupações de toda a ordem; e agora, ao cabo desse periodo, o que se lhe vae seguir, não me offerece em perspectiva a esperança de me poder abalançar a uma obra technica de concentração intellectual, tamanha na sua delicadeza e responsabilidade, como a que essa eminente commissão houve por bem confiar ao meu estudo.

Ora arriscar-me a novos adiamentos não

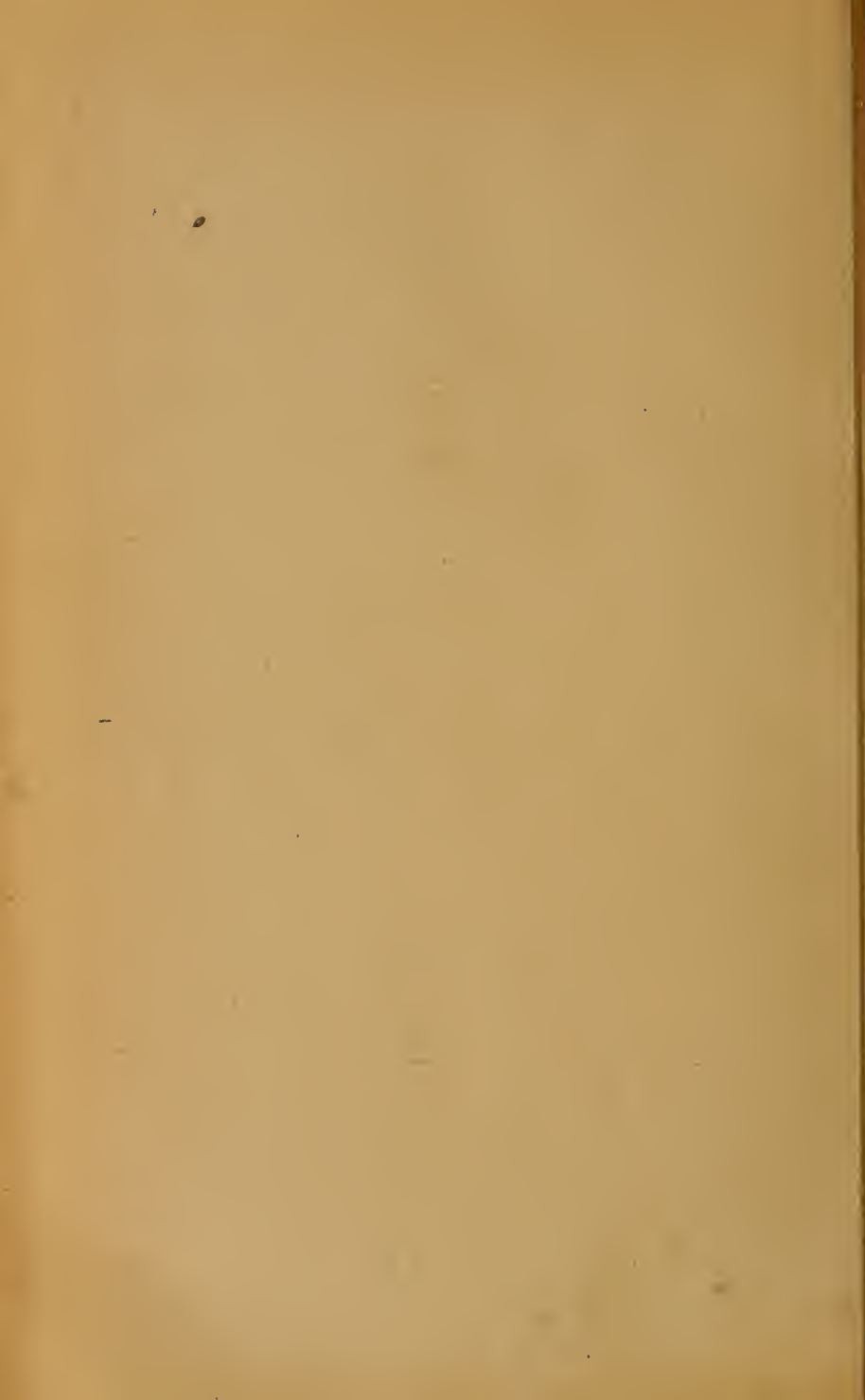
posso, nem devo. Só me resta, pois, resignar a honra, não só da incumbencia, que me encarregou a commissão do Código Civil, senão também do logar, que, nessa commissão especial, me deu o Senado, a quem rogo submeterdes o meu requerimento neste sentido, com as minhas supplicas de o acolher elle sem desagrado e a minha inteira confiança no seu deferimento.

Digne-se V. Ex. accetar os protestos da minha sincera consideração e estima.

O senador (assignado)

*Ruy Barbosa.*









Rio, 7 de agosto, 1911.

*Excm. sr. 1.º secretario do Senado:*

**N**ão podendo comparecer hoje, rogo a V. Ex. queira apresentar ao Senado a exposição junta, que tenho a honra de lhe submeter, e requeiro se mande publicar, no Diario do Congresso Nacional, com a acta dos trabalhos do dia.

E', com algumas succintas explicações complementares, a correspondencia, que documenta a minha posição no caso da revisão do projecto do Codigo Civil, caso ao qual se offerece agora por solução o projecto do sr. senador João Luiz.

Aproveito o ensejo para exprimir a V. Ex. os meus sentimentos de elevada consideração e estima.

O senador

*Ruy Barbosa.*





Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1911.

*Exm. sr. Senador Feliciano Penna.*

*Meu caro collega.*

**N**A visita com que me obsequiou, sexta feira passada, teve por fim V. Ex. especialmente communicar-me, como Presidente da Commissão do Codigo Civil, o empenho desta em que eu continue na incumbencia da revisão total do projecto da Camara dos Deputados.

Não convindo na solução formulada no projecto João Luiz, e considerando cabal a exposição de factos documentada, que lhe dirigi, o Senado persiste em me honrar com a sua confiança, e desejaria que eu levasse

a cabo a tarefa, mas agora diversamente do seu sentir até dezembro do anno passado, convencionando-se entre nós um praso. O honrado Senador, meu eminente amigo, propunha-me o de um anno, que recusei como nimiamente acanhado, arbitrando como minimo o espaço de anno e meio.

Era o meio termo entre os doze mezes que se me offerciam, e os vinte e quatro que eu julgava o termo razoavel. Nesta duvida nos mantivemos de parte a parte, ficando eu de lhe dar, nestes dias, a resposta, que aqui lhe venho trazer.

Por muito que me lisonjeie essa manifestação de apreço daquella Casa do Congresso e o papel que ella me daria na codificação das nossas leis civis, não está em mim aceitar o encargo em condições com as quaes não se me afigure exequivel o seu desempenho escrupulosó. Aceitaria a missão com o praso de anno e meio. Com o de um anno não creio poder aceitar-a seriamente.

Ainda assim, para dar conta da mão nesses dezoito mezes, teria que abandonar todos os meus interesses profissionaes e absorver nessa commissão do Congresso toda a minha actividade. Mas daria por bem

empregado o sacrificio, não me sentindo com liberdade para o negar ao Senado e á Nação.

Acho eu que, quando se trata de obra tamanha como um código civil, não é licito regatear meia duzia de mezes a quem com tanta insistencia se crê ser pessoa capaz de o fazer como se deve. Nisto acredito que convirão commigo os meus honrados collegas.

Mas, se nesta supposição estou em erro, queiram perdoar-me. A consciencia me não permite comprometter-me a concluir uma tarefa desta natureza em praso menor. Invejo os que para tanto se sentirem com forças. Se eu me reconhecesse com tal capacidade, tendo sobre a seriedade e as difficuldades da elaboração de um bom Código Civil as idéias que tenho, Deus é testemunha de que não recusaria á minha patria um serviço, para lhe prestar o qual já me não considero pouco temerario em me sujeitar ao limite do tempo que proponho.

Muito sinceramente seu collega e amigo

*Ruy Barbosa.*

A carta acima foilida pelo Sr. Senador Feliciano Penna, no dia 31 de agosto de 1911, no seio da Commissão do Código Civil do Senado.

O *Jornal do Commercio* de 1º de Setembro, publicandola, escreveu a seguinte vária:

« Anunciada a discussão do pedido contido na carta lida, pediu a palavra o sr. João Luiz Alves, que leu a seguinte declaração:

« Autor da proposta, já approvada em primeira discussão, que manda adoptar *provisoriamente*, como Codigo Civil da Republica, o projecto do Codigo Civil approvado pela Camara dos Deputados, não obedeci a outro intuito que não o de vêr satisfeita uma velha aspiração da consciencia jurídica nacional.

Demais, apoiando o programma do governo actual, no qual se acha inscripta a adopção do Codigo Civil, o que é tambem capitulo do programma do Partido Republicano Conservador, a que estou filiado, entendi que era opportuno agitar a questão.

Por isso provoquei, não uma solução definitiva, mas uma solução provisoria, que não podia contrariar as duas principaes correntes actuaes sobre o problema:— a dos que querem já o Codigo Civil, e a dos que julgam adiaavel esta aspiração.

Aos primeiros, eu satisfaria propondo a adopção do Codigo tal como veio da Camara, onde foi sufragado por uma pleiade de competentes, depois de ouvidos notaveis juriconsultos e as corporações judicarias e juridicas do paiz, de uma das quaes ouse lembrar (apenas para demonstrar que o assumpto de longa data me preoccupa), fui obscurissimo relator.

Aos segundos, eu não contrariava, como não contrariava tambem aos partidarios da unificação do direito privado, porque pedia a adopção provisoria do projecto da Camara, continuando em funcções esta commissão e o seu relator geral, que teriam assim praso menos premente e mais proficuo para uma construeção duradoira:— menos premente, porque a execução provisoria do projecto da Camara era remedio ás urgencias *actuaes* da nossa legislação em materia de direito civil; mais proficuo, porque essa execução viria pôr em relevo os naturaes defectos e

lacunas do projecto, os quaes só na pratica podem ser revelados.

Devo confessar que tambem me levou a propor a adopção provisoria do projecto da Camara, continuando em funcões esta commissão e o eminente relator geral, o facto de me parecer que o honrado Senador, cuja carta aberta acaba de ser lida, segundo os termos de sua *plataforma* eleitoral, opinava pela conveniencia de esperarmos pela revisão do Codigo Civil Francez para procedermos então á approvaçãõ do nosso.

Contra tal adiamento é que eu me insurgiria, como me insurgi.

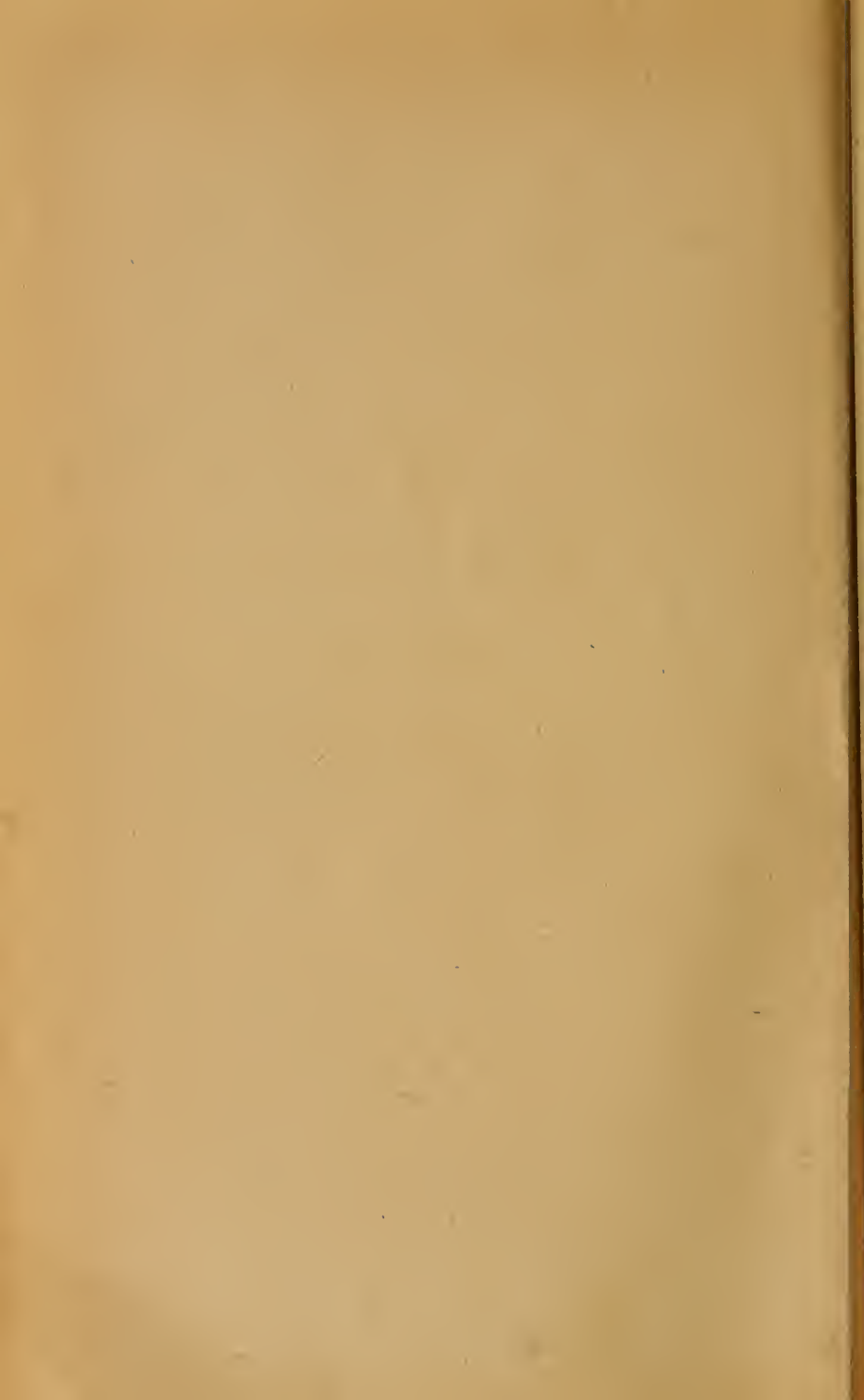
Verifico, porém, com sincero prazer, que o trabalho confiado á alta mentalidade e á indiscutivel competencia do nosso relator, vae ser concluido em breve tempo, dado o seu solemne compromisso com a adopção de um Codigo definitivo, quer dizer, de um Codigo « que não envelhece depressa ».

O praso em que o seu trabalho nos é promettido nos dá direito de esperar a adopção do Codigo Civil em época relativamente proxima, permittindo que o governo actual realize esse ponto do seu programma.

Sou, pois, o primeiro a declarar que não deve ter andamento o projecto que apresentei, e o faço com a satisfação e a segura expectativa de vêr approvado sem muita demora o nosso Codigo Civil, expurgados os naturaes defeitos do respectivo projecto pela alta e reconhecida competencia do nosso relator geral e dos membros desta commissão, da qual só eu não devia fazer parte».

Posto a votos, foi approvado o pedido do sr. Ruy BARBOSA ».









Rio, 9 de outubro de 1911.

*Meu caro Feliciano Penna.*

**P**ERDOE-ME esta longa demora em dar resposta á sua ultima carta. Era difficil não corresponder immediatamente a uma benevolencia tão abundante e insinuativa. Se tanto tardei, pois, não foi senão porque não me queria decidir, sem pensar e repensar muito.

Desde que o meu bom amigo, por si e em nome do Senado, me assegura estar prejudicada a incumbencia dada pelo governo, quanto á codificação do direito privado, ao Dr. Inglez de Souza, a fiança da sua palavra e a dos nossos collegas, vale para mim como indubitavel expressão da verdade.

Sendo assim, por mais que eu me quizesse agora escusar, sinto que não posso fugir ao compromisso já tomado. Acho que fui temerario em acceitar o praso que acceitei.

Para dar conta da mão em termo tão curto, duvido muito que tenha saude bastante, e não confio que a situação do paiz, anarchizado como está, me deixe a tranquillidade precisa a um trabalho tão exigente de meditação e calma.

Mas a palavra estava empenhada. Agora só me resta fazer todo o meu possivel para desempenhal-a. Não sei se o conseguirei. Mas espero que Deus me ajude; pois, muito apprehensivo quanto ás minhas forças e assustado com a responsabilidade, cedi ás instancias do Senado, após muito resistir, sem presumpção alguma, unicamente para não incorrer na censura de recusar serviços á minha terra, ou de obedecer ao espirito de systematico antagonismo á politica actual, esquecendo interesses do paiz.

Muito affectuosamente, seu sincero amigo,

*Ruy Barbosa.*

---



Rio, Villa Maria Augusta, 26 de outubro  
de 1911.

*Dr. Evaristo de Moraes:*

**S**ó agora posso acudir á sua carta de 18 do corrente, que me chegou ás mãos dois dias depois.

Recusando-me ao appello, que a sua consciencia dirige á minha, commetteria eu um acto de fraqueza, que não se concilia com a minha maneira de sentir. Quando se me impõe a solução de um caso juridico ou moral, não me detenho em sondar a direcção das correntes, que me cercam: volto-me para dentro de mim mesmo, e dou livremente a minha opinião, agrade, ou desagrade a minorias, ou maiorias.

Na hypothese, tanto mais sem liberdade me acharia, para me furtar á consulta, que me endereça, quanto ella está resolvida por antecedencias de grande notoriedade na minha vida.

Tendo assumido o patrocínio da causa do principal accusado no horrivel crime da Avenida, cujo protagonista militou com honras e galões na campanha do hermismo contra a ordem civil, vê-se o meu presado collega, a quem tão bons serviços deve o civilismo, deante das censuras que por isso lhe irrogam, em presença destas questões, que formula e me dirige:

«Devo, *por ser o accusado nosso adversario*, desistir da defesa iniciada? Proseguindo nella, sem a menor quebra dos laços que me prendem á bandeira do civilismo, commetto uma incorrecção partidaria?»?

O meu senso intimo não hesita na resposta.

Os partidos transpõem a orbita da sua legitima acção, toda a vez que invadam a esphera da consciencia professional, e pretendam contrariar a expressão do direito. Ante essa tragedia, por tantos lados abominavel, de que foi victima o commandante Lopes da

Cruz, o unico interesse do civilismo, a unica exigencia do seu programma, é que se observem rigorosamente as condições da justiça. Civilismo quer dizer ordem civil, ordem juridica, a saber: governo da lei, contraposto ao governo do arbitrio, ao governo da força, ao governo da espada. A espada enche hoje a politica do Brasil. De instrumento de obediencia e ordem, que as nossas instituições constitucionaes a fizeram, coroou-se em rainha e soberana. Soberana das leis. Rainha da anarchia. Pugnando, pois, contra ella, o civilismo pugna pelo restabelecimento da nossa constituição, pela restauração da nossa legalidade.

Ora, quando quer e como quer que se commetta um attentado, a ordem legal se manifesta necessariamente por duas exigencias, a accusação e a defesa, das quaes a segunda, por mais execrando que seja o delicto, não é menos especial á satisfação da moralidade publica do que a primeira. A defesa não quer dizer o panegyrico da culpa, ou do culpado. Sua função consiste em ser, ao lado do accusado, innocente, ou criminoso, a voz dos seus direitos legaes.

Se a enormidade da infração reveste ca-

racteres taes, que o sentimento geral recue horrorizado, ou se levante contra ella em violenta revolta, nem por isso essa voz deve emmudecer, voz do direito no meio da paixão publica, tão susceptivel de se demasiar, ás vezes pela propria exaltação da sua nobreza, tem a missão sagrada, nesses casos, de não consentir que a indignação degenere em ferocidade e a expiação juridica em terminio cruel.

O furor dos partidos tem posto muitas vezes os seus adversarios *fóra da lei*. Mas, perante a humanidade, perante o christianismo, perante os direitos dos povos civilizados, perante as normas fundamentaes do nosso regimen, ninguem, por mais barbaro que sejam os seus actos, decæ do abrigo da legalidade. Todos se acham sob a protecção das leis, que, para os accusados, assenta na faculdade absoluta de combaterem a accusação, articularem a defesa, e exigirem a fidelidade á ordem processual. Esta incumbencia a tradição juridica das mais antigas civilizações a reservou sempre ao ministerio do advogado. A este, pois, releva honral-o, não só arrebatando á perseguição os innocentes, mas reivindicando, no julgamento dos crimi-

nosos, a lealdade ás garantias legais, a equidade, a imparcialidade, a humanidade.

Esta segunda exigencia da nossa vocação é a mais ingrata. Nem todos se acham habilitados, para ella, com essa intuição superior da caridade, que harmoniza a repressão, sem a desarmar. Mas os que se sentem com a força de proceder com esse desassombro de animo, não podem inspirar senão sympathy ás almas bem formadas.

VOLTAIRE chamou um dia, brutalmente, á paixão publica «a demencia da canalha». Não faltam, na historia dos instinctos malignos da multidão, no estudo instructivo da contribuição delles para os erros judicarios, casos de lamentavel memoria, que expliquem a severidade d'essa aspereza numa penna irritada contra as iniquidades da justiça no seu tempo. No de hoje, com a opinião educada e depurada que reina sobre os paizes livres, essas impressões populares teem, por via de regra, a orientação dos grandes sentimentos. Para ellas se recorre, muitas vezes com vantagens, das sentenças dos maiores tribunaes.

Circumstancias ha, porém, ainda entre as nações mais adeantadas e cultas, em que esses movimentos obedecem a verdadeiras



allucinações collectivas. Outras vezes a sua inspiração é justa, a sua origem magnanima. Trata-se de um crime detestavel, que acordou a colera popular. Mas, abrazada assim, a irritação publica, entra em risco de se descommedir. Já não enxerga a verdade com a mesma lucidez. O accusado reveste aos seus olhos a condição de monstro, sem traço de procedencia humana. A seu favor não se admite uma palavra. Contra elle tudo o que se allegar, echoará em applausos.

Desde então, começa a justiça a correr perigo, e com elle surge para o sacerdocio do advogado a phase melindrosa, cujas difficuldades poucos ousam arrostar. Faz-se mister resistir á impaciencia dos animos exacerbados, que não tolera a serenidade das forças judiciaes. Em cada uma dellas a soffreguidão publica descobre um favor á impunidade. Mas é, ao contrario, o interesse da verdade o que exige que ellas se esgotem; e o advogado é o ministro desse interesse. Trabalhando por que não falleça ao seu constituinte uma só dessas garantias da legalidade, trabalha elle para que não falte á justiça nenhuma de suas garantias.

Eis por que, seja quem fôr o accusado,



e por mais horrenda que seja a accusação, o patrocínio do advogado, assim entendido e exercido assim, terá foros de meritorio, e se recommendará como util á sociedade.

Na mais justa aversão della incorreu a causa do infeliz, cuja defesa acceitou o meu illustrado collega. Acceitando-a, pois, o eloquente advogado corre ao encontro da impopularidade. E' um rasgo de sacrificio, a que um homem intelligente como elle se não abalançaria, sem lhe medir o alcance, e lhe sentir o amargor. As considerações, expendidas na sua carta, que levaram a fazel-o, são das mais respeitaveis. Nenhum coração de boa tempera lh'as rejeitará.

A cabeça esmagada pela tremenda accusação estava indefesa. O horror da sua miseria moral lhe fechára todas as portas. Todos os seus amigos, os seus coassociados em interesses politicos, os companheiros da sua fortuna até o momento do crime não tiveram a coragem de lhe ser feis na desgraça. Foi então que o abandonado se voltou para o seu adversario militante, e lhe exorou o socorro, que Deus, com a sua inesgotavel misericordia, nos ensina a não negar aos maiores culpados.

O meu presado collega não soube repellir as mãos, que se lhe estendiam implorativamente. A sua submissão a este sacrificio honra aos seus sentimentos e á nossa classe, cujos mais eminentes vultos nunca recusaram o amparo da lei a quem quer que lh'o exorasse. LACHAUD não indeferiu a supplica de Troppmann, o infame e crudelissimo autor de uma hecatombe de oito victimas humanas, traiçoeiramente assassinadas sob a inspiração do roubo.

A circumstancia, cuja allegação se sublinha na sua carta, de «ser o accusado nosso adversario», não entra em linha de conta, senão para lhe realçar o merecimento a esse acto de abnegação. Em mais de uma occasião na vida publica, não hesitei em correr ao encontro dos meus inimigos, accusados e perseguidos, sem nem sequer aguardar que elles m'o solicitassem, provocando contra mim desabridos rancores politicos e implacaveis campanhas de malsinação, unicamente por si me affigurar necessario mostrar aos meus conterraneos, com exemplos de sensação, que acima de tudo está o serviço da justiça. Deante della não pôde haver differença entre amigos e adversarios, senão para lhe valermos

ainda com mais presteza, quando offendida nos adversarios do que nos amigos.

Recuar ante a objecção de que o accusado «é indigno de defesa», era o que não poderia fazer o meu douto collega, sem ignorar as leis do seu officio, ou trahil-as. Tratando-se de um accusado em materia criminal, não ha causa em absoluto *indigna de defesa*. Ainda quando o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova; e ainda quando a prova inicial seja decisiva, falta, não só apural-a no cadinho dos debates judiciaes, senão tambem vigiar pela regularidade estricta do processo nas suas minimas formas. Cada uma dellas constitue uma garantia, maior ou menor, da liquidação da verdade, cujo interesse em todas se deve acatar rigorosamente.

A este respeito não sei que haja divergencias, dignas de tal nome, na ethica da nossa profissão. ZANARDELLI, nos seus celebres discursos aos advogados de Brescia acerca da advocacia, depois de estabelecer como, em materia civil, se faz cumplice da iniquidade o patrono sciente e consciente de uma causa injusta, para logo alli se dá pressa em advertir:

« Este principio, todavia, não póde ter logar nas causas penaes, onde ainda aquelles que o advogado saiba serem culpados, *não só podem*, mas *devem* ser por elle defendidos. MITTERMAIER observa que os devemos defender, até nos casos em que delles tenhamos, directamente, recebido a confissão de criminalidade. Algumas leis germanicas estatuem que nenhum advogado se poderá subtrahir á obrigação da defesa com o pretexto de nada achar que oppor á accusação. No juramento imposto pela lei genebrina de 11 de julho de 1836, juramento no qual se compendiam os deveres do advogado, entre outras promessas, que se exigem, se encontra a de « não aconselhar ou sustentar causa, que lhe não pareça justa, *a menos que se trate da defesa de um accusado* ». Ante a justiça primitiva, pois, o patrocínio de uma causa má, não só é *ligitimo*, senão ainda *obligatorio*; porquanto a humani-

dade o ordena, a piedade o exige, o costume o comporta, a lei o impõe». (*L'avvocatura*, p. 160-64).

Na grande obra de CAMPANI sobre a defesa se nos depara a mesma lição. Nos mais atrozes crimes, diz elle, «por isso mesmo que sobre o individuo pesa a accusação de um horrivel delicto, expondo-o a castigos horriveis, é que mais necessidade tem elle de assistencia e defesa». (*La difesa penale*, vol. I, p. 39—41).

O professor CHRISTIAN, annotando os *Commentarios* de BLACKSTONE (IV, 356), diz:

«Circumstancias póde haver, que autorizam ou compillam um advogado a enjeitar a defesa de um cliente. Mas não se póde conceber uma causa, que deva ser rejeitada por quantos exerçam essa profissão; visto como esse procedimento de todos os advogados tal prevenção excitaria contra a parte, que viria a importar quasi na sua condemnação antes do julgamento. *Por mais atrozes que sejam as*

*circunstancias contra um réo*, ao advogado sempre incumbe o dever de attentar por que o seu cliente não seja condemnado senão de accordo com as regras e formas, cuja observancia a sabedoria legislativa estabeleceu como tutelares da liberdade e segurança individual».

As falhas da prova, a incompetencia dos juizes, os erros do processo são outras tantas bases de resistencia legal da defesa, pelas quaes a honra da nossa profissão tem o mandato geral de zelar; e, se uma dellas assiste ao accusado, cumpre que, dentre a nossa classe, um ministro da lei se erga, para estender o seu escudo sobre o prejudicado, ainda que, diz o autor de um livro magistral sobre estes assumptos, «dahi resulta escapar o delinquente». (*William—Forsyth: Hortensius*, p. 388—9, 408—9).

Nesse tratado acerca da nossa profissão, e seus deveres, escripto com a alta moral e o profundo bom senso das tradições forenses na Grã-Bretanha, se nos relata o caso da censura articulada pelo Lord Justice—Clerk,



no processo de Gerald, réo de sedição, que, em 1794, requeria ás justiças de Edimburgo lhe nomeassem defensor, queixando-se de lhe haverem negado os serviços todos os advogados, a cuja porta batera. « Ainda sem a interferencia deste tribunal », admoestou o magistrado, a quem se dirigia a petição, « nenhum *gentleman* devia recusar-se a defender um accusado, *fosse qual fosse a natureza do seu crime, whatever the nature of his crime might be* »).

De tal modo calou nos animos esta advertencia, que HOWELL, o editor dos *Processos de Estado*, endereçou uma nota ao decano da Faculdade dos Advogados, HENRY ERSKINE, irmão do famoso LORD ERSKINE, o Demosthenes do foro inglês, unico do seu tempo a quem cedia em nomeada, e HENRY ERSKINE se apressou em responder que o accusado o não procurára: « Tivesse elle solicitado o meu auxilio, e eu lhe assistiria; pois sempre senti, como o Lord Justice-Clerk, que se não deve recusar defesa a um accusado, *qualquer que seja a natureza do seu crime; whatever be the nature of his crime* ». (Op. cit., p. 388).

Do que a este respeito se usa e pensa nos Estados Unidos, temos documento cate-



gorico no livro escripto sobre a ethica forense por um eminente magistrado americano, o juiz SHASWOOD, da Suprema Côrte de Pensylvania. Professando, na Universidade desse Estado, sobre os deveres da nossa profissão, ensinava elle aos seus ouvintes:

«O advogado não é sómente o mandatario da parte, senão tambem um funcionario do tribunal. A' parte assiste o direito de ver a sua causa decidida segundo o direito e a prova, bem como de que ao espirito dos juizes se exponham todos os aspectos do assumpto, capazes de actuar na questão. Tal o ministerio que desempenha o advogado. Elle não é moralmente responsavel pelo acto da parte em manter um pleito injusto, nem pelo erro do tribunal, se este erro cair, sendo-lhe favoravel ao julgamento. Ao tribunal e ao jury incumbe ouvir e pesar ambos os lados da causa; ao advogado, auxiliar o jury e o tribunal, fazendo o que o seu cliente em pessoa não

poderia, por mingua de saber, experiencia ou aptidão. O advogado, pois, que recusa a sua assistencia professional, *por considerar, no seu entendimento, a causa como injusta e indefensavel, usurpa as funcções assim do juiz como do jury* ».

(*An Essay on Professional Ethics*, p. 83-4).

Paginas adeante (90-91) reforça o autor ainda com outras considerações esta noção correntia, que ainda por outras autoridades americanas vamos encontrar desenvolvida com esclarecimentos e factos interessantes. (HENRY HARDWICKE: *The Art of winning cases*, N. York, 1896. Pags. 467, n. XV. SNYDER: *Great Speeches by great Lawyers*. N. York, 1892. Pags. 372).

Ante a deontologia forense, portanto, não ha accusado, embora o fulmine a mais terrivel das accusações, e as provas o acabrunhem, que incorra no anathema de *indigno de defesa*. «*A humanidade exige que todo o accusado seja defendido*». (MOLLOT: *Règles de la profession d'avocat*, tom. I, pag. 92.--SERGEANT: *De la nature jurid. du ministère de l'avocat*, pag. 74-5.)

LACHAUD não recusa a assistencia da sua palavra a La Pommerais, ladrão e assassino, que, depois de ter envenenado friamente a sua sogra, envenena, com os mesmos requisitos de insensibilidade e perfidia, a mulher que o amava, para se apoderar do benefício de um seguro, que, com esse plano, a induzira a instituir em nome do amante, cuja scelerada traição não suspeitava.

Já vimos que o grande orador forense não se dedignou de patrocinar a causa de Troppmann. Na chronica do crime não ha muitos vultos mais truculentos. De uma assentada sem odio, sem aggravo, por mera cubiça de ouro, matára uma familia inteira: o casal, um adolescente de dezeseis annos, quatro meninos, dos quaes o mais velho com treze annos e uma criancinha de dois. Pois esse monstro teve por defensor o advogado mais em voga do seu tempo.

Nunca, desde o processo Lacenaire, houvera um caso, que levasse a indignação publica a um tal auge. Quando o criminoso escreveu a LACHAUD, implorando-lhe que lhe acudisse, esta sua pretensão de eleger por patrono aquelle, a quem então se começava a chamar, por excellencia, «o grande advogado», ainda

mais irritou a cólera popular; e, ao saber-se que elle accetára a defesa do matador de creanças, cuja causa a multidão queria liquidar, linchando o grande criminoso, não se acreditou, protestou-se, tentou-se demovel-o, e deu-se voz de escandalo contra essa honra a tão vil aborto da especie humana.

Mas ao mundo forense essas imprecações e clamores não turvaram a serenidade. «O advogado, fosse quem fosse, que Troppmann escolhesse, teria, nestas tristes circumstancias, cumprido o seu dever honestamente, como o querem a lei e o regimento da Ordem». LACHAUD, impassivel ao vozear da ira publica, apresentou-se com simplicidade ao tribunal, diz o editor dos seus discursos, «como auxiliar da justiça, para ajudal-a a se desempenhar dos seus deveres, e, *como defensor, para levantar entre o culpado e os ardores da multidão uma barreira*».

A sua oração alli, obra prima de eloquencia judiciaria e consciencia juridica, abre com estes periodos de oiro:

«Troppmann me pediu que o defendesse: é um dever que aqui venho cumprir. Poderão tel-o visto

com espanto os que ignoram a missão do advogado. Os que dizem haver crimes tão abominaveis, tão horrendos criminosos que não ha, para elles, a minima attenuante na applicação da justiça, os que assim entendem, senhores, laboram em engano, confundindo, na sua generosa indignação, a justiça com a colera e a vingança. Não percebem que, abrasados nessa paixão ardente e excitados da commiserção para com tantas victimas, acabam por querer que se deixe consummar um crime social, de todos o mais perigoso: o sacrificio da lei. Não comprehendo eu assim as obrigações da defesa. O legislador quiz que, ao lado do réo, fosse quem fosse, houvesse sempre uma palavra leal e honrada, para conter quanto ser possa as commoções da multidão, as quaes, tanto mais terriveis quanto generosas, ameaçam abafar a verdade.

« A lei é calma, senhores: não tem jámais nem sequer os arre-

batamentos da generosidade. Assentou ella que a verdade não será possível de se achar, senão quando buscada juntamente pela accusação e pela defesa. Compreendeu que nem tudo está nas victimas, e que tambem é mister deixar cair um olhar sobre o accusado; que á justiça e ao juiz toca o dever de interrogar o homem, sua natureza, seus desvarios, sua intelligencia, seu estado moral. Ao advogado então disse: «Estarás á barra do Tribunal. Lá estarás com a tua consciencia». O direito da defesa, a liberdade da defesa, confiou-os á honra professional do advogado, conciliando assim os legitimos direitos da sociedade com os direitos não menos inviolaveis do accusado. Houve algum dia, senhores, uma causa criminal, que mais exigisse a audiencia da defesa? Malvadezas sem precedentes, e no meio desta emoção geral, clamores exaltados a exigirem, contra o culpado, severidades implacaveis.



Não avaliaes, senhores, que a palavra de um defensor vos deve acautelar desse perigo? Jurastes não sacrificar nem os interesses da sociedade, nem os do accusado; promettestes ser calmos, inquirir da verdade fóra das paixões tumultuosas da multidão; jurastes deixar falar a vossa consciencia, quando se recolher, depois de tudo ouvido. Pois bem! eu vol-o exoro, impondo silencio ás vossas consciencias, tende essa coragem, e esperae »!

Onze annos antes os auditorios de Pariz se haviam agitado aos debates de um processo, que ainda mais commovera a sociedade franceza.

Um attentado extraordinario estremecera a nação toda, abalando o mundo politico até os fundamentos.

O imperio escapára de sossobrar num momento, fulminado, nas pessoas do imperador e da imperatriz, pela audacia de um tenebroso conspirador. A mais m̃iraculosa das fortunas salvára do excidio a Napoleão III,



com o chapéo varado por uma bala e o proprio rosto escoriado.

Mas os estragos em torno delle operados foram medonhos.

Dilacerado o carro imperial pelas estilhas da carga homicida, os animaes ficaram vasquejando num charco de sangue, de envolta com uns poucos de agonizantes: lanceiros, gendarmes, lacaios, transeuntes, alcançados todos pela acção exterminadora das bombas.

A estatistica dessa devastação instantanea contou quinhentos e onze ferimentos, cento e quarenta e oito feridos e oito mortos. Difficilmente se poderia improvizar de um só golpe maior numero de infortunios e soffrimentos. O fulminato de mercurio obrára maravilhas de instantaneidade na supressão de vidas innocentes; e a influencia maligna dos projecteis empregados revestira um caracter singularmente deshumano, condemnando os sobreviventes, pela natureza das chagas abertas nos tecidos lacerados, a cruciadores tormentos, ou molestias incuraveis.

Tal se apresentára a obra da sanguinaria conjura, que immortalizou com uma aureola negra o nome de Felix Orsini. As intenções que a haviam animado, não eram menos

sinistras. « Pouco importava », diz o historiador do segundo imperio, « que os estilhaços, projectando-se por toda a parte, juntassem á grande victima votada á morte um sem conto de victimas obscuras. Pouco importava, comtanto que se immolasse o imperador. Reinaria então a anarchia em França, mediante a sua repercussão a anarchia na Italia, e, dest'arte, se realizariam os pavorosos sonhos dessas imaginações doentias e perversas » (DE LA GORCE, II, 219).

Pois bem: a esse crime, de tão infernal aspecto e tão barbaras entranhas, não faltou, no julgamento sem conforto de esperança, a mão piedosa de um advogado, e esse o maior dos contemporaneos, aquelle que exercia então sobre a sua classe o principiado da eloquencia e da celebridade profissional. Todos se inclinaram com admiração e respeito a esse acto de religiosa solemnidade. Ninguém tolheu a defensiva ao execrado réo, cuja altivez de recriminações levou o primeiro presidente do tribunal a declarar-lhe que só o respeito ás liberdades da defesa o obrigára a tolerar semelhante linguagem; e foi sobre a cabeça do réprobo, escoltado de espectros, que a inspirada oração de JULIO FARRE ousou

acabar, appellando das durezas da justiça da terra para as equidades da clemencia do céu. « Para cumprirdes o vosso dever sem paixão nem fraqueza », dizia elle em accentos de BOSUET, « não haveis mister, senhores, as adju-rações do sr. procurador geral. Mas Deus, que a todos nos ha-de julgar, Deus, ante quem os grandes deste mundo comparecem taes quaes são, despojados do séquito dos seus cortezãos e lisonjeiros, Deus, que mede, elle só, a extensão das nossas culpas, a força dos impulsos que nos desvairam, e a expiação que os resgata, Deus pronunciará, depois de vós, a sua sentença; e talvez não recuse o perdão, que os homens houverem tido por impossivel na terra ».

Bem vê, pois, o meu collega: não ha de que se arrepender. Tem comsigo a lição geral e os melhores exemplos de nossa gloriosa profissão.

Ha-de lhe ser árdua a tarefa. Não vejo na face do crime, cujo autor vae defender, um traço, que destoe da sua repugnante expressão, que lhe desbaste o typo da refinada maldade. Fala-me em elementos, de que está em posse, os quaes « muito lhe diminuem, se não excluem, a responsabilidade ». Queira

Deus que se não illuda. Essa responsabilidade se accentua, no conjuncto das provas conhecidas, com uma evidencia e uma proeminencia, que se me afiguram insusceptiveis de attenuação.

Nem por isso, todavia, a assistencia do advogado, na especie, é de menos necessidade, ou o seu papel menos nobre.

*Ruy Barbosa.*

A carta acima foi escripta em resposta a est'outra, do dr. Evaristo de Moraes:

« Venerando mestre e preclaro chefe:— Para a solução de um verdadeiro caso de consciencia, sollicito vossa *palavra de ordem*, que á risca cumprerei. Deveis ter, como toda a gente, noticia, mais ou menos completa, do lamentavel crime de que é accusado o dr. Mendes Tavares. Sabeis que esse moço é fillado a um agrupamento partidario que apoiou a desastrada candidatura do marechal Hermes, cuja inelegibilidade fui dos primeiros a proclamar. Sabeis, outrosim, que, ardente admirador da vossa extraordinaria mentalidade e entusiasmado pela lição de civismo que destes em face da imposição militarista, puz-mê decididamente ao serviço da vossa candidatura.


Dada a supposta eleição do vosso antagonista, tenho até hoje mantido e pretendo manter seguramente as mesmas idéias. Occorreu, todavia, o triste caso a que alludi.

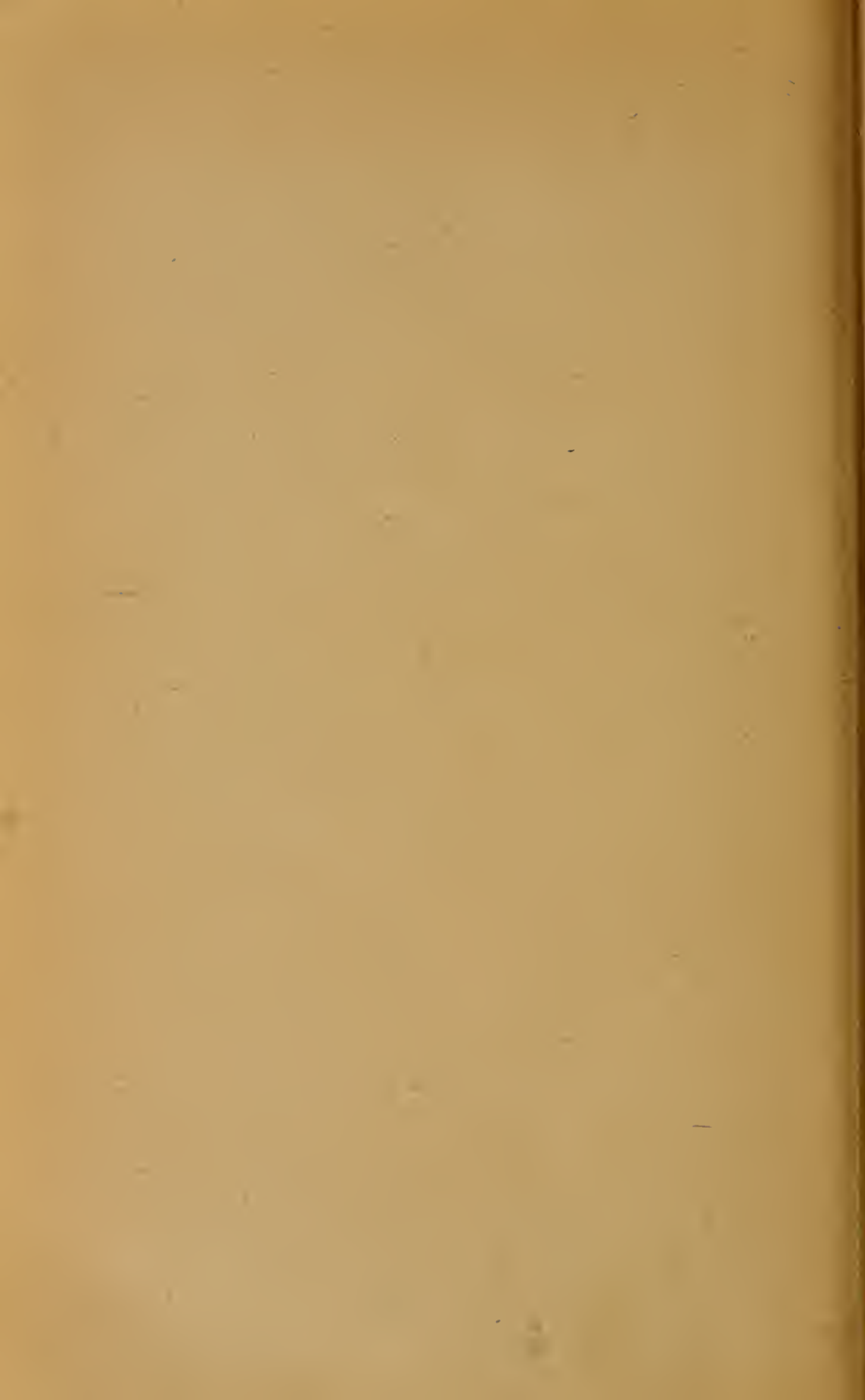
O accusado, dr. José Mendes Tavares, foi meu companheiro, durante quatro annos, nos bancos escolares. Não obstante o afastamento politico, sempre tivemos relações de amistosa camaradagem. Preso, angustiado,

sem soccorro immediato de amigos do seu grupo, appellou para mim, sollicitando os meus serviços profissionaes.

Reluctei, no principio ; aconselhei, desde logo, fosse chamado outro patrono, parecendo-me estar naturalmente indicado um profissional bem conhecido, hoje deputado federal, que suppuz muito amigo do preso. Essa pessoa por mim apontada escusou-se á causa.

A opinião publica, deante de certas circumstancias do facto, alarmou-se extranhamente, chegando-se a considerar o accusado *indigno de defesa* ! Não me parece se deve dar fóros de justiça a essa ferocissima manifestação dos sentimentos superexcitados da occasião. O accusado insiste pela prestação dos meus humildes serviços. Eu estou de posse de elementos que em muito diminuem, se não excluem, sua responsablidade no caso. Recorro respeitosamente á vossa alta autoridade e vos instituo, com grandissima e justificada confiança, juiz do meu proceder. Devo, por ser o accusado nosso adversario, desistir da defesa iniciada? Proseguindo nella, sem a menor quebra dos laços que me prendem á bandeira do civilismo, commetto uma incorreção partidaria? Espero da vossa generosidade resposta prompta e que sirva como sentença inappellavel, para acalmção da minha consciencia.—Venerador e respeitador—*Evaristo de Moraes* ».







Rio, 24 de Fevereiro de 1912.

*Excm. Sr. Conde de Affonso Celso.*

**O** ultimo *habeas-corpus* bahiano me inhibiu de ir a Petropolis, como era meu desejo, acompanhar ao seu jazigo o Visconde de Ouro Preto, cujo fallecimento deploro como verdadeira perda nacional.

A divergência que nos separou numa phase importante da sua vida e da minha, nunca alterou em mim o respeito que a sua alta personalidade me inspirava, nem o reconhecimento pela distincção com que tão benevolmente me distinguiu, chamando-me á pasta do Imperio, no gabinete de 7 de Junho.



Depois a dignidade admiravel da sua attitude e a inquebrantavel tempera do seu character, nesses vinte e dois annos de abstenção, com que tanto perdeu o paiz, augmentaram constantemente uma estima de que me senti feliz em lhe dar mais de um testemunho, e que sinto a impressão de cumprir um grato dever, reaffirmando sobre o seu tumulo, honrado pela veneração de todos os brasileiros.

Queira, pois, V. Exa. aceitar e transmittir a toda a sua Exma. familia a expressão da sinceridade com que, muito realmente, participo do seu luto, e almejo aos que lhe foram caros, e que tanto podem servir a nossa terra, o que o preclaro morto lhes almejava no seu testamento, reflexo da sua vida.

De V. Exa. col. e patricio muito affectuoso e obrigado.

*Ruy Barbosa.*

---



*Excm.º Sr. Dr. Coelho Lisboa.*

**E**u poderia responder a V. Exa. simplesmente dizendo que não revi esse discurso, apanhado por um tachigrapho na confusão do momento e não submettido á minha inspecção. Mas a phrase é minha. Não offende, porém, a honra de ninguem.

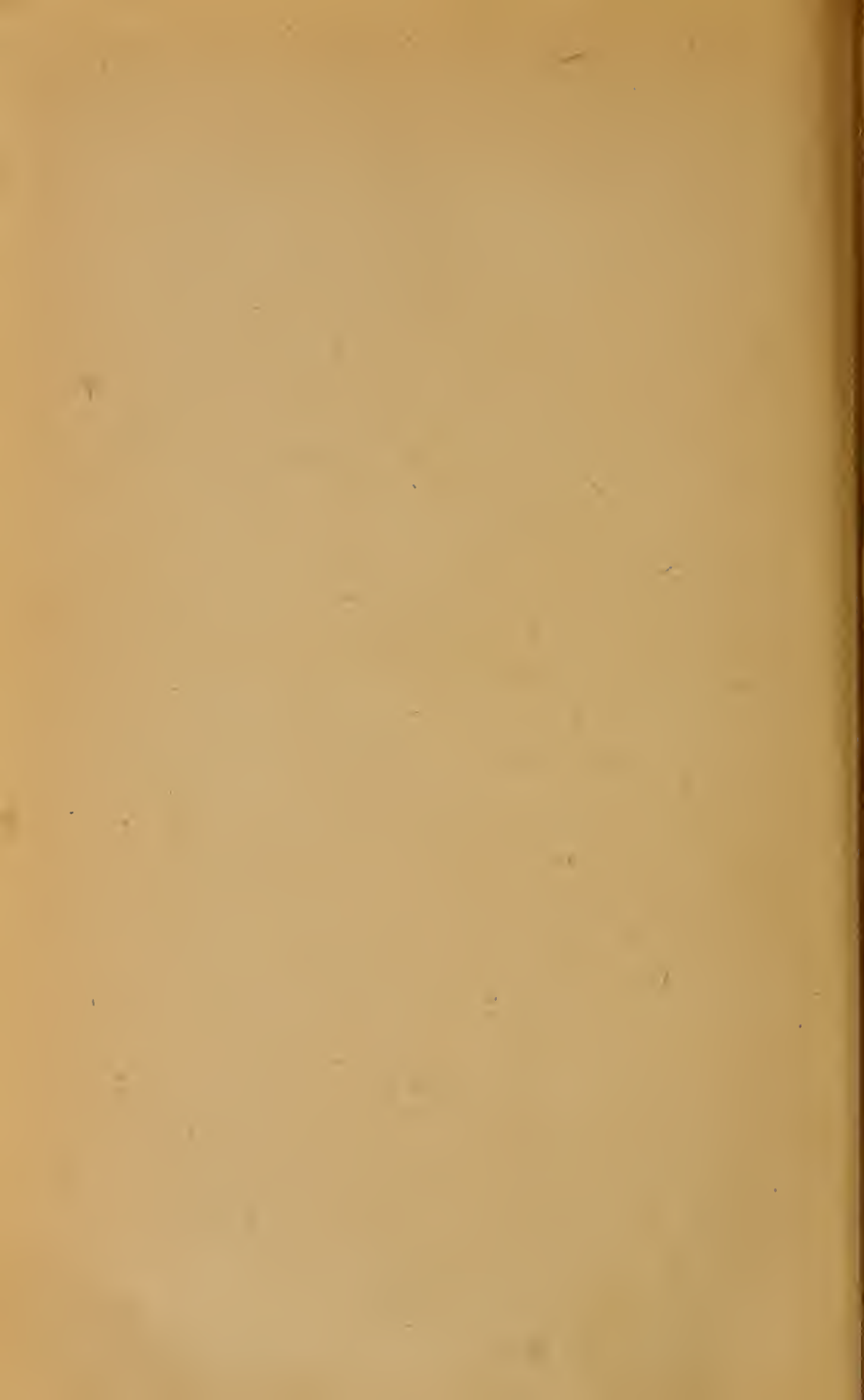
Allude simplesmente ao pagamento immediato da ingratição com que o marechal se apressou em corresponder aos serviços dos autores de sua candidatura. Isso é alli bem claro nas expressões «pagamento á bocca do cofre».

De V. Exa. muito att.º

*Ruy Barbosa.*

14 de Julho de 1912.







*Dr. Ulysses Brandão.*

**N**ENHUM dos nossos lexicons, inclusive o *Diccion.* de F. BORGES e o *Vocabular. Juridic.* de T. DE FREITAS, define a palavra *acervo* na sua accepção technica actual, em que a empregamos legisladores e juristas. Mas o uso vernaculo, de accordo com a etymologia latina, sempre lhe attribuiu a significação de *monte*, *montão*, *cumulo*, *congerie*. Em conformidade com este sentido, que suppõe um indiscriminado amontoamento de coisas, dizemos o «acervo da successão», o «acervo do casal», o «acervo da compa-

nhia», para exprimir o conjuncto, a massa, o monte, o total do seu deve e haver, o complexo indistincto do seu patrimonio, com os onus, que o gravam. Quando fallamos no «*acervo* de uma liquidacão», é como se dissessemos, «a *massa* que se liquida». *Acervo* e *massa* ahi se equivalem. O vocabulo comprehende, pois, assim, os titulos passivos, como os activos, assim as obrigações, como os direitos, assim as responsabilidades, como as acções. A meu ver, portanto, não ha duvida que as apolices depositadas, em segurança de um compromisso contrahido por uma companhia de via ferrea, fazem parte do seu *acervo*.

Este o meu parecer. Salvo melhor juizo.  
Seu collega e amigo

*Ruy Barbosa.*

---



Bahia, 22 de maio, 97.

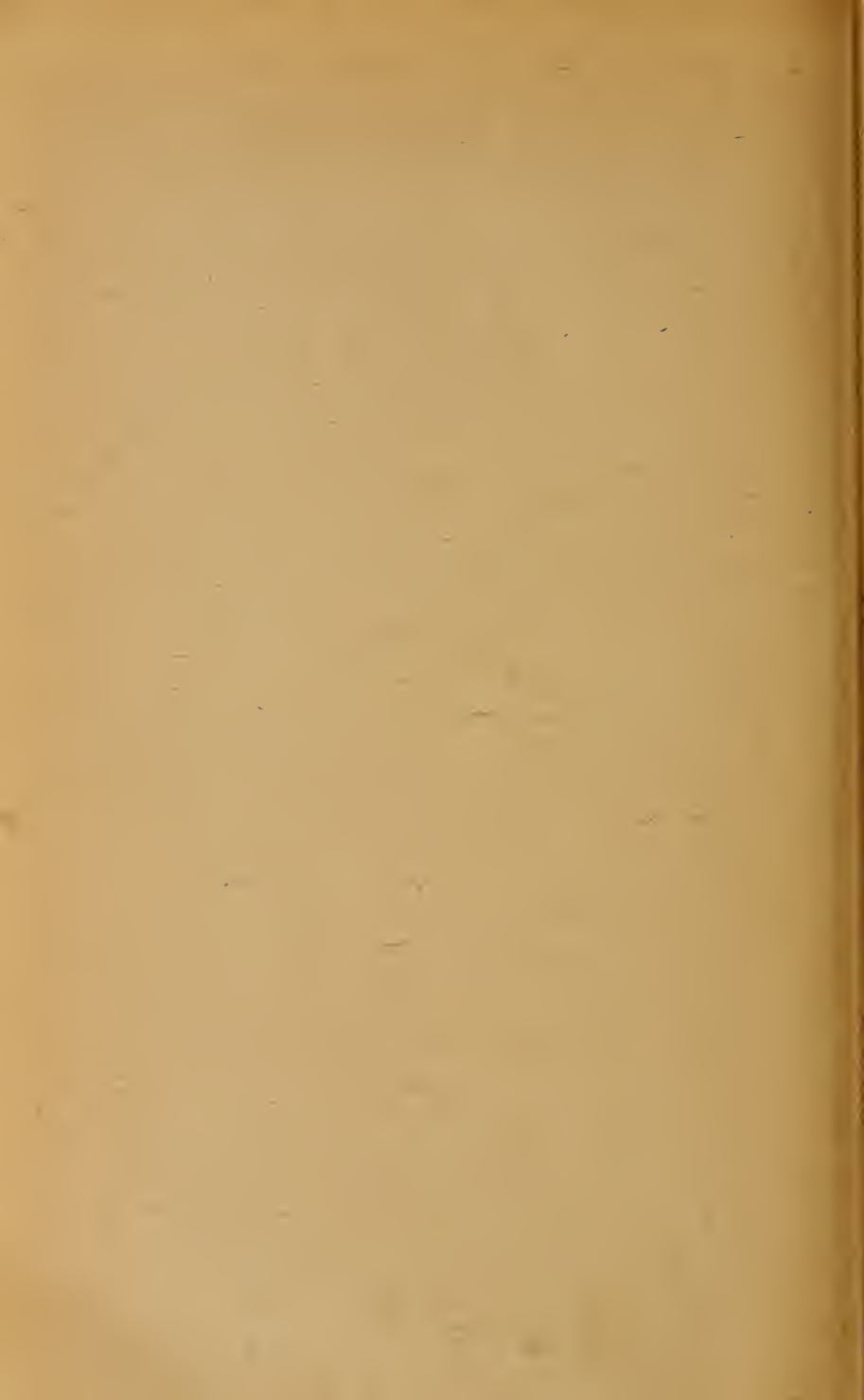
*Exmos. collegas da Redacção do  
"Diario da Bahia."*

**S**ENDO dirigidas ao eleitorado bahiano e ao publico, sem accepção de partidos ou opiniões, as duas conferencias, que pretendo aqui fazer nos dias 24 e 26, se a minha saude me permittir, rogo-lhes a fineza de convidar os nossos conterraneos para essas reuniões, em que venho desempenhar-me para com a Bahia e o paiz de deveres indeclinaveis, especialmente impostos pela minha ultima eleição.

Creiam-me, meus caros collegas, com a mais elevada estima e consideração,

Seu am.º aff.º e obr.

*Ruy Barbosa.*







N. Friburgo, 26 de abril, 1898.

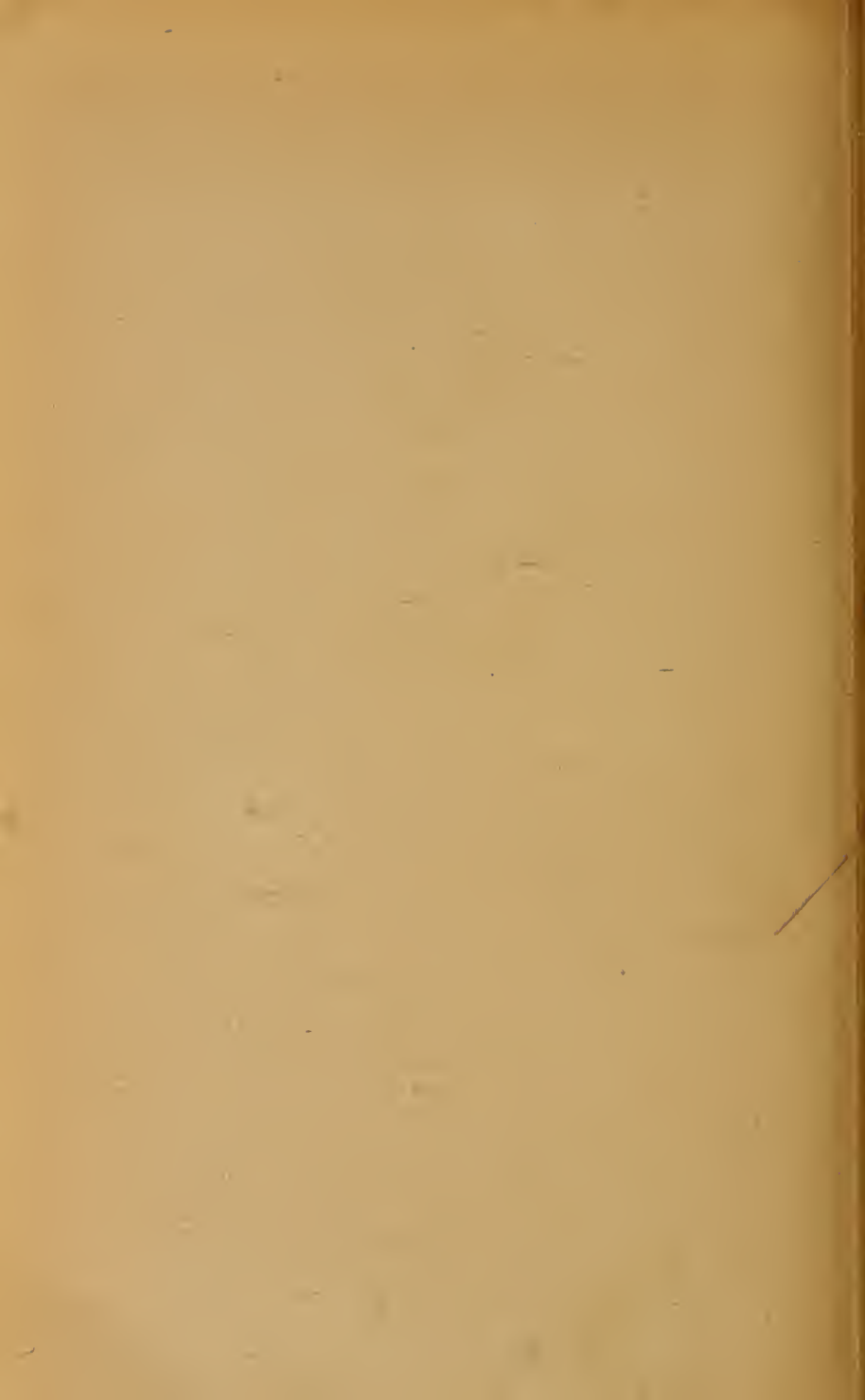
*Dr. Ulysses Brandão.*

...não me posso incumbir da defesa da causa perante o Supremo Tribunal. Nestas questões, que tocam ao direito constitucional, mais que noutras quaesquer, tenho praticado invariavelmente esta norma: não advogar senão com a mais profunda certeza da jurisdição do pleito por parte do meu constituinte.

Seu am.º e collega

*Ruy Barbosa.*







Rio, 3 de janeiro, 1901.

*Meu caro Dr. Ulysses.*

**O** MEU medico; o sabio Dr. FRANCISCO DE CASTRO, declarou-me hontem que exigia absolutamente de mim, por algum tempo, trégua completa ao trabalho de imprensa. Forçado a obedecer, oppondo-lhe a resistencia, que posso, glosando a penitencia, que me elle impõe, e que eu reduzo, na sua duração, a um mez de ferias, em cujo gozo lhe peço licença de entrar.

Não é longa a interrupção; e, concluida ella, voverei, no começo do proximo mez, ao labor da nossa tenda, á qual me con-

sidero cada vez mais inseparavelmente associado. Se o publico entender que a *Imprensa* lhe é de alguma utilidade, não faltará, por isso, com o seu apoio ao jornal, cuja florescencia delle depende, reconhecendo a este operario, habituado a não medir, na faina, sacrificios de vida, o direito de uma folga breve.

Seu collega e am.º

*Ruy Barbosa.*





*Sr. Redactor* (1).

**U**m dos senhores que hoje assentam na Camara dos Deputados, como representante da Bahia, pelo bombardeio, pela occupação militar, pela verificação de poderes, que os laureou, pela situação bahiana, que os encarna, reptou-me hoje para provar a increpação, que me argue, de ter feito aos deputados bahianos, a proposito da assignatura de uma petição de *habeas-corporis*.

Taes são os termos nos quaes vejo re-

---

(1) D'O *Seculo*.

latado o facto pela *Noite*, desta tarde, onde se accrescenta que o orador, ao terminar, foi muito cumprimentado.

Se em tal assumpto de que me occupei usei tal epitheto, não pôde ter sido senão em Fevereiro deste anno, quando impetrava, em nome da maioria do Congresso Bahiano, do seu presidente e do governador daquelle Estado, os *habeas-corpus* que tanto absorveram a attenção do paiz.

De então até hoje nenhum repto por parte dos accusados me chegou aos ouvidos.

Foi mister, pois, decorrerem bons sete mezes de antiguidade sobre a offensa para que accordasse e me saísse a campo, em desafio, um cavalleiro dos offendidos.

Da severa expressão onde elle agora descobre a pedra do escandalo não me servi.

Bem claro está o sentido legal e estricto da palavra e mais a sua accepção moral e politica, tendo em mira estigmatizar a fraude, que dava como promptos para se reunir em assembléa, na Bahia, os signatarios de uma petição de *habeas-corpus* seabrista, certo numero de membros do Congresso Bahiano, estranhos a esse acto dos adherentes da situação legal do Estado.

Não tenho presentes os discursos com que então por sete vezes, em cinco sessões, occupei a attenção do Supremo Tribunal.

As agitações febris da occasião não deram azo a colligir em casa as orações improvisadas ao calor da crise que abalou a nação inteira, tomadas por um serviço tachigraphico mui insufficiente, estampadas em todos os jornaes sem a minima revisão minha.

Mas, quando empreguei o qualificativo que agora me criminam, se é que foi esse precisamente o de que me vali, não o fiz sem provas; dei-as concludentes ao Tribunal, com telegrammas que nos endereçavam os proprios congressistas bahianos, de cujos nomes se abusára, ou que por elles endereçava a mim e a esse Tribunal o presidente do Congresso daquelle Estado, reverendo conego Galvão.

Não me era possivel deixar de haver por cabaes esses documentos.

Por cabaes os houve o Supremo Tribunal, que, estribado nelles, denegando o *habeas-corpus* concedido pelo juiz Fontes, considerou legal a situação bahiana e illegaes todas as manobras pelas quaes o seabrismo usurpou o governo do Estado.

Taes provas só então se podiam liquidar



e então liquidadas ficaram, mediante até solemmissima decisão do mais alto tribunal brasileiro, que nellas se firmou.

Natural é que agora, contando com os effeitos ordinarios do tempo na memoria dos homens, se animem a mettel-as de novo em questão para contestar-lhes a veracidade, esses mesmos que de modo tão monstruoso as definem, negando até o bombardeio de Janeiro.

De nada, pois, tenho de me justificar, nem de que me desdizer de nenhuma.

Tudo quanto a indignação me inspirou naquella quadra eu, com a mesma indignação, repetiria hoje, deante dos homens e de Deus, que nos ha de julgar, sabendo que obedeço unicamente ao amor da verdade, da paixão e da justiça.

Eis o que se me offerece dizer em resposta á tardia provocação.

A mais não me sinto obrigado, nem obrigarão quaesquer outras.

Daqui respondo ao provocador, por não ter volvido á tribuna do Senado, da qual me tem afastado até agora a convalescença, ainda não bastante consolidada para consentir as emoções da actividade parlamentar.

*Ruy Barbosa.*



*Exm.<sup>o</sup> collega e amigo dr. Rodrigues Alves.*

**A**CABO de receber a sua carta de 6 do corrente, por cuja amabilidade lhe fico muito obrigado. Só a sua modestia lhe podia ditar as expressões de reconhecimento com que me agradeceu o meu juizo a seu respeito na entrevista com *O Imparcial*. Nessa 'apreciação, outra coisa não fiz que render justiça ao seu merito, assim como, na indicação da sua candidatura, me limitei a ser echo do sentimento geral.

Deploro summamente a sua resposta. Mas peço licença para a não considerar

como definitiva e nutrir a esperança, confiando no seu civismo, de que elle, com o tempo e a reflexão, ainda o demova das recusas que agora nos oppõe.

Sempre, com o maior apreço e consideração, collega attento, amigo e admirador  
Fevereiro de 1913.

*Ruy Barbosa.*





*Sr. Redactor.*

**L**EITOR habitual d-*A Noite*, graças á bondade com que a sua direcção m'a tem enviado regularmente, já conhecia a honra, que esse organ do nosso jornalismo me dera, lançando ahí a minha candidatura, e me dispunha a exprimir-lhe o meu reconhecimento por essa attitude, quando me chegou ás mãos o seu novo obsequio de ha dois dias.

A indicação do meu nome, tal qual *A Noite* a faz, e a tem feito aqui o *Correio da Manhã* como expressão dos votos de S. Paulo

e da nação brasileira, em nome das ideias pelas quaes, ha tres para quatro annos, lutamos todos juntos, se me enche de apprehensões, pelo receio de não corresponderem a tanto as minhas forças, traz-me um consolo inenarravel e uma grande renovação de energia, para não desanimar de um empenho que, agora mais do que nunca, é da nossa honra.

O meu nome, nessa missão de extraordinaria responsabilidade, quizera eu vel-o substituir por outro, dentre tantos que o civilismo conta no seu seio, em melhores condições para a segunda campanha que se nos antolha. E ainda não perdi essa esperança. Porque toda gente sabe que, em 1909, não me resignei aos azares desse posto, sem nenhuma expectativa de bom exito no encargo, senão recrutado por S. Paulo e pela Bahia, quarenta e oito horas antes da convenção, quando os mais autorizados o recusaram.

Só uma occasião dessas, está claro, podia suspender, excepcional e momentaneamente, essa eterna inoportunidade eleitoral da minha candidatura a tão eminente dignidade; ponto unico em que, dividida acerca de tudo o mais, nunca cessou de estar de accordo a

politica republicana de todos os matizes, e a respeito do qual não serei eu quem lhe dispute o acerto da exclusiva.

Mas, se, realmente, o povo de S. Paulo e a maioria dos nossos concidadãos me honram, como suppõe *A Noite*, com uma distincção tão alta, não será sinão por verem em mim a encarnação mais viva das aspirações de ordem e liberdade verdadeiras, pelas quaes combatemos numa união tão enthusiastica, em 1909 e 1910, contra a candidatura da espada. Entre essa candidatura, o governo que della veiu, e o partido que a inventou, que o tem explorado, que ainda o não cessou de louvar sem reservas, e servir sem condições, o sentimento popular não enxerga a minima differença. Nem eu atino como alguem, seriamente, a possa enxergar.

As duas situações politicas não se distinguem senão em que uma era a ameaça do mal, e a outra é o seu triumpho numa plenitude exuberante. Os males que teriamos do governo militar, deu-nol-os elle centuplicados, entre os applausos constantes dos homens que o crearam. E', todavia, das mãos desses homens, dentre os seus chefes,

ou dentre os eleitos da sua confiança, que se queresse agora ir buscar o depositario da nossa, para a restauração da ordem constitucional e das liberdades nacionaes, que elles arrasaram. Nunca se teria elevado a taes alturas, na therapeutica moral da corrupção, a formula do transaccionismo habituado a *fazer dos ladrões fieis*.

S. Paulo não póde acceitar esta desacreditada receita da policia dos Vidocqs, para converter em norma na escolha de chefes da nação e criterio do seu rumo na volta da anarchia á disciplina, aos bons costumes, á legalidade republicana. O povo, sensivel á verdade e á honra, não seria capaz de collaborar em semelhante deserção. Eu estou com o povo brasileiro, para a renovação da republica arruinada pela politica. Só delle, da sua profunda e incorruptivel honestidade, nos póde vir o salvamento. Com elle venceriamos em 1914, como vencemos em 1910. Depende unicamente de que elle o queira. Queira, creia e marche: não será derrotado.

Sem o povo brasileiro, especialmente sem as populações de S. Paulo e Minas, que foram, na ultima campanha presidencial, os nossos



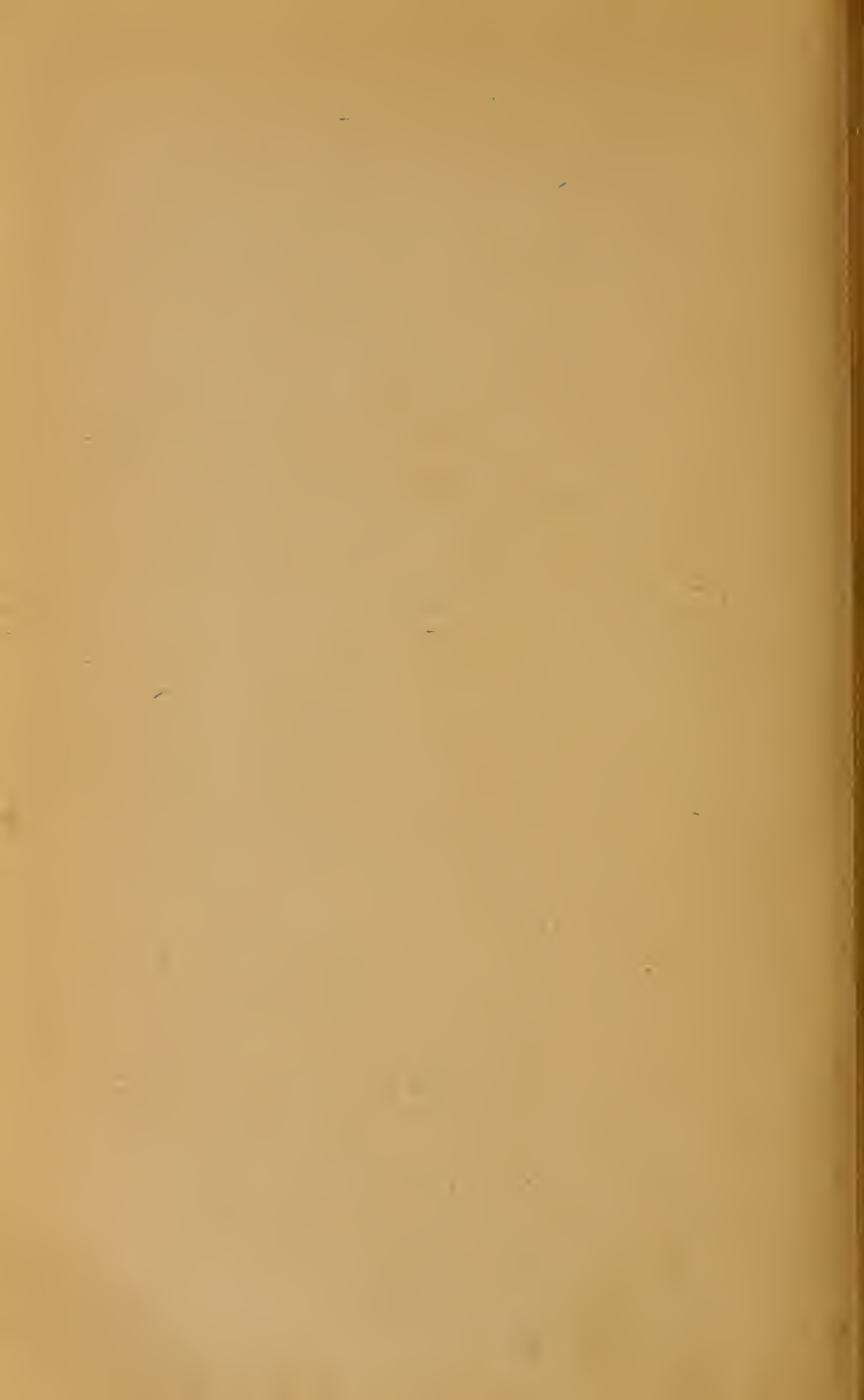
dois grandes exercitos civis, não nos sairemos outra vez a campo. Mas, se elle e ellas estiverem connosco, iremos até onde fôr o nosso dever, haja o que houver.

Teremos perdido alguns companheiros illustres ? Não sei. Mas, se o tivermos, ganharemos outros. E, depois, o dever, quanto mais traido, quanto mais renegado, mais digno da nossa devoção; a patria, quanto mais abandonada, mais augusta nos seus direitos. Além de que, para a victoria, nas causas da justiça, as legiões não se contam pelo numero dos alliciados, mas pelo desinteresse, pela fé e pelo brio dos lutadores independentes.

Estamos, pois, com o ouvido á escuta para S. Paulo e Minas. Por quem se manifestará o povo desses Estados? Pela Politica ou pela Nação? Pela bandeira da liberdade e da reforma, desfraldada na convenção civilista de agosto? Ou pelo estandarte reaccionario, levantado na convenção hermista de maio?

A estas interrogações espera, com anciedade, resposta, o seu am.<sup>o</sup> obr.

*Ruy Barbosa.*





Rio, 31 de Julho de 1913.

S. Clemente, 134.

*Meu caro Dr. Pinto da Rocha.*

**D**E nada valeu a bondade, com que a sua generosa penna me obsequiou, ha dias, advogando a minha causa contra os exploradores da mexeriquice em desabono meu, semeada no Paraná, pelos intriguistas electoraes, a proposito da questão de limites entre esse Estado e o de Santa Catharina.

Informaram-me os delegados paranaenses, nas visitas de que me deram a honra, hontem e hoje, agitar-se, agora mais do que nunca, por ali, essa mesquinha maldade. Habitudo a soffrer e desprezar este genero

de hostilidades, outra impressão não tenho hoje, a respeito desta, senão a de pena dos que contra a nossa causa não dispõem de recursos melhores.

Como, porém, os interesses dessa causa me impõem deveres, aos quaes os meus hábitos e repugnancias tem de ceder, uma vez por todas responderei, daqui, a essa miseria, com estas declarações terminantes:

1.º Quando, em 1905, fui convidado e instado pelo Senador ALBERTO GONÇALVES, pelo Senador ALENCAR GUIMARÃES e conselheiro BARRADAS para advogar, no Supremo Tribunal, a causa do Paraná, a razão, com que me escusei tão alta honra, foi ser humanamente impossível, attenta a imminencia do julgamento, estudar a questão, em tão breve espaço, num pleito enorme como esse, para me desempenhar dessa responsabilidade, sem trahir a minha consciencia.

Ainda vivem o Senador ALENCAR GUIMARÃES e o ex-senador ALBERTO GONÇALVES, hoje venerando bispo de Ribeirão Preto, que poderão dar testemunho dessa verdade.

2.º Quanto á execução da sentença, contra a qual se levantou a arguição de inexequibilidade pela ausencia de leis que lhe regulem

o processo, nunca, a tal respeito, fui ouvido, nem me pronunciei.

3.º O mesmo direi no tocante ao arbitramento. Uma folha respeitavel desta cidade me attribuiu opinião contraria á possibilidade juridica desse recurso no estado actual da questão. Certamente, porém, não fui bem entendido pelos que me colheram no ar este juizo, em uma palestra, na qual me procurava esclarecer acerca do assumpto, a cujo respeito sendo a materia tão delicada, tão séria, tão nova, e não a tendo eu estudado com a devida attenção, até hoje ainda não poderia dar, como jurista, o meu parecer.

Em summa, desafio a que me apontem acto ou palavra minha, escripta ou falada, authentica e certa, onde se me descubra qualquer manifestação de meu juizo a favor do Paraná ou de Santa Catharina, quanto a este pleito.

Não estou habituado a occultar as minhas opiniões. Os meus concidadãos bem o sabem. Por mais honrosos que sejam os votos do Paraná, eu não os compraria a troco de uma dissimulação, e, ainda que fossem os do paiz inteiro, não os quereria com sacrificio da minha veracidade.

Sou candidato da nação e não meu. Ella não me ha de ver abaixado, apanhando no chão os farellos da intrujice politica e da mentira eleitoral.

*Ruy Barbosa.*





## ESFOLA DA CALUMNIA

---

# Carta á Nação

### I

**N**UMA série de verrinas firmadas com a assignatura de um coronel do Exercito, membro do Senado brasileiro, e dadas a lume em muitos numeros consecutivos do nosso maior orgão de publicidade, se me atirou á porta um montão de lixo.

Não me admira a mim que invista de novo comigo a velha croia, a esqualida rameira dos podres amores dos politicos da terra, a calumnia impenitente na sua syphilis, gafeira cuja virulencia dizem que requinta no sangue do caboclo.



O que me custaria a crer, é que, ainda numa época de envilecimento geral, como esta, possa occupar a eminencia de taes honras a creatura, cuja honra se estampa nessas villissimas diatribes, que torpezas e asneiras taes sáiam, com effeito, de uns punhos largamente agaloados, ou da veneravel cadeira de um senador.

Não posso acreditar que essas cacaborradas impantes de odio e brutalidade sejam daquelle mesmo representante do Amazonas, que no Senado, onde nos defrontavamos um com o outro, escutou, presente e a pé quedo, sem me atalhar com um aparte, os meus cinco ou seis discursos contra o governo actual daquelle Estado. Chegavam-me aos ouvidos, é verdade, as suas ameaças, rosnadas nos corredores. Mas a sessão legislativa durou ainda mezes, sobreveiu o meu projecto de intervenção no Amazonas, deparando-lhe novo ensejo, não menos azado, para uma desforra solemne, e, comtudo, as camaras se encerraram, sem que o bravo militar ousasse tental-a.

Tudo isso que a minha palavra inflamada lhe dizia de frente a frente, ouviu-o mudo como um canhão encravado. Embatocon todo aquelle tempo, quando podiamos liquidar

ali, de rosto a rosto, o assumpto. Só agora é que viria puxar banzê na imprensa? Só depois desta hibernação de arganaz é que sacudira, agora, o pêlo, sentindo, ao vibrar de algumas phrases numa das minhas conferencias recém-publicadas, o calor, que lhe não chegou ás veias com as longas explosões da minha indignação, lançada ás suas faces, durante horas e horas, de uma para outra cadeira, no estreito hemicyclo do Senado? Esses estímulos de rixador, insensíveis á pertinacia dos meus discursos, á sua vehemencia, ao ataque presencial, á directa audição do orador, á provocação da sua voz, do seu tom, do seu gesto, só hoje é que haviam de espertar, á méra inspecção de tres ou quatro linhas accidentaes acerca do Amazonas num vasto estudo sobre as miserias do heremismo? Ou será que a braveza dos descendentes parlamentares dos autochtones das margens do rio Negro, amestrados em politica na escola das tartarugas, revista a conha do jaboti, que não se mexe, quando lhe tomba o páo em cima, até que o estadulho apodreça nas costas?

Não, não póde ser. Por mais que me chamem a buscar a solução do estranho

caso nas curiosidades e maravilhas da historia natural dos reptis applicada á moral dos republicas, não acabei, comigo, até agora, encabeçar-me de que o ferra-braz dessas grotescas pasquinadas seja a mesma consummada imagem da surdi-mudez, que, por tantas sessões, me escutou, sem tugar, nem mugir, como se um raio o tivesse fulminado na sua curul, ou uma vareta perdida o atravessasse, ali, dos gorgomillos ao poisadoiro.

## II

Verdade seja que cada uma dessas brutas xingadellas se subscrive com o nome de um padre conscripto, e com elle se engata a declaração categorica de «senador federal pelo Estado do Amazonas». Mas bem me lembra ainda o caso Fileto, deposto do governo do Amazonas por meio de uma renuncia apocrypha, sobreposta a uma assignatura em branco. Na politica daquelle Estado, já se vê, devemos andar prevenidos com as explorações de assignaturas. Todas as razões haveria, logo, para suppôr que o discreto coronel fosse victima de um desses abusos, engenhosamente utilizado para lhe forçarem a mudez.

Venha, pois, reconhecida por official publico a firma do taciturno guerreiro, se querem que tomemos por indubitavelmente sua esta crise de palraria aggressiva em seguida a um periodo tão decisivo de caracterizada aphasia. Mas, ainda assim, desconfiados como devemos andar hoje com os tabelliães politicos, razões haveria de bom aviso para continuar a pôr em duvida essa esdruxula transformação do mutismo de um senador sem palavra na incontinencia de um pamphletario verborrheico.

### III

Que me faz a mim, porém, o nome, Gaspar, Gregorio, ou Gabriel? Salgado, Salobro ou Salpreso? Mentira, Calumnia ou Aleive? Seja quem fôr o borra-papeis daquellas salgalladas (não lhe importa o baptismo), o que dellas transuda como a humidade purulenta de vasto eczema, é o sôro de uma alma parva, maligna e baixa.

Gamaliel Salgado foi procurar a estremeira, onde outr'ora os rancores politicos deste regimen me tinham imaginado afogar a reputação. Nessas infamias trombejou com

prazer, como o suino á cata de tubaras, debaixo da terra adubada. Saiu, empinando o focinho lambuzado com todas aquellas sor-dicias, como se em cada uma tirasse á praça em trophéo. Foi preciso revolver a cal, que, ha dezesete annos, sepulta esse monturo, para o pôr de novo a fermentar agora ao sol do estio.

#### IV

Da tribuna do Senado, em 13 de outubro de 1896, respondendo ao deputado Zama, abri, sobre esses ultrajes da villanagem politica á minha honra, um plenario completo e inolvidavel, cujos autos ficaram nos annaes parlamentares, e cujas reminiscencias ainda se guardam na memoria de todos. Expuz, no Senado, toda a minha vida. Vasculhei, aos olhos do publico, um por um, os mais secretos recantos da minha carreira politica e profissional, as particularidades mais intimas da minha existencia particular, a receita da minha banca de advogado, os trabalhos da minha luta pela subsistencia, os meios de acquisição da minha casa. Não deixei de ventilar o menor vão no meu passado. Mos-

trei que em todo elle o dinheiro nunca entrára senão com a honestidade e o suor do meu rosto. Accumulei provas sobre provas, documentos sobre documentos, escripturas sobre escripturas. Levei á tribuna até o pedido escripto, com que, á hora da morte, solicitára, constricto, o meu perdão o jornalista, a cuja inventiva se devia a historia do famoso predio das Laranjeiras. Arranquei, assim, a mascara aos meus atassalhadores, e com essas evidencias lhes fustiguei a cara.

O resultado foi estrondoso. A verdade, com o poder irresistivel da sua mera apparição, fizera logo retroceder a maré de esterco ás suas origens, e esmagára debaixo da carga da sua mesma pestilencia os sujos demonios do lodo.

Ninguem me replicou. O deputado, que, com insolito estardalhaço, dera a voz de ataque á minha honra, emudeceu. Tinha elle buscado na detonação desse escandalo um recurso de tactica eleitoral, imaginando, com o meu descredito por bandeira, arrebatarme a cadeira de senador, cujo mandato estava para expirar, no escrutino legislativo imminente. Em sua ajuda correrá a situação dominante e o Partido Republicano Federal.



Da parte delle e do presidente da Republica, um dos meus antigos collegas no governo provisorio, o senador Francisco Glycerio, endereçou ao governo da Bahia a celebre carta intimatoria da minha eliminação. Mas o governador, com serem quasi nullas as suas relações pessoaes comigo, termos sido adversarios politicos no antigo regimen, e correr a independencia da sua attitude o risco de graves resentimentos, preferiu abraçar-se com a opinião do Estado, e a Bahia me reelegu por noventa e cinco mil votos.

A esses desaggravos succederam outros e outros, até á minha vice-presidencia no Senado, a minha embaixada em Haya, e a eleição á presidencia da Republica, em 1910, com cerca de trezentos mil votos, obtidos em violenta luta opposicionista, nos maiores, mais cultos e mais independentes Estados brasileiros.

## V

Coromandel Salgado não acha que taes manifestações mereçam o nome de *nacionaes*, e crê que, babujando sobre tudo isso a sua catarrheira, me tem posto a reputação em



pannos de agua e sal. Para se regalar no espectaculo dessa execução, foyssou dias e dias no velho esterquilinio, removido para a Sapucaia ha quasi vinte annos, e quer que eu lhe acompanhe as focinhadas na bujinga. Irá com os lixeiros. Comigo, não vae. Tenho esfregado no estrumal outras focinheiras não menos gradas. Mas estou, já hoje, velho demais e com pouco estomago, para me distrair com a applicação desses castigos aos animaes damninhos, que me inticam com a pessoa, e me vêm morder as botas.

Quarenta e tres annos ha que sirvo, na politica, ao meu paiz. Nenhum homem publico, entre nós, se viu ainda em mais sérias occasiões de ser cabalmente julgado pelos seus conterraneos. Nenhum lhes deu ainda mais arrhas da sua absoluta devoção á causa commum. Podendo ter sido o successor de Floriano Peixoto, a quem transferi voluntariamente, no Governo Provisorio, a vice-chefia do Estado, se me dispuzesse a cultivar a estima, de que não cessou de me dar provas durante aquelle tempo, optei pela luta com a sua dictadura, pelo exilio e pela perseguição. Podendo estar com o marechal Hermes, se respondesse affirmativamente á questão da sua candidatura,

quando elle me constituiu um dos seus arbitros, contando com as relações de amizade, que nos uniam, preferi enverdar por uma opposição ardente, expondo-me, com a campanha civilista, á malquerença de uma situação militar e ás prevenções da força armada, que a sustentava.

De uma e outra vez tomei, resolutio, o rumo da adversidade, e renunciei, com a certeza prévia de que marchava para a derrota, a estrada suave, por onde os meus amigos de até então, numa e noutra época, fizeram caminho para as honras e a riqueza, enquanto a mim me entrava em casa a perseguição official, tolhendo-me, durante annos, o exercicio da minha profissão, desempregando-me genros e parentes, triplicando-me, dest'arte, a familia e os encargos. Esses dois grandes factos dominam, entre muitos outros, toda a minha vida, e me definem a moralidade e o caracter.

Se após elles e tantos outros, que me asseguram, na minha consciencia, o conceito de homem de bem a toda a prova e amigo, a toda a prova, de minha terra, ainda me julgassem adstricto a proceder a novas justificações, a novas revisões do meu passado, tantas vezes quantas um detractor

mais ou menos graduado em insignificancia e atrevimento se decida a me riscar de carvão um nome tão laborisamente conquistado, de bom grado renunciaria eu essa consideração publica, de que tão extraordinarias demonstrações tenho recebido, para me isolar no apreço dos que me conhecem de perto, honrando-me, por isso, com a constancia da sua justiça. E, se até esse acabasse por me faltar, morreria magoado, mas não deshonorado, nem desesperado, na tristeza dos meus ultimos dias; porque, afinal, a unica especie de honra estimavel é a do que se não sente inteiramente indigno de ser visto dentro de si mesmo por aquelle, cujo olhar nos devassa a todos o coração e o pensamento.

Tenho, pois, as minhas contas feitas, para todo o sempre, com os detractores desse genero, salgados ou dessalgados. Não me cabe a mim desinfectar jornaes. Os seus clientes que façam o que quizerem dessas secreções propinadas á freguezia incauta da imprensa. Porcarias velhas, por mais regrunhidas e recuinhas que sejam, não passam de velhas cochinadas.

## VI

Mas a especie tem um ponto, em que interessa a actualidade. E' no acervo de impudentes aleivosias e asneiras machuchas, que ali se enrodilham como um monte repulsivo de vermes, a proposito do meu papel de advogado na questã do Acre e das minhas relações com o governo do Amazonas.

Esse formigueiro de pêtas, formigueiro ulceroso e pustulento, dá para uma lição de anatomia pathologica sobre a crise moral de hoje, em addendo á conferencia, que, acerca desse assumpto, escrevi, para ser pronunciada em Santos. Vamos, pois, com a lanceta e as pinças á chaga, depois da competente ablução do sublimado no campo operatorio e nas mãos do operador.

## VI

Penafiel Salgado se deslingua em vituperios contra mim porque o meu contrato de advocacia na questã do Acre se lhe representa um ouriço de monstruosidades. Monstruosidade, primeiro, nas exigencias, de que resultou, por mim feitas ao governo do Ama-

zonas. Depois, monstruosidade no excesso de remuneração, por mim imposta. Monstruosidade, ainda, no pagamento antecipado, que também extorqui.

Tres vezes, pelo menos, desta sorte falta á verdade Gabriel Salgado, attribuindo-me tres exigencias que não fiz, e tres culpas, que não são minhas, ou não existem.

Porque não trouxe elle a lume o meu contrato? Se este me desabonasse, muito ha que se acharia entregue pelos meus inimigos á publicidade. Uma das suas duas vias está nas mãos do governo amazonense, que, de certo, não deixaria de supprir com um traslado authentico ao meu detractor, se o documento valesse contra mim alguma coisa. Não lhe forneceu; porque estampal-o elle, na sua empresa diffamatoria, seria desmentir-se a si mesmo, irreplicavelmente.

## VIII

Por isso mesmo, pois, cumpre que aqui se estampe. Eis como se exprime esse contrato em todo o seu teor:

«Escriptura de contrato entre partes de um lado o governo do Estado do Amazonas, e do outro o advogado dr. Ruy Barbosa.

«O Estado do Amazonas, representado pelo Senador Antonio Constantino Nery, e o advogado Porfirio Nogueira, habilitados com procuração especial do respectivo governador, e da outra parte o advogado dr. Ruy Barbosa têm entre si ajustado e convencionado:

«Primeiro. — O segundo outorgante, a convite do primeiro, e accetando as condições estipuladas, se obriga a mover acção perante o Supremo Tribunal Federal para reivindicar os direitos do dito Estado á parte que lhe pertencer no territorio sobre que versa o tratado de Petropolis.

«Segundo. — Por sua parte o primeiro outorgante, o Estado do Amazonas, se obriga a pagar de honorarios profissionaes ao segundo — tresentos contos de réis (300:000\$000), sendo cincoenta contos de réis no acto de assignar o presente iustrumento e os restantes em prestações de cincoenta contos, das quaes a primeira ser-lhe-á satisfeita sessenta dias depois e as outras, successivamente, de sessenta em sessenta dias, completando-se, assim, o



pagamento em dez mezes, contados da data do presente contrato.

«Terceiro. — A esses honorarios terá direito o segundo outorgante, seja qual fôr a maneira por que se resolver ou terminar a causa: sentença, transacção, desistencia ou qualquer outra; considerando-se vencido o termo para pagamento total e immediato se o litigio findar por qualquer modo antes dos dez mezes estipulados na clausula anterior.

«Quarto. — Outrosim, se obriga o primeiro outorgante para com o segundo a lhe fornecer todas as informações, documentos, mappas e livros historicos e geographicos concernentes ao assumpto e a pagar as despesas judiciaes.

«E por estarem de mutuo e pleno accordo sobre todas estas obrigações e cada uma dellas, concluíram o presente contrato e o consignaram neste instrumento lavrado em duas vias pelo advogado Porfirio Nogueira, um dos procuradores do primeiro outorgante, das quaes uma, com o sello devido, fica em poder do segundo outorgante e outra em poder do referido Antonio Constantino Nery, tambem procurador do primeiro outorgante, ambas assignadas pelas partes contratantes



em presença de duas testemunhas que, egualmente, se assignam abaixo».

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1904.

( Assignado )

*Antonio Constantino Nery.*

*Porfirio Nogueira.*

*Ruy Barbosa.*

( Trezentos e trinta mil réis de estampilhas, e duas testemunhas ).

## IX

Logo na sua clausula inicial, como se acaba de ver, declara a escriptura contratual que o advogado apenas se submete ás condições a elle offerecidas pelo governo do Amazonas. «O segundo outorgante ( Ruy Barbosa ) *a convite do primeiro* ( governo do Amazonas ) e *aceitando* as condições estipuladas». O governo do Amazonas *convidou* o advogado, o governo do Amazonas *lhe estipulou* as condições, e o advogado *as aceitou*.

*Acceptar*, ensinam os dictionarios, é *receber o que se dá, ou offerece*. *Acceptando*, pois, as condições, que me estipulava o governo do

Amazonas, o que simplesmente fiz foi concordar com o que elle me offerencia e dava. De modo que, sendo estipuladas por elle todas as condições, e só me cabendo a mim o papel de acceitante, nada impuz eu, nada reclamei, nem, sequer, *propuz* coisa nenhuma.

Eis ahi, confundida com o proprio texto do instrumento do contrato, a primeira das mentiras em que se emmaranha Gabriel Serrado.

Mas, se de todas as condições o estipulante foi o Amazonas, e eu me limitei, a respeito de cada uma, á situação do méro acquiescente, claro está que, sendo, entre essas condições, a que occupa a clausula segunda o ajuste dos meus honorarios, foi o governo amazonense quem espontaneamente m'os arbitrou, e da minha parte não houve senão annuencia á proposta recebida. Quando, portanto, Ezequiel Salgado blatera que eu puz a faca aos peitos ao governo do Amazonas, mente e remente villamente.

Na ordem seguida pelo escripto do contrato, a clausula subsequente convencionava que os honorarios promettidos se me embolsariam em cinco prestações, no espaço de dez mezes. Quem alvitrou essa condição? E'

o governo do Amazonas mesmo o que attesta que elle, e elle só. O meu acto, na convenção, em que consistiu? Em *acceitar* o systema de pagamento offerecido. E' tambem o governo do Amazonas quem literalmente o certifica. Logo, se Esparavel Salgado brama e rebrama que eu metti o governo do Amazonas entre a espada e a parede, para lhe arrancar a vantagem do pagamento antecipado, não ha duvida nenhuma que Salgado Esparavel, contradizendo a letra da escriptura, peteia e repeteia.

## X

Mas demos (*por argumentar*) que fosse eu o autor das condições, que a ellas houvesse eu subordinado o meu assentimento ao convite, para advogar a reivindicação do Acre. Onde, em tal caso, o fundamento, para se me arrogar censura? Não me dirigi ao governo do Amazonas. Não lhe requestei a causa. De mim não dependia elle em coisa nenhuma. Não havia entre nós senão relações de polidez. Naturalmente, portanto, se me vieram buscar, é porque, bem ou mal, ligavam especial valor aos meus serviços.

Pois então, se o cliente mirava, na escolha do meu patrocínio, a uma vantagem sua, não sentia, correlativamente, meu direito estimar o preço ao meu trabalho, e só o ceder a esse preço?

Na profissão em que tenho envelhecido com zelo da sua e minha honra, ninguém tem sido mais liberal dos seus serviços, nos pleitos onde se não deve esperar remuneração, ou em que o meu desinteresse me aconselhava abrir mão della. Ninguém tem advogado gratuitamente maiores causas. Nos réos da minha clientela se inscrevem ás dezenas e dezenas, como clientes gratuitos, juntamente com os nomes de miseraveis e necessitados, os de professores e jornalistas, medicos e magistrados, deputados e senadores, funcionarios e militares de todas as categorias. Mas, sendo o meu officio o meu meio<sup>o</sup> de vida, o pão de minha casa, o amparo de meus filhos, não me seria licito malbaratar o meu tempo, labor e saude em beneficio dos ricos e opulentos. Neste caso estava o Amazonas, e a causa a cuja defesa me chamava elle, representava a joia do seu patrimonio territorial. Justo era, por consequencia, que eu reclamasse o salario razoavel, e me não deixasse lesar.

## XI

Mas o certo é que o não fiz. Cingi-me a convir nos honorarios, que me arbitravam. Ahi estão, para o testificarem, além do sr. Constantino Nery, então governador, o sr. Silverio Nery e o sr. Porphyrio Nogueira, seus procuradores na celebração do contrato, amigos todos elles, ou correligionarios politicos, do energumeno, cuja mania desencadernada anda a me cobrir de baldões pelos jornaes. Chamem, pois, esses senhores á ordem o maluco de mãos bofes, para que respeite, senão a mim, ao menos a elles mesmos, no contrato, de seu lavor, em cujo desempenho empreguei o melhor das minhas forças, e ao proprio Amazonas, cujos interesses esse mentecapto está prejudicando com o estrepito dos seus phrenesins e borracheiras.

## XII

Reatando, porém, o fio do assumpto, apuremos agora o em que realmente importam os dois escandalos, que, neste particular, faiscou o torpe faisqueiro na mina de sujidades, com que a propria cachola o estonteia: a quantia da minha retribuição e a época do seu embolso.

Onde, a respeito de uma e outra, o motivo de reparo? No cálculo do que se deve ao patrono de uma causa tres elementos hão de concorrer: as difficuldades do pleito; os recursos do cliente; o valor da demanda. Pois bem: a todos esses tres respeitos, terá por ventura, havido jamais, no fôro brasileiro, caso comparavel, juridica e pecuniariamente, ao da reivindicação do Acre Septentrional pelo Amazonas?

Quando contratei os meus serviços nesse litigio, achava-se aquelle Estado, com a exuberancia dos lucros da borracha, no apogeu da fortuna. Pouco antes tomára, até, a si o encargo de pagar o subsidio aos seus representantes no Congresso Nacional. Chuchamel, Salgado conhece a fundo este particular. Todo o mundo, pois, o tinha e havia como um Estado riquissimo e de crescente prosperidade. Isto quanto ás posses do cliente.

Quanto á importancia da coisa pleiteada, bastará, por ora, observar que una das mais vastas e opulentas riquezas do patrimonio amazonense era, justamente, esse Acre, disputado pelo Brasil á Bolivia e, no Brasil, pelo Amazonas á União.

Pelo que toca, emfim, á complexidade,



amplitude e delicadeza juridica da causa, só a poderíamos emparelhar com essas grandes questões internacionaes, em que o Brasil contendeu com a Argentina, com a França e com a Grã Bretanha, pelas Missões, pelo Amapá e pela Guyana Inglesa.

Em todos esses tres casos, cada um dos dois brilhantes advogados, a que o nosso governo os confiou, teve durante annos, á sua disposição um corpo de auxiliares projectos, e em cada um despendeu o Brasil, com o custeio da sua defesa, milhares de contos de réis. Eu, com difficuldades e responsabilidades equivalentes, não tive um só cooperador. Em extensão, em laboriosidade, em zelo, em capricho não estão abaixo de nenhum desses, menos felizes os meus trabalhos sobre o Acre, unicamente no talento e saber do advogado. E ainda haverá quem escancele, de admirado, os olhos aos trezentos contos, com que se pagaram serviços taes?

### XIII

Mais. Para liquidar com os bolivianos a pendencia travada sobre o dominio do Acre, o governo brasileiro lhe metteu na al-



gibeira dois milhões esterlinos, isto é, trinta mil contos, além de, ainda por quebra, uma parcella de territorio nosso e a construcção, pelo Brasil, de uma grande ferro-via, destinada a custar-nos os olhos da cara. Como, pois, estranhar que o Amazonas desembolse apenas *trezentos contos* de réis, para haver da União a parte principal desse mesmo Acre, em relação ao qual a transacção boliviana lhe custou a ella, afóra o mais, muito de contado, não menos de *trinta mil contos*?

Orçará, por dez a doze mil contos, não menos, o rendimento dos tributos, com que o Acre tem annualmente contribuido para os cofres da União. Só nestes ultimos dez annos montará isso, mais ou menos, em cem mil contos. Metade, quando menos, seria a quota imputavel ao Acre Sepentrional, quota correspondente, pois, a um credito já, no minimo, de cincoenta mil contos em favor do Amazonas. Ora, comparados com tal somma, quanto representam os trezentos contos, gastos pelo Amazonas com a reivindicacção desses direitos? Apenas uma fracção de um por cento. Mas isso tomada a proporção unicamente quanto a dez annos de receita. Que seria, quando calculassemos o pre-

juizo do Amazonas sobre vinte, sobre trinta, sobre quarenta annos, sobre a perda total e definitiva, por elle, da posse acreana? A que razão infinitesima não desceria, então, a percentagem desses malsinados trezentos contos?

#### XIV

Como quer que seja, abaixo dos honorarios que me alvidrou espontaneamente o governo do Amazonas, só poderia ficar um official de obra grossa ou mestre em alta fancaria. Relativamente, nunca tive causa (attento o seu valor e os meios do cliente), cujo patrocínio se me retribuísse com mais estreiteza. Causas particulares, muito somenos a todos os respeitos, me têm sido remuneradas com muito mais largueza. No inventario dos bens do imperador, como advogado, que fui, dos filhos do duque de Saxe, recebi deste cento e cincoenta contos. Cem contos, ainda ha poucos mezes, me pagaram os herdeiros do conde Alvares Penteado, pelo meu trabalho nos embargos a uma sentença de appellação, tarefa penosa e exhaustiva, dada a natureza da causa, mas que me não occupou mais de

dois mezes. Na questão Marinhas recebi de honorarios duzentos e oitenta contos de réis. Oitenta contos me pagou o Estado do Rio de Janeiro, pelos meus serviços durante uma phase apenas da sua questão de limites com o de Minas Geraes. Oiça estas coisas, a que eu poderia accrescentar muitas outras, da mesma expressão, o lambujeiro de intrujices, oiça-as com o focinho no chão, vendo assim que, graças a Deus, não me é necessario ser politico, nem senador, nem patrono do Amazonas, para subsistir com limpeza, independencia e abastança, embora a poder sempre de uma lida sem descanso.

## XV

Gabriel Salgado embirra, porém, uma e cem vezes, a guinchos, como se o estivessem esfolando em vespera de Paschoa, que eu não me houve com dignidade, recebendo os meus honorarios totaes nos dez primeiros mezes de meus serviços. A vontade, que se sente, no meio de toda esta porcaria, é de falar ao porcalhão a lingua dos porcariços, chama-o ao alfeire no estylo em que o porqueiro chama á ordem o birre, a galdrapa, ou o mam-

mote, que esgarrou da manada ou rompeu a cerca da cortelha: *Querruche! Garré! Bicá!* Não esteja a farejar mandioca no jardim. Ponha a orelheira á escuta, e attenda. Ou volte ás bolotas, enquanto eu falo; que isto é falar ao publico, e não á porcalhada.

Para embolsar o meu pagamento no começo da causa, tres boas razões me assistiam.

A primeira está em que, como se vê do contrato supratranscripto, quem me alvitrou esse pacto foi o meu proprio cliente. Por que havia eu de refugar uma garantia, de que assumira a iniciativa aquelle mesmo, contra quem me era offerecida?

A segunda é que, neste paiz, ninguem se fia em ajustes officiaes, ninguem se fia de contratos com governos. Haja vista o a quanto montam as acções de indemnização e as perdas e damnos, a que todos os dias os condemna a justiça, da União e dos Estados, por infracções de contratos e calotes mais ou menos graúdos. Haja vista, agora mesmo, a situação desta praça, ameaçada, até, de fallencia geral, porque o governo lhe não salda o que lhe deve. Na materia, o do Amazonas tem brado d'armas. E, se elle proprio

me aconselhava uma cautela de seguro contra si mesmo, que motivo teria eu, para a rejeitar?

Depois (e é esta a terceira razão) os pleitos, entre nós, criam cabellos brancos, e era natural que eu me não sentisse disposto aos immensos trabalhos de uma advocacia desta ordem, para deixar, talvez, ainda em cima, aos meus herdeiros, uma demanda contra o meu cliente. Era elle mesmo quem se promptificava a me livrar dessa contingencia. Annuí. Que escrupulos, sensatamente me inhibiam de o fazer?

## XVI

Verificou-se o que era de prever. O litigio ainda não teve cabo. Mas dahi tira o meu agressor novo motivo, para me contundir com outra focinhada.

«Ha oito annos que elle recebeu os seus honorarios! Ha oito annos! E a questão não termina!»! E cuincha, torna a cuinchar esse estribilho como um marracho com a ponta da faca do cozinheiro na guela.

Mas vem cá, salgador meu de galgas e tolices. Olha que a esta, por mais sal que lhe ponhas, não lhe arranjas salga tragavel.

Ainda não ouviste clamar que os processos, no Brasil, envelhecem, e se eternizam, por mais que as partes empenhem tudo em os acelerar?

Assim que o governo do Amazonas me remetteu os primeiros documentos necessarios, cuja excavação e reunião lhe custou largo tempo, dei-me pressa em mover o pleito. Em 4 de dezembro de 1905 submettia eu ao Supremo Tribunal Federal a petição inicial da causa. A 10 do mez seguinte m'a contestava o procurador geral. No mez subsequente, isto é, em janeiro de 1906, articulava eu a réplica.

Mas tudo isso correrá, antes que se achasse apurada e accumulada a grande massa de provas, em que devia estribar o direito do Amazonas. Era indispensavel aguardar esse difficulosissimo trabalho, que exigia das autoridades amazonenses immenso tempo. Se de outro modo procedesse o advogado, seria um idiota ou um traidor aos seus deveres. Sabe acaso o marracho dessa quitanda, avalia elle o que vêm a ser esses documentos, com que se instrue a reivindicação do Amazonas?

São vinte e um volumes in-folio, de quinhentas a seiscentas paginas, quando menos,



cada um delles: uma columna de papel amontoado, uma pilha de mais de um metro de altura. Não creio que nenhuma acção judicial, entre nós, se apoiasse jamais a uma documentação colossal como essa. E de toda ella havíamos de prescindir, apresentando sem ella as razões finais, occasião ultima, que nos restava, para levar a juizo essa mole gigantesca de provas? Não entendia assim o meu constituinte, de accordo com os representantes de quem busquei salvar o interesse do Amazonas, todo elle dependente de que o seu direito não se desfalcasse dos elementos probatorios, com que podia contar, e se estavam reunindo.

Com tudo isso, porém, as allegações finais estão em juizo desde 9 de julho de 1910. Vae fazer, pois, dentro em pouco, tres annos que o julgamento não depende senão do tribunal. Desde ali tem passado o feito pelas mãos de tres procuradores geraes: Cardoso de Castro, Guimarães Natal e Moniz Barreto. Ainda os autos não começaram a correr tenções entre os revisores. Mas que tenho eu com isso? Que culpa se me poderia assacar de que os juizes não julguem? De que a importancia exce-



pcional da causa os impressione, os demore, os obrigue a longo reflectir?

## XVII

Outras acções, incomparavelmente menos importantes, muito maior demora soffreram, ou têm soffrido. Na questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, onde sirvo como patrono do Rio Grande, e na qual também, com muito gosto do meu constituinte, e sem que ninguém, até hoje, m'o exprobrasse, naturalmente porque, na terra das salinas, os salgados são de outra casta, nesse caso, também, de reivindicação territorial entre dois Estados, *as minhas razões finaes se apresentaram em Abril de 1904, a saber, ha nove annos*, e o pleito ainda não teve sentença final. Perguntem ao sr. Ferreira Chaves e ao sr. Tavares de Lyra se me cabe nessa tardança alguma responsabilidade, e se já se arrependeram, por esse ou qualquer outro motivo, de me terem por advogado.

Isto ainda não é nada. Oçam, neste fôro, todos os advogados. Não haverá um, que não tenha, na sua pratica, um feixe de exemplos como eu poderia dar também, onde ainda

muito mais larga é a tardança na solução das questões judiciaes.

Mas o chavasqueiro do meu infamador quer, por força, para a causa do Amazonas, uma situação excepcionalmente benigna e privilegiada. Como ella é maior que nenhuma, de mais responsabilidade que nenhuma e mais para estudo que nenhuma; como, pela sua relevancia, pela grandeza do seu objecto e singulares proporções do seu apparatus juridico, essa questão são de todos os moldes, exorbita de todos os precedentes, e não acha termo de comparação nos annaes judicarios do paiz, nem ainda nos da justiça americana, por isso mesmo entende o bobalhão que não havia de passar pelas delongas e vagares das outras.

Pleitos ordinarios, de méro direito privado, sobretudo quando se movem contra a fazenda publica, ás vezes apenas municipal, tenho eu visto arrastarem-se dez, doze e mais annos, á espera de solução definitiva. Mas, esta, que a todos sobresaé pela enormidade incalculavel dos valores nelle envolvidos, e que, por isso mesmo, tanto impressiona o espirito dos nossos magistrados, é que havia de resvalar em bolandas. E ainda haverá quem se atreva a dar por filho de Obidos o nescio,

que com toda esta intrepidez na parvoidade tão galhardamente mostra o calor da sua devoção patriótica aos interesses do Amazonas.

### XVIII

Tudo isso, porém, não bastava para me achatar. Enchamel Salgado não amontoou o Pelion sobre o Ossa, mas amontoa inepecias sobre inepecias, descocos sobre descocos e pataratadas sobre pataratadas. Além de atrazar o julgamento da questão, não se sabe como, atraíçoei a causa confiada á minha guarda, conspirando em «bular o direito do Amazonas». E' o que o patarata bestuntou, e assegura, pateteando. Querem ver com que prova? Com a de ter eu assignado, em dezembro de 1905, no Senado, um projecto, em que se mandava incorporar o Acre ao Amazonas, isto é, onde se reconhecia ao Amazonas o seu direito sobre o Acre.

Com esse facto é que se autoriza Azemel Salgado, para, sobre traidor, me averbar de *cynico* e outras doçuras do seu chiqueiro, com que me afocinha a trombadas successivas. Mandando, num projecto, entregar o Acre ao

Amazonas, offendia eu o direito do Amazonas ao Acre!

Ora chuchkrreemos a philosophia transcendental desse dislate.

## XIX

Antes de mais nada. O primeiro signatario desse projecto foi o dr. Jonathas Pedrosa. Com elle, pois, é que eu me teria conjurado na extranha aleivosia contra o Amazonas. Ou então o governador actual desse Estado, não sabendo o que faz, podia ser, inconscientemente, embrulhado por mim numa felonía contra o Estado, que no Senado representava. E quem o mette nesse dilemma, cujas duas pontas o reduziriam a um canalha, ou a um imbecil, é o mesmo trapalhão desse Gabriel, que agora sáe por elle a desafio contra meio mundo.

Mas vejamos onde estava, naquelle acto, o meu *cynismo*. Ninguem pretenderá, de certo, que seja licito a um membro do Congresso firmar projectos do seu interesse particular. Onde estava, porém, o meu interesse particular naquelle projecto, se desde abril de 1905, isto

é, desde não menos de oito mezes antes d'elle, havia eu embolsado todos os meus honorarios no contrato do 'Acre, e por elle já me não restava direito a provento de especie alguma?

Não tendo eu já nenhuma vantagem de ordem industrial, que auferir desse contrato, só me restava o interesse politico e o interesse juridico da opinião, que eu nesse pleito advogava. Tratava-se apenas de uma inconstitucionalidade, que eu impugnava, e então desinteressadamente, no tribunal. Por que não me seria licito combater, no Senado, a mesma inconstitucionalidade?

Não faltam antecedencias neste sentido: Pois que fiz eu, quando, em 1902, assumi a causa dos demittidos e reformados pelo marechal Floriano? Pleiteei-lhes direitos, ao mesmo tempo, nos tribunaes e no Congresso. Que fiz eu eu, quando, em 1903, me constituiram seu advogado o almirante Wandenkolk e outros officiaes de marinha? Reivindiquei-lhes o direito nos tribunaes, e propugnei-lho no Senado. Que fiz eu em 1912, quando os magistrados do Amazonas me encarregaram de os abrigar no Supremo Tribunal contra as ameaças da reforma constitucional naquelle

Estado? Requeri no tribunal a medida judiciaria e submetti ao Congresso o *projecto de intervenção*.

Advogado era eu dos desembargadores amazonenses, como advogado fôra dos treze generaes e seus companheiros de poscripção; e, todavia, ninguem viu a minima objeção a que, agitando por elles a lide ante a justiça, por elles me batesse eu, ao mesmo tempo, no parlamento.

Vejamos. Em que consiste o motivo do escrupulo e da incompatibilidade? No salario, parece, que o patrono tem de receber do cliente. Mas, no caso do Amazonas, nada tinha eu já que receber do meu constituinte, quando subscrevi, no Senado, o projecto Pedrosa. Ou, pelo contrario, o fundamento da suspeição resulta, necessariamente, das relações de advocacia, ainda que seja gratuita, entre o patrono e o seu constituinte? Mas, neste caso, do mesmo vicio arguido agora, á minha assignatura no projecto Pedrosa estaria eivada a minha attitude, em 1912, com o projecto de intervenção no Amazonas, em 1893, com os meus discursos parlamentares na questão Wandenkolk, e, em 1892, com as minhas defesas no Senado ás



victimas das reformas e exonerações fulminadas pelo governo Floriano, contra os proscriptos de abril.

## XX

A verdade, é, porém, outra. A questão do dominio do Acre, a luta da União a esse respeito, com o Amazonas, é uma questão de ordem publica; e, nas questões de ordem publica, em uma assembléa politica, as considerações de character privado não tolhem ao representante da nação o exercicio do seu mandato. Se assim não fôra, os primeiros, a quem seria illicito assignar o projecto, que mandava entregar ao Amazonas o Acre, eram os senadores pelo Amazonas. Mandato por mandato, o do Amazonas aos seus senadores não os tornaria, para isso, menos suspeitos que o do Amazonas ao seu advogado.

De muito maior poder, até, do que o mandato judicial vem a ser o mandato legislativo. No primeiro, o laço, contingente e transitorio, que liga o procurador ao seu constituinte, nasce com a causa, e, com ella,



ou antes della, se dissolve. No segundo, a dependencia que vincula o seu representante, interessa toda a carreira deste, o seu futuro, todo o horizonte das suas ambições e necessidades. Logo, se as minhas passageiras relações de advogado com o Amazonas, me não consentissem assignar aquelle projecto, com muito maior razão o não poderiam assignar os senadores do Amazonas, a este associados e subordinados, pelas relações, estaveis e profundas, omnimodas e absorventes, de naturalidade na sua terra, parcialidade com o seu governo e reelegibilidade pelas suas urnas.

## XXI

Mas, e como quer que fosse, contra mim não podia haver, em hypothese alguma, inibição de qualquer ordem, para advogar, adoptar ou iniciar, no Senado, esse projecto. Não podia, porque, muito e muito antes de se instaurar, em 1905, nos tribunaes, o litigio acreano, muito antes de o contratar commigo em 1904 o governo amazonense, muito antes, até, de se concluir, em 1903, o tratado de Petropolis, já eu, no Senado, me batia pelo

direito do Brasil áquelle territorio, assentando-lhe a base na interpretação do tratado de 1867 e na posse do Amazonas.

Essa these, discuti-a ali com o sr. Quintino Bocayuva, com o sr. Lauro Müller, com o sr. Bernardo de Mendonça, com o sr. Manoel Duarte, com o sr. Ramiro Barcellos, tendo merecido a este a honra de se declarar vencido pelos meus argumentos; e a notoria autoridade assim adquirida por mim no assumpto foi, de certo, a consideração, pela qual, sobre todas, me chamou o barão do Rio Branco a negociar com os bolivianos o convenio, que acabou por solver a pendencia entre nós e elles havia tanto debatida.

Desde 1900 ou 1901 assumira eu, na redacção da *Imprensa*, essa posição declarada e militante pelo *uti possidetis* brasileiro e amazonense no Acre Septentrional. Quatro ou cinco annos, pois, de notoriedade contava já, neste sentido, a minha opinião de jornalista e parlamentar, quando, em Dezembro de 1905, sobpuz o meu nome, naquelle projecto, aos dos dois senadores pelo Amazonas. Quem era, pois, que nesse acto poderia enxergar traços de suspeição moral, ou visos de aziuhavre? Ninguem ali o descobrira, o

murmurára, até surgir agora o moralista flatulento, cuja consciencia acaba de asseiar a imprensa com uma semana da sua dysenteria.

## XXII

Mas de todas estas sesquipedalidades intellectuaes e moraes uma arranjou o homem, com pés de sobreceleste para todas as tropas de Sorocaba. Como será que, projectando a incorporação legislativa do Acre no Amazonas, teria eu vendido o direito do Amazonas sobre essa região? Como é que a proclamação legislativa do direito do Amazonas prejudicaria a reivindicação judicial desse direito?

Vingando o projecto, importaria, justamente, na renuncia transaccional da União ao seu direito, ou na confissão, por ella, desse mesmo direito, que contra ella reivindicava o Amazonas.

Se o projecto fosse adoptado, *ipso facto* cessaria o pleito, entrando o Amazonas, sem mais detenções, na posse do territorio que litigava. Deixada a reivindicação, pelo contrario, ás incertezas da justiça, embora o direito do Amazonas não seja seriamente questionavel, póde ser que vencesse, póde ser que não.

Com o projecto a solução era prompta. Com o pleito, ao revez, quando não fosse contrária, seria com certeza, tardia, como é, como tem sido, e como sempre ha de ser a de todas as demandas contra a União, contra o Estado, contra a Fazenda.

Duvidosa foi sempre a sorte das lides judicarias ainda quando manifesta a justiça dos litigantes. Dahi a utilidade, reconhecida em todos os tempos, das transacções: e por isso a sabedoria da experiencia manda muitas vezes preferir a má composição á boa demanda. E' o a que mirava o projecto. Por elle se incorporaria o Acre no territorio amazonense, como o Amapá se incorporára no paraense, como as Missões se incorporaram no paranaense, reembolsando o Amazonas ao Thesoiro da União os dois milhões esterlinos (mais os seus juros) da transacção, com que o tratado de Petropolis varrera daquella região as pretensões bolivianas.

Seria um concerto honesto e equitativo, em que o Estado ficava com o que era seu, e a Federação rehavía a somma, que pagára, para o desenvencilhar de reivindicações estrangeiras. A composição não era má para nenhuma das duas partes. Para uma e outra

valia, portanto, mais que a demanda, por ambas considerada bôa, mas para as duas contingente e fallivel no seu resultado.

### XXIII

Mas o projecto caiu. Caiu no Senado. Caiu porque o amor proprio e a omnipotencia do barão do Rio Branco se empenhavam em lhe associar o nome á creação de um territorio ou de um novo Estado. Caiu, ainda, porque essa politica do nosso chanceller e do governo encontrava o maior esteio na população do Acre, adversa á reincorporação do seu territorio no Amazonas, cuja politica ali mal vista e receiada, tinha graves antipathias entre os acreanos.

Caindo, porém, evidentemente, o projecto legislativo deixava intacta, illesa, incolume a questão judicial, porque nunca se duvidou que o mallogro de uma transacção no curso de um pleito deixasse inalterada a situação da lide pendente. Isto sabiam os autores do projecto em cuja previsão era impossivel que se não cogitasse dessa eventualidade. Elles não ignoravam que, se o projecto viesse a ser rejeitado, como foi, o que lhe resultava,

era, só e sómente, ficar o seu caso judicial sem mudança alguma.

## XXIV

Aconteceu, porém, que o procurador geral da Republica, no Supremo Tribunal, argumentasse, na sua contestação, em janeiro de 1906, com esse projecto, aliás ainda não rejeitado, pois só o veiu a ser em dezembro de 1911, isto é, sob a politica do governo actual, com que está Gabriel Sangrado, e a que deve a sua nomeação de senador pelo Amazonas. Com essa circumstancia especula o farfalheiro besuntão dessas descomposturas, para, dando regras em assumpto, de que não sabe patavina, afirmar que o projecto metten nas mãos da parte contraria uma arma fatal ao Amazonas; e, para adubar esta salabordia com uma das suas invencionices, ao mesmo passo que me estranha haver eu respondido ao artificio do procurador geral «*em tres paginas apenas*», diz que o autor dessa resposta em tres paginas «embatucou».

E? o que lá elle, gagamente, consegue engrolar na sua meia lingua. De sorte que embatuei, respondendo, e respondi, emba-



tucando. Isto é, emudeci falando, e falei, emudecendo. A explicação desta mudez falante e deste falar calado está em não haver eu despendido mais de *tres paginas* em redarguir a objecção do procurador geral, isso «*nos dois grandes volumes*», que escrevi, «*e publiquei á custa do Estado*».

Nesta trapallice ha um molho de tripas, um maranho de bajoujices e carapetas. Um silencio em tres paginas de letras de fôrma já não seria diminuta invenção, para censurar a nomeada intellectual de um senador. A objecção do ministro procurador geral se enunciára *em quatro linhas*, não mais, da sua contestação, undecimo artigo: e replicar a quatro linhas em tres paginas, quer me parecer que não é sómente *muito, mas muito mais que muito*.

Mas o melhor ainda é que nem ao menos soube falar verdade, ou dizer coisa com coisa, quando enumera as paginas occupadas com o exame dessa duvida official nos meus «*dois grandes volumes*», que o paparreta, pelos modos, não queria fossem impressos á custa do Estado. Ora, com effeito, exclama, admirando-se de que eu me limitasse «*a responder em tres paginas apenas*». Ora, com a memoria



fugidiça dos peteadores habituaes, debicando-me toleimadamente as citações, cujo valor não sabe, deixa, poucas linhas ao deante, escapar que as paginas consagradas por mim a essa refutação montam a *seis*. *Seis* ou *tres*? A differença entre os dois algarismos é de cento por cento. Qual o exacto?

## XXV

Se a importancia de uma objecção e a da resposta que se lhe oppõe se hão de medir, como insinua este logico de meia tigela, pelo numero de regras impressas, que uma e outra abrangem, mais insignificante não poderia ser o argumento do procurador geral, que no seu articulado, não deita a mais *de quatro linhas*, impressas.

A essas *quatro linhas*, em que se resumiu o illustre ministro, no undecimo artigo da sua contestação, contrapuz eu, na minha replica, os cinco largos artigos, que a ultimam, acabando no sexagesimo setimo o que se começára no sexagesimo terceiro. São esses cinco artigos, fartos de argumentos e autoridades, os que occupam *tres* paginas impressas; isso, porém, no volume onde reuni em 145

paginas o meu libello, a minha replica, a breve contestação do procurador geral da Republica, e que se intitula *O Acre Septentrional: Reivindicação do Estado do Amazonas*. (Rio, 1906). Mas, depois, nas *allegações finaes*, que são as publicadas «nos dois grandes volumes», cujo titulo, «*O Direito do Amazonas ao Acre Septentrional*», declina o pifio inventor desta pequice, confutei eu o erro do procurador geral em seis amplas paginas, *do grande formato*, em que é estampado o livro.

Claro está que, se eu escrevesse para um analphabeto em coisas juridicas como o meu detractor, em vez dessas nove paginas me seria mister escrever e reescrever noventa, começando pelo a b c, e atravessando a so-letração, mais a syllabação, para chegar, por ultimo, com elle, á leitura corrida no assumpto. Mas, dirigindo-me a magistrados encanecidos, ao mais alto Tribunal nacional, nove paginas de letra redonda, para lhes espalmar aos olhos uma evidencia elementar nas primeiras letras juridicas do nosso regimen, já era mais do que exceder e reexceder a medida.

## XXVI

Accresce que essa particularidade, pela qual o digno ministro procurador geral es-corregou, resvalando, em quatro linhas, vem a ser apenas um accidente, um tópico, um aspecto accessorio na questão da competencia do tribunal e, especialmente, na objecção do caso politico, com que o objectante a prendeu, e a que eu consagrei duzentas e sessenta e duas paginas (9-270) nas minhas razões finais.

O respeitavel orgão do ministerio publico não objectou com a pendencia do projecto submettido ao Senado, senão para corroborar o argumento do caso politico, em cuja categoria classificava a lide, sustentando ser politica a acção movida pelo Amazonas, e não poder, pois, a justiça conhecer da questão, quando já o Congresso Nacional sobre ella deliberava.

Ligados, conjunctiva e adverbialmente, por um «*E assim*», que estabelece a subordinação logica de um a outro, os dois artigos da contestação official, o 11.º e o 12.º, fundem-se na mesma argumentação, a da natureza politica da causa, em que se estribava o patrono da União, allegando, ali, que «á competencia

do Supremo Tribunal Federal escapa conhecer de assumptos *de ordem legislativa e administrativa da alçada de outros poderes*, que com elles se occupam no momento actual».

Provando, portanto, como provei, em duzentas e sessenta paginas de exuberante demonstração, que o assumpto não era de ordem administrativa, nem legislativa, que, assim, não pertencia á alçada constitucional de nenhum dos outros dois poderes, que a competencia tocava, conseguintemente, á justiça, tinha eu acabado pela base com o argumento meramente incidental, de estar preventa a jurisdição legislativa com a precedencia do projecto a ella apresentado. *Porque a jurisdição não se previne a favor de uma autoridade incompetente.*

Não era possivel triturar mais do que eu triturarei esse argumento. Se pequei ao rebatel-o, foi por demasia e superabundancia, nas considerações com que o analysei.

## XXVII

Demais a relevancia, com que o encarece o carreteiro de todo esse lamaçal, outra coisa não é que uma illusão ou uma criação

da sua rematada ignorancia, em coisas onde se metteu como piolho por costura. Ninguem terá em mais subido apreço (e elle o sabe) o eminente magistrado, que, áquelle tempo, exercia a procuradoria geral. Mas a engendração dessa fallacia não veio do juiz. Ao procurador da parte, ao advogado da União é que ella se deve. Fosse ella articulada por outrem, e a consciencia do magistrado, exercida na sua plenitude judicial, não hesitaria em a rejeitar.

No sophisma não ha, sequer, realmente, nem visos de verdade apparente. Basta, para o vêr, um instante de reflexão.

A reivindicção intentada pelo Amazonas tem por objecto, rehavendo o Acre Septentrional, annular, na parte a elle relativa, o decreto legislativo numero 1181, de 25 de janeiro de 1904. E' o que se declara explicitamente logo no introito do libello.

E em que se funda essa pretensão? Na competencia attribuida á justiça, pela constituição federal, arts. 59 e 60, de negar validade ás *leis federaes*, como ás *estaduaes*, quando se demonstrar a sua inconstitucionalidade e nullidade nos tribunaes da União, e,

especialmente, no Supremo Tribunal Federal, se contra a União fôr a demanda.

Sobre essa attribuição, felizmente, ninguém hoje, entre nós, discute. Della se tem servido innumeras vezes o Supremo Tribunal Federal, para ferir actos legislativos com a declaração de nullidade, e, com este fundamento, lhes negar execução.

Logo, se á acção da justiça federal não obsta a existencia *de uma lei*, quando inconstitucional; se, pelo contrario, até, contra *as leis*, padecentes desse achaque, se exercita, aberta e directamente, o poder dessa justiça, para as declarar insubsistentes; se, pois, a judicatura federal, para manter a Constituição, passa por sobre *a lei*, que é a lei, o acto colectivo e definitivo de ambas as Camaras do Congresso, com a sancção, a promulgação e a publicação, que o completam, — como é que ao exercicio dessa mesma justiça obstará *um mero projecto*, acto individual de membros de uma só Camara, ou, ainda, uma deliberação de qualquer das duas, approvando ou rejeitando esse acto? Surge *uma lei*, obra de legislação consummada, e o Supremo Tribunal Federal lhe oppõe as suas sentenças. Mas, *se é um projecto*, o Supremo



Tribunal Federal não pôde sentenciar. As leis inconstitucionaes são nullas; mas os projectos inconstitucionaes são validos. As leis não obrigam o tribunal; mas os projectos o obrigam.

Onde se concebeu jámais contradição maior, absurdo mais desmarcado?

### XXVIII

Mas o mais estranho ainda é que seja um senador pelo Amazonas, obsesso e possesso de todo esse amazonismo, que ahi se está vendo, quem venha dar a isso fóros de argumento macho e tremendo contra os direitos do Estado que elle representa. Boa maneira de servir á causa do Amazonas!

Se o ministro agora em exercicio da procuradoria geral fosse capaz de levar a siso as frioleiras deste desgovernado, poderia allegar amanhã, em reforço á nuga do Ministerio Publico, as honras de golpe formidavel no direito do pleiteante a ella attribuidas pelo esdruxulo senador amazonense. «Vêde»! diria elle; «é o proprio Amazonas quem, por boca dos seus senadores, confessa o valor irresistivel desta considera-



ção, articulada por nós nos autos contra a causa daquelle Estado». E que diria a esta Bernardo Salgado?

Ainda bem que, no Supremo Tribunal Federal, ninguem leu, lê, ou lerá taes pateticas, e, se alguém as lêsse, não seria senão para lhes admirar o desconcerto e a impavidez. O Amazonas deve ganhar a sua causa; porque o seu direito é certo e claro. Mas ganhe, ou perca, os improperios dessa cuspinheira não depreciarão o meu trabalho, a que ali, entre os juizes do pleito, já se tem dado a honra, não commum, de ser citado como autoridade na doutrina.

## XXIX

Afinal, porém, se alguma coisa valesse o sophisma, onde este pinta-ratos em materia juridica enxerga um chapeirão de rochas naufragosas para a causa do Amazonas, o mal não viria do projecto, que subscrevi. Quero dizer: ainda quando não existisse esse projecto, subsistiria a objecção do procurador geral; visto como este, no citado art. 11 da sua contestação, *não allegava sómente o projecto senatorio*, senão tambem outro,

que na outra Camara se apresentára. « Pendem de discussão e votação no Congresso » ( são as suas palavras ) « *dois projectos* de lei a respeito: um no Senado, incorporando no Estado do Amazonas os territorios que elle pretende reivindicar por esta acção, *outro na Camara, erigindo-o em estado independente* ».

Desta maneira claro está que, se nos abstivessemos de apresentar, no Senado, o nosso projecto de incorporação do Acre no Amazonas, *ainda assim o projecto, apresentado na Camara, de constituir o Acre em Estado independente, projecto que o ministro procurador geral menciona, juntamente com aquelle outro, como base da sua objecção, a teria fundamentado, sem mudança alguma no seu valor. O argumento, se algum peso juridico tivesse, delle nada perderia com ser um só, e não dois. o projecto pendente, acerca da questão no Congresso Nacional.*

### XXX

Ahi está a que se reduz a parvoeiroua e campanuda trapallice, cuja insensatez me accusa de haver, assignado aquelle projecto

legislativo, munido a União de uma clava contra os direitos do Amazonas. Mas o mais estupendo ainda, nesta excreção de indignidades, é que, não se atrevendo a classificar-me de imbecil, o berrão, brados me capitula abertamente de traição premeditada e interesseira ao meu constituinte. Sabem como? Sabem a que preço? *Da embaixada de Haya.*

A embaixada de Haya, barrega elle, «*foi o suborno (grunhidos textuaes) de que o governo daquella época se serviu, para prejudicar o Amazonas, certo de que a vaidade sem limites do seu advogado o auxiliaria «a elle governo da União nesse ignobil conchavo».*

A embaixada de Haya! Mas, realmente, não ha nada inviolavel para a dentuça de um javardo. Até agora esse momento feliz da nossa historia constituia, para os brasileiros, um terreno sagrado, onde todas as opiniões commungavam no mesmo sentimento. Essa embaixada conciliou ao Brasil, na conferencia das quarenta e oito nações, um logar de respeitabilidade e honra não inferior ao de nenhuma. Essa embaixada levantou o Brasil inteiro, as camaras legislativas, todos os congressos estaduaes, a generalidade das cama-

ras municipaes, as associações de toda a ordem numa unanimidade, num movimento nacional, de que não ha, entre nós, exemplo. Essa embaixada grangeou ao seu chefe a distincção, immerecida, mas eloquente, de se ver comparado, no estrangeiro, aos membros mais notaveis daquella assembléa de todos os povos cultos. Quem imaginaria, que, seis annos depois, lhe fosse ella atirada á cara como um labéo? como a moeda vil de uma transacção abjecta entre elle e o governo?

Até agora cuidavam por ahi todos, inclusive os meus maiores inimigos, que, ao menos isso, houvesse bem merecido eu da minha terra. Eis senão quando se descobre que não era a causa do Brasil a que eu servia, mas a malevolencia do presidente Affonso Penna, do ministro Rio Branco, ou de ambos, contra o Amazonas. Foi por isso que eu fui a Haya, usurpando o logar dos Salgados; e a entrada por onde se me encaixou a peita, foi a minha desabalada vaidade. Esta concepção é, toda ella, gloria de Chafardel Chagado.

### XXXI

A minha vaidade, ha de tel-a, natural-

mente, descoberto este psychologo de meia cara com o mesmo processo e tino, com que descobriu a minha *avareza*, cujos signaes me dá por visiveis no rosto, e cujos documentos assoalha com a sua propriedade habitual, marralhando mil vezes, como bordão constante, através dessas chinfrineiras, na escandalosa e desmentidissima ballela de que eu vivo a pasmar o mundo *com as minhas festas nababescas*.

Ora vejamos por quem, por que e por que modo fui eu a Haya. Quem primeiro, se não me engano, se lembrou de me indicár para essa missão, foi o *Correio da Manhã*. Depois, ao que, naquelles dias, me constou, quem suggeriu ao conselheiro Affonso Penna essa escolha, foi o sr. Antonio Azeredo, e ouvi tambem que o sr. Pinheiro Machado. Abraçada a idéa pelo presidente e pelo Barão do Rio Branco, seu ministro, foi este em pessoa á minha casa, no largo D. Affonso, Petropolis, convidar-me, em nome do chefe do Estado, para essa alta commissão. Toda essa gente, pelos geitos, estava no conluio, contra o Amazonas, de lhe comprar o advogado.

Agora, como se portou, deante desse en-

godo, o appetite da minha vaidade? Declarando que me sentia sem as qualidades para essa incumbencia, que duvidava das minhas forças em materia de tão extraordinaria difficuldade, e, como o chanceller brasileiro insistisse, requerendo tempo indefinido, para considerar.

O nosso preclaro chanceller teve que tornar á minha casa, mais de uma vez, instando por uma decisão favoravel, a que não cheguei senão com *quarenta e dois dias* de repugnancias e receios. Isso presenceou, continuamente, entre muitos outros, o sr. Antonio Azeredo, cuja exma. senhora foi quem, escripta a carta de resposta, m'a obteve, e tomou das mãos, quando eu, ainda então, vacillava em ceder.

Lembra-me que era um domingo, e que, ao entregar eu o documento do meu compromisso, no mesmo ponto, como apostada, uma banda, que tocava, ali perto, no pavilhão do largo, encetou a musica dolorosa da *Tosca*, na occasião em que se approxima o desenlace tragico da partitura, e que essa coincidencia, notada por mim aos circumstantes, despertou no meu espirito, assustado com a hypothese de um desastre na emprei-



tada cuja responsabilidade acabava de assumir, impressões supersticiosas.

Annuira ás instancias prementes, que se me faziam. Mas não me convencera de que reunisse em mim as condições necessarias ao desempenho de uma commissão tão espinhosa. Tremia ao risco de não corresponder á confiança e á expectativa, que a eleição do meu nome exprimia, e debaixo dessa pressão embarquei, impressionando, pela minha tristeza, a quantos me cercavam na despedida. Debaixo della me approximei de Haya. Debaixo della encarei as primeiras difficuldades, em que ali me vi, até me familiarizar com o meu posto, e ver aclarado o meu horizonte com as primeiras mostras de felicidade nesses trabalhos.

No meio delles muitas vezes me voltei para Deus, a cujo soccorro devo, e sempre attribui, o bom exito da perigosa missão, para a qual, como algum dia se verá, se eu chegar a publicar-lhe os documentos, não levei instrucções de qualidade nenhuma, conservando, em todo o seu curso, a mesma independencia de acção e iniciativa, que me foi deixada.



## XXXII

Os resultados foram, para mim, a maior das surpresas. Mas, quando a nação inteira se ergueu, para me coroar, de modo tão memoravel, o bom desempenho da ardua embaixada, ninguem imaginaria que, tão cedo, os alarves politicos m'o agradeceriam com um punhado de injurias.

Ahi está como a missão de Haya documenta a minha *vaidade*, prova a minha *venalidade*, e certifica a minha *deslealdade* ao Amazonas. Realmente, para sandejar e petar com essa descompostura, só um topete de arrenegado.

## XXXIII

Dir-se-ia, porém, um caso de colera-morbus nos dominios do bom senso moral: tal a corrença e a colliquição, com que se succedem os despropositos e maranhões.

De revelação em revelação (porque os segredos são a sua especialidade) o chovepêtas chega á de que eu andei procurando captar do dr. Jonathas Pedrosa melhoria nos meus honorarios pela causa do

Acre. A esse proposito fala, até, em *indescricção*, de que se desculpa, insinuando, assim, ter ouvido ao governador actual do Amazonas essa fabula indigna.

Bem sei que com os homens politicos de agora já se não póde conversar a sós, sem um phonographo registrador ao lado. Mas, ainda assim, não creio, não posso crer que os rancores da actualidade arrastassem esse espirito a me levantar um falso testemunho tão monstruoso.

O que se passou, na visita em que elle de mim se despediu, foi, justamente, o contrario. Perguntando-me o dr. Jonathas Pedrosa pela situação das minhas relações contractuaes com o Amazonas, respondi-lhe que o meu contrato se achava pecuniariamente liquidado, e que os meus serviços estavam pagos até ao fim da causa.

Se o cerebro se lhe não desconcertou, ou não o abandonou a consciencia, é o que elle dirá, e só o que poderá dizer. Não o tenho por capaz de inculcar outra versão da minha linguagem nesse encontro. Seria mentir com rara desenvoltura. Ora, além desse, não houve outro, em que de tal assumpto conversassemos.

## XXXIV

Aliás, não seria essa a primeira vez, que um advogado, reputando-se mal retribuido, buscasse haver do seu constituinte melhor paga. Deslustre, pois, me não traria esse passo, caso eu o houvesse dado. Mas o facto é que o não dei, e ninguem, dos que me conhecem, acreditaria que o dêsse. Porque um acto dessa natureza iria de encontro ao meu genio e aos meus habitos inveterados.

Não sei pedir dinheiro a ninguem, ainda mesmo em restituição do que me tomam, ou em pagamento do que me toca. Não devo ; não cobro ; não peço : é a minha nórma. Crédores, graças a Deus, não tenho. Dos meus devedores não arrecado. Aos meus clientes não solicito. Com o prumo na despesa, o estribo no trabalho e a fé na Providencia, que até hoje me tem valido, capricho em não me exceder, para não necessitar, e em não necessitar, para não faltar aos meus, nem estender a mão a estranhos. Não tenho de meu senão para viver como pae de familia laborioso e sobrecarregado. Mas, mercê daquelle que me tem continuado com as forças para labutar

hoje de tão bom grado e tão sem cansaço como em moço, vivo, sem me humilhar, nem incommodar a outrem.

Comecei, honrando a memoria de meu pae, e espero acabar, deixando honrada a minha. Isto, porém, não porque tenha a bossa de bom agenciador nos meus interesses pecuniarios; mas porque nunca me escasseou que fazer, e tudo o que ganho, se encaminha para o meu lar. Com a parte financeira da minha profissão nunca lidei. Amigos, companheiros, ou co-interessados me supprem, a esse respeito, o desgeito e acanhamento.

### XXXV

Não seria, pois, com o dr. Jonathas Pedrosa que eu elegeria a primeira oportunidade, para torcer da minha indole, e quebrar o meu costume. Não o seria; por isso que, além do mais, as nossas relações politicas eram de adversarios um do outro, e nas particulares nada havia, que a tal liberdade me animasse.

Não é real que fossemos amigos, e amigos de infancia, como insiste em moer a gaita do senador coronel, para me arguir de ter

sacrificado á ganancia a amizade. Condiscipulos, sim, é certo que o fomos; isso, porém, num collegio cujos alumnos se contavam, todos os annos, por centenas. Mas não eramos particularmente affectos um ao outro. Seguimos carreiras divergentes, e nos perdemos de vista, sem entreter mutuamente relações de especie alguma. Nem me consta de serviços, que nunca entre nós se trocassem.

Apenas me lembra que, depois que as cadeiras do Senado nos approximaram e a estada por algum tempo em Nictheroy nos fez convisinhos, me obsequiou elle uma vez com umas bananas da chacara onde residia á rua da Boa Viagem. Fica assim desmanchada mais esta caroca do noveleiro malas-artes.

### XXXVI

Mas raciocinemos um momento, emquanto dá por páos e por pedras o insano denegridor. Se eu e o dr. Pedrosa eramos esses dois amigalhaços, que elle pinta; se a sua generosidade assentára, vencendo o Amazonas, «fazer um grande presente ao seu advogado», no termo da causa, segundo o espontaneo testemunho do meu diffamador; se, por con-

sequencia, todo o meu interesse estava, evidentemente, em entreter esse affecto, e regar essas disposições de liberalidade para commigo; se, da parte do governador do Amazonas a meu respeito, não havia senão a melhor vontade em as manter. — como ver no meu rompimento com essas relações, no meu desprezo dessas promessas, na minha renuncia a essa expectativa, no meu ataque, em summa, á politica e ao governo do Amazonas outra coisa, a não ser o menos commum e o mais solemne sacrificio das minhas conveniencias aos meus deveres ?

Mas a traquitana da calumnia não dá por essas travancas da logica, por essas barreiras do bom senso. Segue, carangueijolando, precipicio da mentiralhada abaixo, até esbarrar, desencaixando os ultimos engonços, e cuspindo os ultimos parafusos, com um esbarrão final, de encontro a um moroiço de infamia, que lhe arrebeta a carcassa. E' a ruma dos meus saques contra o governo do Amazonas, que o odioso carapeteiro, na allucinação da sua mania, jura, rejura e trejura. Fui eu o que *raspei* ( a palavra é sua ) fui eu quem raspei os cofres daquelle Estado, em successivos assaltos, extorsões, ou sub-



trações, que o impinge-araras delata hoje na vomição da sua malsinaria.

O mascate de aleives reincide, não sei quantas vezes, nesta imputação conscienciosamente mentida, ruminadamente falsa, absolutamente aleivosa.

Mas a invenção é miseravel sobre miseravel. Tirante os meus honorarios, que me foram sempre enviados sem nenhuma reclamação minha, nos termos do meu contrato, mais o montante das despesas judiciaes, a que por elle se acha obrigado aquelle Estado, e para as quaes, inclusive a taxa judiciaria, se me remetteram tres contos de réis, creio eu, quantia minima, como se vê, para tamanha causa, nunca jámais, nem uma só vez, recebi, ou solicitei, do Amazonas uma nota. um nickel, um cobre.

Para todos os governadores, que, desde antes do começo desse litigio, têm administrado aquella terra, appello, a bem da verdade: para o coronel Ramalho, para o senador Silverio Nery, para o coronel Constantino Nery, para o coronel Bittencourt, para o dr. Sá Peixoto, para o dr. Jonathas Pedrosa. Para as suas consciencias recorro, e em nome dellas os provoco solemnemente. Se



alguma vez embolsei, ou requeri, do Thesouro do Amazonas o menor subsidio, gratificação, mercê, premio, adeantamento, ou regalo, que o declarem, como lhes cumpre a elles a obrigação de o fazer, e mim me assiste o direito de lhes exigir.

Mentiras ha, em que, numa solução mais ou menos abundante de malicia e fantasia, se dilúe uma parcella, um grão, ou um atomo, sequer, de realidade. Mas a esta de agora falta de todo qualquer dóse, minima que seja, de substancia corante. E' a mentira desvergonhada, a mentira réles, a mentira onde eructa o arruinado estomago e retumba o bilicioso intestino do peteiro. Na minha classificação, que entrego ao juizo dos scientes, esta é a mentira gambá, *mendatium gambá*, ou *mendatium serigueia*.

### XXXVII

Quem tenha explorado esse genero de praguêdo como o autor desta feira de lengalengas contra a minha honra, duvido que jámais o houvesse. Dir-se-ia que criava e trazia á trela uma ninhada, toda uma familia da casta parideira, para, de repente, nol-a soltar

pelos jornaes, ou nol-a metter pelos galinheiros e aguas-furtadas. Ha duas semanas que a publicidade tresanda ao almiscar dessa invasão, que todas as manhãs tenho de mandar phenolisar a casa empestada com a daminha visita, e que as mesmas glandulas se não cansam de exsudar a mesma fedentina.

Quem ouviu jámais dizer que fosse uso meu tratar de *bebedos* os soldados? Quem, sabido o meu horror á grosseiria, o meu respeito aos infelizes, a minha sympathia com os pequenos, o meu interesse pelos fracos, acolheria esta paspalhissima intriga? O soldado brasileiro, não! Bem sabe elle que, se alguma coisa, na ordem militar, me inspira desprezo e aversão, é o regimen do aviltamento do soldado, a falsa disciplina dos castigos arbitrarios, crueis e infamantes, a lei da chibata e do fuzil. Bem sabem os nossos soldados que, se alguma voz politica já se levantou, no Brasil, pelos direitos da praça de pret e do marinheiro, pela elevação do seu soldo, pela sua instrução, pelas necessidades da sua cultura religiosa, foi a deste liberal e deste crente, a deste amigo da paz e da lei.

Por que é que o soldado e o marinheiro

liam avidamente a minha plataforma? Por que a consideravam contrabando prohibido nos quartéis as autoridades militares?

Bebedos chamo eu ao despeito, ao odio e á mentira. Bebedos, aos rancores idiotas e caducos. Bebedos, aos excessos do servilismo e do interesse, do furor e da malignidade.

### XXXVIII

Se alguma coisa, no destempero destes palões, entra em competencia com a sua mendacidade, é a sua estolidez. Galgas tão impudentes quanto chocas.

Não contente desse inepto enredo, com que imaginou recommendar-me á malquerença das baionetas, o boleno incansavel matutou ainda inimizar-me com o povo do Amazonas, estendendo a elle o meu severo juizo, os meus vehementes qualificativos, os epithetos da minha indignação contra os seus inimigos e os seus exploradores, os que o espesinham e ensanguentam.

E' com essa ridicula e deslavada baldroca que o pantomineiro destas magicas me accusa de ultrajar os amazenses, qualificando-os de

*ladrões, assassinos e bandidos.* Não posso eu dizer que haja bandidos, assassinos e ladrões no Amazonas, sem ter dito que a população amazonense se compõe de salteadores, mata-dores e roubadores. Atacar uma situação daquelle Estado seria atacar a Amazonia. Estigmatizar o governo Hermes seria estigmatizar o Brasil. Burlão e patureba. Maior injúria não se poderia fazer ao povo do Amazonas que a de lhe armar á credulidade uma trápola tão tola.

## XXXIX

Com a mesma intelligencia e a mesma boa fé não trepida este monomaniaco da mentira em me assacar a infame declaração de que *«eston cansado de ser pobre»*.

Decididamente, a triste creatura não tem a menor consciencia do que diz. Em que chavascal apanhou ella a canalhice deste baldão? Com esse grito de opprobrio do cynismo de uma alma invadida pela prostituição, onde, quando me deshonrei eu nunca? Quem o ouviu? Quem o subscreve? Quem o depõe?

E' uma phrase feita, uma velha miseria estereotypada, que por ahi corre disputada

entre varios typos de notoriedade no despudor e na desestima de si mesmos. Para attribuil-a a um homem dos meus sentimentos, seria necessario reunir, num composto de estupidez e veneno, as qualidades da vibora e do onagro. Pergunte o chatim da calunnia aos homens publicos, a cujas ordens hoje serve, e que hontem me tratavam de perto, alguns em constante intimidade, se alguma vez perceberam, ainda nos meus actos menos vistos da rua, qualquer laivo de improbidade, se sentiram jámais nas minhas relações qualquer coisa, que lhes não inspirasse respeito.

Esse nunca me faltou de quantos, desde a minha mocidade, nas differentes épocas da minha carreira, me têm conhecido e rodeado. E' que todos quantos a mim se têm chegado, respiram sempre, na minha proximidade e no meu contacto, a honestidade nativa do meu character. A minha bocca nunca se manchou com palavras, que desapreciem a moralidade, o pudor e o dever: porque esses sentimentos me vêm do fundo d'alma: não são o sobre-doirado tenne e fugaz da hypocrisia. Meus filhos não ouviram jámais de mim uma phrase, que deante delles me pudesse fazer baixar os olhos. Sempre lhes disse com o calor da

verdade, que amo cada vez mais o trabalho, que o consôlo unico da nossa existencia, *tudo o que se leva desta vida*, são as acções boas, e que a honra é a primeira das condições da felicidade.

## XL

Com os incisivos a ringir e trincar uns nos outros, a ferocia desta maldade viva pôz-me em cerco. até acabar de gastar os dentes, como se no coração do homem que ella habita se reunisse em manada bravia um bando faminto de queixadas, accesos no ataque a um tronco. para cujo topo lhes houvesse fugido a presa acossada.

Não havendo, por fim, mais nada que morder, lacerar e estracinhar, o furioso bicho desencantou, não sei de onde, um fuzilamento de soldados, que assegura ter occorrido, sob o governo provisório, por occasião de uma revolta na fortaleza de Santa Cruz.

Ao governo provisório nunca, absolutamente nunca, nos chegou noticia de tal facto. Sempre tive por certo que a revolução de 1889 se consummára sem effusão de sangue.

Mas, se, por ventura, contra o que todos



suppunhamos, algum, desse modo, se derramou, nem se pode lançar á conta daquelles a quem se houvesse escondido tão cuidadosamente esse episodio, nem achar que a morte de alguns insurgentes, numa sedição de quartel, como essa, aos primeiros momentos de uma revolução ainda oscillante, possa nodoal-a aos olhos da posteridade e envolver na responsabilidade pela violencia lastimavel membros do governo, que nem o ordenaram, nem d'elle souberam.

Foi nos primeiros tres ou quatro dias da dictadura de 15 de novembro que occorreu esse levante, nascendo e expirando no interior de uma praça de guerra. Se tivesse havido mortes, seriam actos militares, ordenados, em repartições militares, por autoridades militares, sob um governo de origem militar, em cujo começo o elemento civil, que nelle entrava, ainda não tinha força para intervir na administração do Exercito e da Marinha, senhora da situação, zelosa da sua competencia e segura do seu ascendente inevitavel.

Se tal desgraça, pois, tivesse acontecido, era ao marechal Deodoro e ao marechal Floriano Peixoto que se teriam de pedir contas. Ninguem lh'as tomou nunca, e a mim é que



se vem exigir hoje, vinte e cinco annos depois, pela primeira vez, quando ainda ahi está, para responder pela honra de seu tio, o marechal Hermes, seu companheiro, seu commensal, seu intimo e já capitão naquelle tempo.

## XLI

Pelo que me toca em coisas dessa natureza tive parte, naquelle governo, foi para não deixar que se matasse, foi para obter do chefe do Estado a revogação das ordens, já por elle telegraphadas, para a execução dos officiaes envolvidos na sedição militar, que estalára em Santa Catharina. Esse facto, narrei-o eu no manifesto, que dirigi á nação em 1892, renunciando o meu primeiro mandato de senador, manifesto estampado, em uma série de quinze artigos, nas columnas de toda a imprensa brasileira, quando eram vivos todos os membros do governo provisorio, *sem que nenhum m'a contestasse*.

Se nos houvesse constado então o acto desnecessario e cruel, em que agora me bastaria a origem da sua delação actual, para não crer, não sei como o encarariam os meus

collegas. Presumo que o não tolerariam. Mas, quanto a mim, com o mesmo desapego, com que tres annos mais tarde, por fidelidade aos meus principios, renunciei ao Senado, em risco e com quasi certeza de não ser reeleito, não ha duvida nenhuma que teria, immediatamente, recusado a continuação dos meus serviços ao marechal Deodoro. Porque, a meu vêr, só a lei tem o direito de verter sangue humano. E, ainda como instrumento da lei, não quero estar jámais com os que o vertam.

*Abhorreo a sanguine.*

Falo deante de Dens, que me julgará. Mas, antes d'elle, bastante sabem os meus concidadãos, para me julgar, sem erro, a mim, como a esse alviçareiro de velhas e novas, suas e alheias calumnias, a quem se metteu na cachimonia que, com as defesas de um caeteté ou de uma galdrapa enfesada, se pode alluir, á força de trombadas e dentadas cegas, o edificio de mais de quarenta annos de trabalho e honra, abnegação e serviços.

## XLII

Achacou-se-lhe a bola com a obsessão de me inutilizar com as suas salgahadas, que

ninguém leria, se eu, por certos hábitos de asseio, me não sentisse obrigado a dar rebate da montureira com este chamado á hygiene. Nos seus escrúpulos de leite de seringueira e na sua moral de tucupi-com-tacacá, o encasacado selvagem, estragando arcos e flechas na terra de se vender por amazonense, vasconceou obra de duas semanas no idioma dos chacriabás, encasquetado em que cada um dos seus aleives e affrontas era um dente de urutú, ou uma farpa de curare, com que me sarjava a pelle e me inoculava morte de ignominia.

Ao mesmo tempo, com essa aptidão *sui generis* em casos de consciencia, nos imbutiu um curso de civismo, rigorismo e puritanismo, zurzindo rijo no meu desaforo de, membro do Congresso, advogar pleitos contra a União. O douto lente em pêtas e tretas concilia deste modo, com uma simplicidade hilariante, o seu horror á minha advocacia *judiciaria* com a liberdade á advocacia *administrativa* dos outros, membros do Congresso como eu, que não pleiteam justiça nos tribunaes contra a União, mas contra a União arranjam negocios nas repartições, ministerios e corredores parlamentares, sem melindrar a sensibilidade

ethica, nem alienar a estima virginal deste innocente filho da natureza.

## XLIII

Outr'ora, com o mesmo pretexto de falsa moralidade, me queriam impor a interdicção geral de advogar. Da tribuna do Senado a sacudi, como se sacode uma impertinencia de velhacos mettidos a Catões. Agora se contenta de menos este sabedor em moraes republicanas: basta-lhe a restricção de não poder *eu* advogar *contra a União*. Digo «eu», porque dos outros senadores, que contra a União têm advogado, ou advogam, não se fala.

Ora legislar sobre moralidade politica, quero eu crer. não é ralar guaraná em lingua secca de pirarucu. Os mais eminentes senadores do Imperio advogavam, e, na Republica dos Estados Unidos da America do Norte, sessenta por cento dos congressistas advogam, sem exclusiva alguma, aqui ou lá, quanto aos litigios, em que seja interessada a nação.

## XLIV

*Nos tribunaes*, pela lei, pela Constituição,

pela justiça, advoguei, advogo, e hei de advogar, emquanto advogado, contra quem quer que fôr, não me importando quem seja. Tudo está, para mim, na bondade, moral e jurídica, da causa. Mais que a União, o Estado, ou todas as outras organizações do poder, quando exorbitantes da sua autoridade, vale, na minha estimativa, qualquer pessoa opprimida, ou esbulhada, quando em busca da reparação legal, qualquer direito, roubado, esmagado ou offendido, na resistencia da sua defesa, ou na luta pela sua reintegração.

A União, aos meus olhos, não valerá jámais, *senão o que valer o seu direito*. Fôra delle a ultima das creaturas humanas, sobre que recair a illegalidade administrativa, a extorsão fiscal, a inconstitucionalidade legislativa, terá sempre as minhas sympathias, e, podendo eu, o meu auxilio profissional. Pouco me importa a humildade ou o infortunio do cliente. Se lhe assiste um titulo á invocação da legalidade, tanto mais restricto me será o dever de lhe não recusar o meu amparo, quanto mais alta, mais poderosa, mais soberana fôr a entidade, contra cujo arbitrio se procurar o remedio no juiz e no advogado.

Esse direito não abdicarei de mim a

troco de posição alguma. Com o exercel-o, diz-me a consciencia que nunca deixei de cumprir, quanto em mim cabe, os meus deveres no Congresso, de servir, ali, a nação com independencia, desinteresse e zelo, até onde sei e posso.

## XLV

Mas, se a cadeira de senador se acha adstricta á privação dessa faculdade, a uma diminuição na minha integridade profissional, está nas mãos do paiz, do eleitorado bahiano, retirar-me, quanto antes, amanhã, logo e já, o seu mandato, que não solicitei jámais, que sempre recebi com altissima honra, mas que, se me cassarem, será justiça aos capazes de o servir melhor, assim como, juntamente, mercê assignalada a mim, que do seu desempenho tenho colhido os mais amargos frutos, abandonando interesses e consumindo a vida numa luta dia a dia mais desesperadora pelas liberdades de uma nação indifferente aos seus direitos, negligente da sua sorte, inconsciente dos seus perigos.

## XLVI

Quando, porém, se houver de negar aos



membros do Congresso licença, para defenderem judiciarmente os direitos conculcados pelas violencias ou rapinagens da autoridade, sob o pretexto de lhes não ser licito advogar contra a União, não se esqueça essa outra advocacia contra a União, a unica illegitima e fatal, exercida, numa e noutra camara, pelos senadores e deputados, que só devem as honras e vantagens da posição legislativa á subserviencia habitual da sua attitude.

Os inimigos mais efficazes e perniciosos da União são os gestores interesseiros e infieis do seu patrimonio, os ministros incapazes, as administrações arbitrarias, os governos inconsiderados, caprichosos ou corruptos, cujos actos immoraes a lesam, cujas concessões escandalosas a arruinam, cujos golpes de força contra direitos, legaes ou contractuaes, de toda a ordem, contra ella criam responsabilidades sobre responsabilidades, autorizando essas acções de perdas e damnos, essas reivindicações, essas restituições, de que depois se queixam os seus causadores. Que fazem, pois, senão advogar, positivamente, *contra a União*, os que não advogam, na Camara e no Senado, senão os seus proprios interesses, a manutenção dos seus



logares, pactuando com todos esses governos, todas essas administrações, todos esses ministros, em todos os seus abusos e excessos, em vez de lhes opporem os embargos da lei, da constituição e do interesse nacional?

## XLVII

Vou parar. Deixo agora á opinião publica do Amazonas reflectir sobre as vantagens, que deve ter acareado á sua causa o meu apedrejador, com a estralada que lhe armou.

Com uma inconsciencia de irresponsavel, o pataroco arrepelado cumulou tudo quanto contra esse litigio pudesse fazer scismar o publico e prevenir desfavoravelmente os juizes.

Arguiu-me de ter assegurado previamente a victoria do meu constituinte e de haver suggerido a nomeação de um advogado auxiliar como homem que nunca perdeu e com quem se não perde demanda.

Abocanhou-me na honra profissional, ao mesmo tempo que me diffamação na probidade individual, sem ver (pascacio, ou perverso) que, enxovalhado o patrono, enfraquecia a causa confiada á sua autoridade.

Para me tachar de uma aleivosia idiota e inverosimil, emprestou um valor totalmente imaginario, elevando-o á altura de argumento irresistivel, a um sophisma do patrono da União, que apenas mostra a sua carencia extrema de materia allegavel.

Por desfazer na minha capacidade forense, achincalha os meus trabalhos nos autos, acoima-os, com um deslavamento só seu, de fastidiosa prolixidade, reproducção do alheio, inferioridade na argumentação ao arrazoado contrario e recurso a um adjunto para me apavonar *com as glorias dos outros*.

Não sente o desorientado pateta que, em cada uma dessas cabeçadas contra a defesa do Amazonas, era aos interesses da sua antagonista que elle estava servindo.

Felizmente, a justiça da causa do Amazonas, a consideração professional do seu advogado, o peso juridico das allegações por elle articuladas e desenvolvidas, estão acima do convulsionario, que contra ellas e o seu autor arremette nesse paroxismo de imbecillidade.

Esse longo investir de onze dias a botes e quedas, toda essa bravaria de olhos tortos e espuma na bocca, manca, espernegante e

atortemelada, essa vociferação gaga, chavasca, desbocada, sanhosa, repisativa, caturrante, está deixando vêr, no excesso das suas contorsões, na soezice dos seus ultrages, a embriaguez voluntaria da brutalidade.

E' um acesso de epilepsia a frio, provocada por auto-sugestão, com o inepto desígnio de me cobrirem de mãos tratos, doestos e viltas, das mais selectas e maculosas, de me levarem, arrieiramente, a empurrões e pisaduras, de me afundirem numa bâtega de affrontas, calumnias e chocarrerias.

Na vertigem dessa maluqueira, o possesso vae e volta, em caturreira insaua, adeante e atrás, atrás e adeante, como lançadeira no tear, ás mesmas immundicies e papalvices, estafadas a valer por uma repetição de onze dias. Dir-se-ia o pêrro com o seu vomito, ou o copróphago com os seus dejectos.

Não se podem juntar melhores materiaes para os alicerces de uma celebridade. Eu não lh'os quero desfalcar.

Os insultos ahi ficam em pilha. Seria monumental, se pudesse haver monumentos de cisco. As calumnias, salgadas e ensaccadas, com o ignobil cheiro de alho, dão para uma chouriça de legua e meia, de que o salsicheiro

se empanturre o resto da sua vida. As gragolas devem arrebentar em chocalhadas de gozo todas as barrigas do Cattete. Mas a mim, o que me lembram é a idéa humo-ristica de uma menina, que, ha tempos, me perguntou se eu já tinha visto boi rir. Respon-di, claro está, que nunca. Mas creio que o vi agora. O riso do boi, enxabido e des-consolado, deve ser como o da toleima, quando se mette a ser jocosa, e a desfechar sarcasmos.

### XLVIII

Tenho concluido, e por uma vez.

De um sujeito que mal conheço, e a quem nunca offendi, estava-me reservada a surpresa de receber a mais trupitante aggres-são, com que nunca me vi desacatado. Plane-jando sujeitar a minha vida iuteira a um banho de lama, o grosseirão, contumaz e testaçudo, cuidou poder, impunemente, ex-perimentar em mim o seu muque literario, malhando-me na houira como punho de villão em cabeça de turco ou cão malhadiço.

Ahi tem, de contado, o troco, não em retalições com a sua biographia, de que nem me occupo, nem me quero occupar, mas

na repulsa das suas gratuitas insolencias a vassoira, cinza e formol.

### XLIX

A nação, a quem só me dirijo, me levará, devo esperal-o, a credito este ajuste de contas, como um dos sacrificios que, por ella, na minha carreira publica, mais repugnancia me tem custado.

E' um episodio, caracteristicamente politico, da situação. Não fosse a minha campanha destes quatro annos contra ella, e, em vez desta artilharia de batatas e ovos pôdres contra a minha testada, o que me estaria acontecendo era não poder conciliar o somno com as serenatas dessa tuna, gaiteadas á minha porta, em bajulices de fazer vir o estomago á bocca ao adulado.

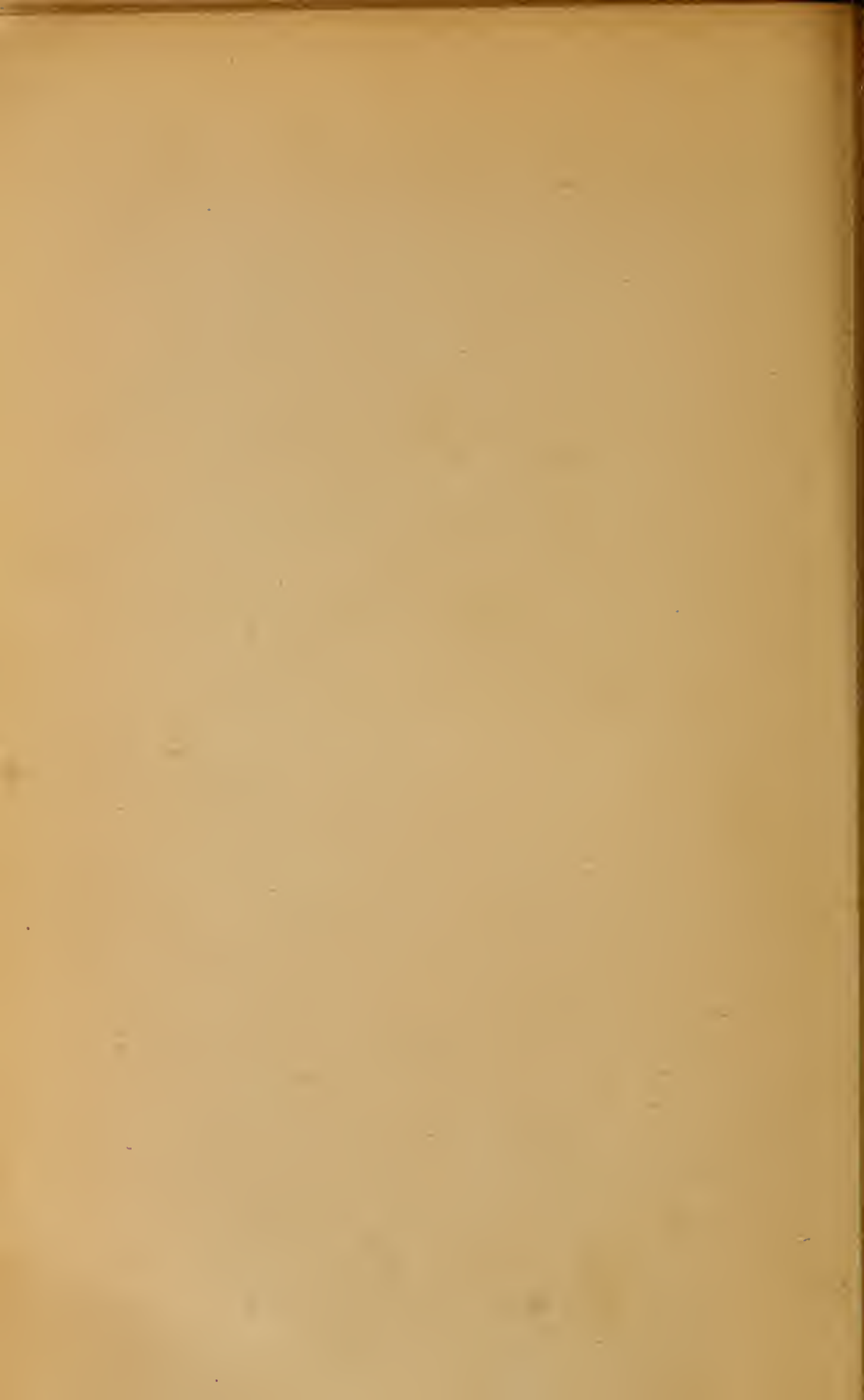
### L

Acabei. Agora pôde vir o carro da Assistencia. Mas traga na maca a patente de general. E' com que se saldram taes serviços e curam taes feridas.

Ipanema, 20 de fevereiro de 1914.

*Ruy Barbosa.*

---





Rio, 22 de julho de 1914.

*Meu caro sr. Macedo Soares.*

**P**ARABENS, grandes parabens. O alegrão da surpresa que tivemos hontem, ás 8 ½, quando pelo telephóno soubemos do rompimento da sua prisão, deu-nos uma noite consolada entre esses máos dias. Bem haja a fina tempera de seu character, que não se amollentou, nem torceu, nem partiu debaixo da justiça pervicaz: retrahiu-se discretamente, para, no momento opportuno, reagir com este surto victorioso. E' assim que a destreza responde á força, a intelligencia á estupidez.



São esses os recursos de que a Providencia dota os opprimidos, para se esquecer, entre nós, presentemente, de que Deus existe, e acredita que elle se esqueceu de nós, como o impio de que falla o psalmista: «*Dixit enim in corde suo: Oblitus est Deus*».

Ha destes perigos horriveis, em que um vento de prosperidade enfuna as velas a todas as empresas dos máos, em que o espectaculo da insolencia da sua fortuna submette as nossas crenças á mais irritante das provações, e as proprias victimas, no seu coração lacerado, imaginam, ás vezes, que a divina misericordia as abandonou: «*Ut quid, Domine, recessisti longe? despicias in opportunitatibus, in tribulatione*»? Como é, Senhor, que te arredam para longe, desamparando-nos na hora da necessidade, da attribuição?

Mas aquelle que habita nos céos, se rirá delles, *Qui habitat in celis, irredebit eos*, os abatidos sentirão nas veias o calor do sangue animado pelo instincto de liberdade que se approxima, e entre elles se ouvirá correr a palavra da insurreição das consciencias. «*Dirinamus vincula eorum, et projiciamus a nobis jugum ipsorum*». Rom-

pamos as suas cadeias, e lancemos longe de nós o seu jugo.

O seu acto, meu amigo, é um rasgo de obediencia a essas vozes, que dentro de nós nos reerguem para a confiança e acção; é um exemplo de resolução em vigor após os de serenidade e fortaleza, com que a pertinacia de sua prisão nos tem edificado. Quando todos o imaginavam resignado ao seu fadario, aguardando mussulmanamente o aceno do feitor, que lhe mandasse abrir a porta da senzala, o seu espirito incubava, calado, no rescaldo ardente do brio, o pensamento da reconquista, pelos seus proprios meios, do seu logar entre os livres.

Se todos quizessemos á nossa liberdade com a mesma insistencia e zelo, o mesmo criterio e energia, a mesma deliberação e coragem, não estaríamos sendo a nação de resignados e abdicatarios, fatalistas e suicidas, que ora somos. A facilidade com que um homem, entregue a si mesmo, póde quebrar as suas cadeias, está evidenciando não pouca difficuldade encontraria um povo, com os immensos recursos do seu numero e grandeza, em desatar as suas. Compare-se a nação com o individuo, a situação deste

no fundo de um quartel, guardado por doze praças armadas, com a de vinte e quatro milhões de almas, dominadas por um marechal de convenção, com um grupo de aventureiros por côrte, e se verá como é humilhante para a nossa raça o cotejo. O singelo estratagema, de que o seu tino se utilizou, para burlar a vigilancia dos seus guardas, recommenda-lhe o seu engenho. A decisão, com que o executou, honra-lhe o character. A sagacidade, a astucia, a tactica é a força dos fracos. A reflexão, a determinação e o arrojo, o poder dos isolados. Procedendo como procedeu, usou do mais incontrastavel dos direitos. O criminoso está ligado moralmente ao seu castigo pelos vinculos da responsabilidade e pelas leis salutaes da expiação. Mas não ha nada que prenda o innocente ao arbitrario soffrimento no seu captiveiro. Se por suas mãos o romper, dará, dest'arte, aos seus semelhantes, a melhor das lições, mostrando-lhes como se vence facilmente a iniquidade, e desmoralizando-lhe os terrores. Nenhum laço, moral ou legal, obriga o homem de bem, abusivamente preso, a guardar fidelidade aos seus algozes, carcereiros ou detentores. Nem as

amenidades com que se lhe tenta adoçar o carcere são mais que a confissão do attentado, com que o affligem. Quando a occasião lhe deparar os meios de os frustrar, aproveite-os resolutamente.

Se as nossas leis positivamente declaram não criminosos os autores de um crime como o homicidio, quando praticado em defesa de qualquer dos nossos direitos, ou resistencia a ordens illegaes, aquelle que, para se desembaraçar de uma illegalidade, flagrante, caprichosa, obsecada, vilã, como essa prisão indignissima, não maltrata a ninguem, estará, evidentemente, no territorio do seu direito e cem leguas das extremas que o limitam.

Mas, servindo-se de um direito, a sua resolução cumpriu, ao mesmo tempo, o seu dever. O homem pôde se despir do patrimonio dos seus haveres, por caridade, ou ascetismo. Merecerá deste modo as palmas da generosidade ou santidade. Mas do patrimonio da sua liberdade não se pôde o cidadão privar voluntariamente, nem desinteressar-se, podendo rehavel-a, nem dar aos seus conterraneos triste mostra de fraqueza, inconsciencia ou corrupção.

Não se reduz, porém, a isto só o serviço que do procedimento do director d'*O Imparcial* resulta ao paiz. A sua prisão era um capricho de saia, uma ostentação de hysteria, uma caricatura, á moderna, de Hercules aos pés de Omphale; e a evasão de hontem varreu da nossa vida publica o grotesco desse painel, quebrando em poderosas mãos de anneis o brinquedo odioso, com que se divertiam á custa do opprobrio de toda uma nação.

Depois, meu amigo, com sua restituição á liberdade, fica o estado de sitio, por assim dizer, sem objecto. Ultimamente o estado de sitio se achava quasi reduzido a um vasto caixilho official, onde se moldurava de corpo inteiro a figura do sr. Macedo Soares, no quartel dos Borbonos. Agora o que desse quadro resta é a moldura sem téla, deixando apenas vêr, através do vão, a lua de mel, que assucarava o seu idyllio com o espectaculo da tortura de um adversario innocente. Cesson esse escandalo maximo, o escandalo da transformação da mais temerosa das medidas politicas, a medida suprema de salvação nacional, em debique dos appetites inconfessaveis da casa do presidente.

Este ainda quer o estado de sitio como o enxergão do seu thalamo régio, o acolchoado, que lhe forra as paredes ao quarto de dormir, contra os rumores do mundo, contra os gritos da miseria e da fome, contra os horrores da penuria e da guerra civil, contra o tinir das ultimas raspagens nas arcas do Thesouro, contra o trovejar da bancarrota, contra os assobios e baldões á vergonha de um governo, cuja indigencia o rebaixa até o estellionato, levando-o a respigar no Correio a importancia dos vales postaes, que amealha, para dissimular uma insolvencia declarada. Para isto só é que esse pobre homem ainda quer o estado de sitio, verdadeira imagem, agora, dessas camadas de cômlo, com que, nalgumas cidades estrangeiras, se palhiça e atapeta as ruas em frente ás casas onde agoniza um moribundo.

Os jornaes, traçados e moidos pela censura policial, posta ao serviço dos poderes do poder e seus amigos, representam a palla tutellar que se acama deante do Cattete, para ensurdecer o ruido á indignação, que passa, á invalidez nacional, que se arrasta nas suas muletas, ás maldições, que sussurram do meio do povo comprimido.



Mas nem mesmo essa vantagem póde tirar mais do estado de sitio a dictadura, na sua longa morte de seis mezes, laboriosa e afflicta morte de reprobã, desde que a livre publicação dos debates parlamentares, assegurada por uma sentença da Justiça, abriu á publicidade a immensa clareira, por onde a tribuna do Congresso reage contra o amordaçamento da imprensa.

O estado de sitio, pois, já não offerece ao governo senão um abrigo semelhante ao que a estúpida velhacaria da avestruz encontra quando, para se esconder, occulta a cabeça debaixo das azas. O estado de sitio agora é a camisa do rei-nú. Só elle não percebe que está em trajes de Adão, porque as costureiras do seu partido lhe asseveram tel-o vestido numa cambraia mais impenetravel do que as mallas das melhores armaduras. Mas as surriadas da multidão estão pedindo a esses senhores que, ao menos, acudam ao mais escabroso da nudez de sua magestade com uma folha de parrá. Sempre seu amigo.—

*Ruy Barbosa.*

---





*Snr. Redactor.*

**C**OMO estou certo que o empenho dos jornaes é esclarecerem a verdade e não entreterem confusões ou balelas acerca da situação politica da Bahia, no tocante á escolha do seu futuro governador, acredito que a illustre redacção dessa folha não deixará de me dar a honra de acolher nas suas columnas, «uma vez por todas», estas declarações minhas :

1.º) Não é verdade que o Dr. Seabra me escrevesse jámais carta alguma sobre tal assumpto.

2.º) Não é verdade que, sobre tal assumpto, mandasse eu nunca ao Dr. Seabra carta ou missão alguma, nem que com elle, a esse respeito, me tenha correspondido, até hoje, de qualquer modo, ou por qualquer intermediario.

3.º) Não é verdade que eu, de qualquer maneira, indicasse ou tenha candidato nenhum ao logar de governador da Bahia.

4.º) Não é verdade, pois, que eu haja proposto para taes funcções o desembargador Palma.

5.º) Não é verdade que esse eminente bahiano, meu velho e hourado amigo, um dos que melhor as podia exercer, jámais a ellas aspirasse. Antes, pelo contrario, quando a sua escolha me foi alvitrada por suggestões autorizadas de varios grupos politicos bahianos, como solução altamente conciliatoria para compôr as divergencias reinantes em nossa terra, o digno magistrado me declarou peremptoriamente não acceitar semelhante honra, considerando-se, até, aliás contra a interpretação ali consagrada, como inelegivel a esse cargo, pela clausula da Constituição bahiana, que exige do candidato o ser residente no Estado por mais de dez annos.

6.º) Não é verdade que eu nesta questão me tenha envolvido por qualquer fórma, directa, ou indirectamente.

7.º) Não é verdade que nella, de futuro, me pretenda eu envolver, quando o caso houver de ser resolvido na Bahia, pelos competentes, em cujo numero me não conto.

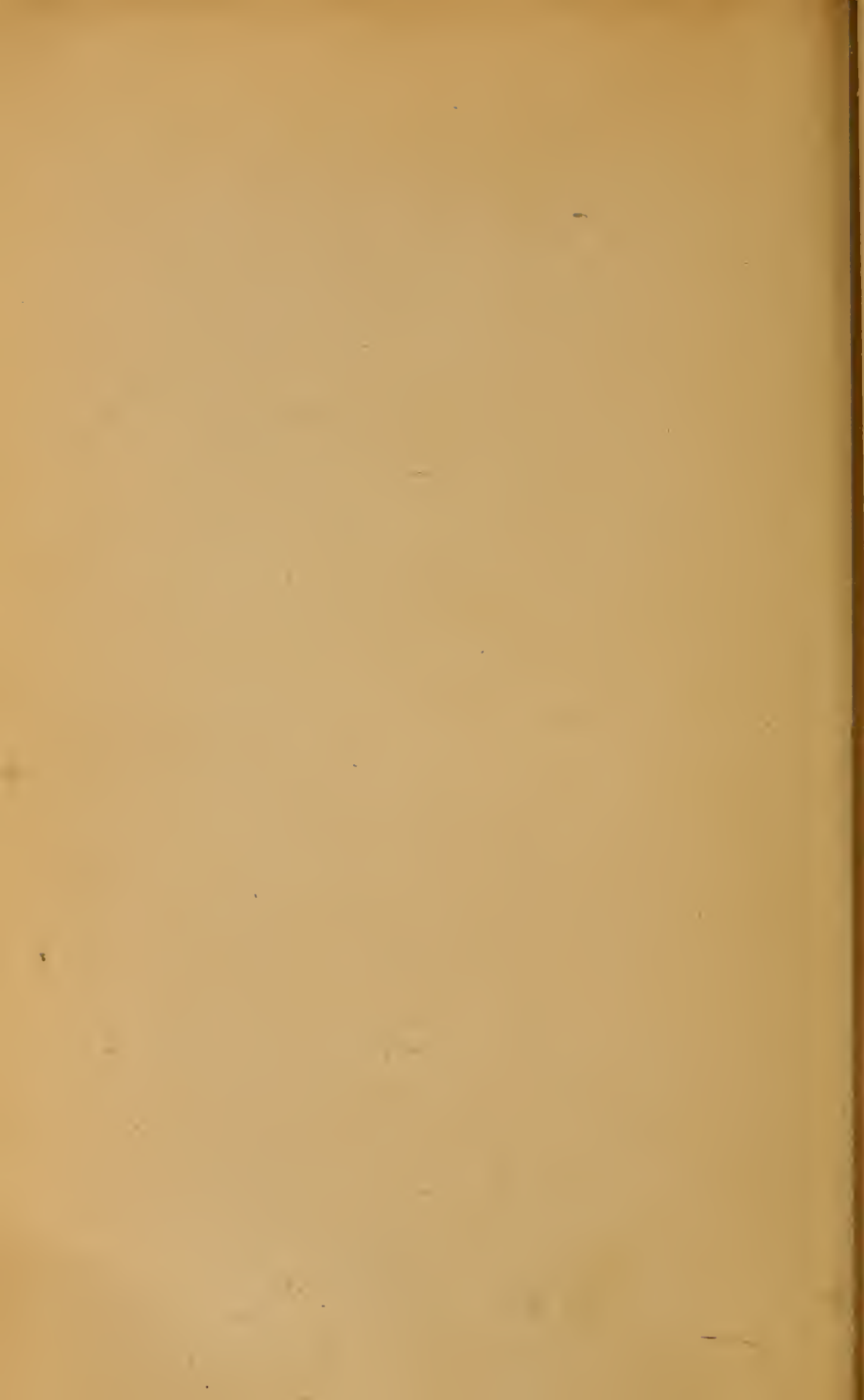
Tal a expressão absolutamente exacta da realidade, que, dado o meu irrecusavel direito de ser crido, espero acabará com as intrigas tecidas gratuitamente em volta do meu nome, num terreno onde o meu unico interesse, caso para tanto me assistisse autoridade, seria livrar a Bahia do triste espectáculo, a que a estão expondo.

Não o podendo, quero, ao menos, deixar assente que de quanto, nesta materia, se me tem attribuido, sou innocente, assim por obras ou palavras, como por pensamentos, não tendo cogitado jámais em assumir a menor responsabilidade na direcção da politica do meu Estado, a qual sempre teve lá mesmo os seus chefes, e nunca me conferiu tal dignidade.

Rio, 29 de julho de 1915.

*Ruy Barbosa.*







Petropolis, 3 de fevereiro de 1916.

*Meu caro sr. Nestor Victor:*

**O**BRIGADO pelo seu telegramma. Quando o recebi, já tinha, pelos jornaes da tarde, a infausta nova. A morte de José Verissimo orphanou a intellectualidade brasileira de um grande mestre, e privou a civilização contemporanea, entre nós, de um dos seus mais dignos expoentes. Inestimavel é a sua perda. O lugar, donde tão inesperadamente se ausentou, não se poderá supprir na Liga pelos Alliados, de que era, de facto, o presidente e a alma, como se não suppriu na Academia Brasileira, de que foi um dos mais uteis mem-

bro e um dos mais serios ornamentos. Infelizmente aqui estou retido, ainda, pelas exigencias imperiosas da minha saude, o que me não consente acompanhar-lhe o saimento (onde estará por mim meu filho Alfredo Ruy) com algumas flores que alguma coisa digam da minha saudade. Mas, entre os presentes, não haverá, certo, dos seus confrades e amigos, dos seus companheiros e admiradores, quem melhor lhe estimasse a valia, e mais lhe deplore a falta irreparavel. Se entre elles me puder interpretar estes sentimentos, muito obsequiará, meu eminente confrade, ao seu affectuoso amigo

*Ruy Barbosa.*





Rio, 6 de junho de 1889, ás 11 ½ da noite.

*Prezado amigo exm. sr. senador Dantas.*

**A**GRADEÇO sumamente a sua benevolencia para commigo, indicando o meu nome para o ministerio A. Celso.

Vejo, porém, obstaculos talvez insuperaveis á realização desse pensamento.

O visconde de Ouro Preto não quer a federação, mas apenas a descentralização nos limites delineados pelo programma (ainda occulto) do congresso. Ora, as minhas convicções, energicamente professadas na imprensa, e ainda hoje em termos peremptorios no editorial *A Solução Saraiva*, não



me permitem acompanhar governo, que, mais atrazado que este chefe, não venha executar a federação franca.

Acabo, entretanto, de saber, por pessoa a quem o disse o sr. Saraiva, que o Imperador está positivamente pela federação e por *tudo, tudo e tudo*; de modo que o visconde de Ouro Preto «*só não fará a federação, se não quizer*». Sendo assim (o que não tem duvida nenhuma, attenta a veracidade inquestionavel do meu informador), esse ministerio não dispõe da minima desculpa, se não trouxer a federação como o seu primeiro objectivo. E, no caso de entrar esta idéa assim no plano ministerial, cessará o meu primeiro embarço.

Resta, porém, outro. Não sou deputado. Seria, portanto, um ministro extra-parlamentar: o que poderia dar occasião a censuras com apparencia de plausibilidade contra a composição do gabinete.

Por ultimo, meu bom amigo, abro-lhe o meu coração, dizendo-lhe que não me sinto com forças para o cargo de ministro, qual o comprehendo.

Deixem-me, pois, na imprensa, da qual não poderia separar-me agora sem amargura, e onde, como jornalista sem subordinações

de partido, posso servir com independencia e efficacia ás grandes reformas liberaes, velando por ellas, contrâ os governos, que lhes forem infieis.

Sempre, de v. ex. amigo do c. obrigadissimo.—

*Ruy.*







Rio, junho 7, 1889.

*Illm. e Exm. sr. visconde de Ouro Preto.*

**T**ENHO reflectido com a maior attenção sobre o convite instante, que v. ex. se dignou fazer-me, para collaborar como ministro no seu gabinete.

Infelizmente subsistem no meu espirito, cada vez com mais força, os motivos, que, ha uma hora, expendi a v. ex., declarando-lhe não poder accetar honra tão superior ao meu merecimento. Não posso ser membro de um ministerio, que não tome por primeira reforma a federação.

E' com extremo constrangimento que

recuso a v. ex. a minha cooperação. Faço-o em obediencia ao mais severo dos deveres.

Creia-me v. ex. com a mais subida estima, consideração e sympathia, de v. ex., *etc.*

*Ruy Barbosa.*





Nova Friburgo, 12 de Março de 1900.

*Excm. sr. cons. Andrade Figueira.*

**A**INDA não tinha lido os jornaes desta manhã, quando escrevi o editorial, que *A Imprensa* amanhã publicará, a proposito da petição de *habeas corpus* por v. ex. dirigida ao Tribunal de Appellação.

Só agora chega aqui a mala do dia. E o que, em presença da scena inaudita passada hontem na casa de v. ex., senti, e estou a sentir, de indignação, horror e nojo, só no artigo de amanhã para depois terei occasião de exprimir, querendo Deus, porque estou doente, e por isso lhe escrevo por mão alheia: a de minha filha.

Mas, numa coisa sou obrigado a apressar-me, da primeira vez na minha vida que lhe escrevo: em procurar este meio pessoal de communicar-lhe a minha sympathia.

V. Ex. é advogado, jurisconsulto dos mais sabios: não carece de patrono. Mas, se, na sua causa, que é a da lei e da civilização da nossa terra, precisar de um auxiliar, de um servo, de uma coisa qualquer, que mereça a honra de estar a seu lado, dê-me as suas ordens.

Com a mais profunda veneração, de v. ex., velho collega e admirador.

*Ruy Barbosa.*







Rio, 18 de agosto de 1915.

*Meus amigos* (1):

**P**ARA evitar equívocos na interpretação ou versões infieis na divulgação das minhas palavras, assentei escrever as que me julgo obrigado a endereçar-vos neste momento, toda a brevidade e concisão possíveis.

1.º—As minhas relações, na Bahia, com o Partido Republicano Democratico nasceram da resolução, que elle espontaneamente adoptou, em fins de 1913, de levantar a minha candidatura á presidencia da Republica, desviando-se para isso e com isso da corrente de

---

(1) Os políticos dominantes na Bahia, á frente dos quaes o dr. J. J. Seabra, a esse tempo governador do Estado.

idéas e interesses, que até então seguia na politica federal.

2.º — Surprehendido, commovido e penhorado com essa honra, ao receber a communição official, que della se me fez, objectei que o meu nome não representava um individuo, mas um programma de idéas muito definidas: o programma formal e solemne de um partido constituido que me acclamára seu chefe.

Responderam-me que não ignoravam e que era com as minhas idéas, com os meus compromissos, com o meu programma, que me tinham deliberado acolher e eleger.

3.º — Mais tarde, quando as circumstancias de extrema gravidade, em que eu julgava estar o paiz, me aconselharam a desistir da candidatura consagrada pela convenção liberal, para não embaraçar, com uma agitação fadada, provavelmente, a ser burlada, como a minha candidatura anterior, a transição do governo militar ao governo civil, a situação bahiana, dirigida pelo dr. José Joaquim Seabra, num grande rasgo de abnegação e firmeza, manteve a sua adhesão ao meu nome, levando-o ás urnas com todo o peso da sua influencia e dos seus votos.

4.º — Laços, que se contraem num terreno tão nobre, que se tecem ás aspirações tão elevadas, que se geram tão fóra dos interesses da politica usual, não se podiam considerar defeitos com a occasião de que procederam. De uma e outra parte, pois, sem que nos consultassemos, se entendeu que elles não podiam deixar de perdurar.

5.º — Dahi esta alliança, que as circumstancias pareciam deixar subentendida, e a cujas desinteressadas origens procurei corresponder, já abstando-me de ter pretensão de qualquer ordem na administração do Estado, já fugindo a intervir na politica do partido, por cuja conta corria o seu governo. Foi assim que não tomei parte alguma na organização da chapa estadual, e, se na dos deputados ao Congresso Nacional, entraram alguns amigos meus, foi deliberação espontanea dos seus organizadores.

6.º — Mas, quando aqui se tratou, na verificação dos poderes, da sorte dessa chapa, não conheci distincção entre os meus amigos, pessoas ou politicos, e os eleitos pela sua filiação no partido que governa a Bahia. Por estes me esforcei e lutei e porfiei com o mesmo interesse, com a mesma actividade, com a

mesma devoção que por aquelles; e quantos sabem de como se debateu, intimamente ou parlamentarmente, a solução dessa luta, poderão attestar o que representa o meu concurso pessoal no ingresso dos quatorze candidatos, com que a situação bahiana logrou, por fim, entrar na constituição desta legislatura.

7.º—Tendo cumprido assim o que reputava o meu dever de lealdade politica, nem por isso me considerei com direitos a futuras compensações; e, dest'arte, não me passou jámais pela mente ingerir-me nas resoluções do Partido Republicano Democrata, reivindicar nellas qualquer parte, quando se houvesse de eleger successor do governo actual.

8.º—Sendo, porém, neste particular, de opinião inteiramente diversa, o eminente governador, assim que em tal assumpto se começou a falar, apressou-se elle em me dar a saber, pelas protestações mais insistentes e categoricas, que nada sobre essa materia se deliberaria senão de accordo commigo. Tenho desta verdade as provas mais abundantes e completas, já nos seus telegrammas, que possuo, já nas affirmações dos seus despachos e cartas aos seus mais autorizados

representantes, como o dr. Octavio Manga-beira e outros, já na linguagem de todos os nossos amigos communs, já nas declarações que unanime e constantemente renovava toda a sua imprensa, assegurando, em todos os tons, que a successão do governo bahiano não se decidiria em caso nenhum sem a minha audiencia e o meu assentimento.

9.º — Entretanto, da linha que me traçára a mim mesmo nunca me desviei. Nunca me pronunciei por candidatura alguma: e, quando o illustre sr. dr. Seabra recusou a do desembargador Palma, que nem este aceitára jámais, sendo elle proprio o primeiro que contra si suscitou a objecção de inelegibilidade, nem eu propuzera a ninguem, embora a julgasse das mais dignas e opportunas.—quando o honrado dr. Seabra, abundando, aliás, em palavras lisonjeiras ao meu velho amigo, o excluiu *in limine*, por não ser elle da parcialidade que o acompanhára desde o começo do seu governo, não me queixei, e nem me resenti, mesmo de leve, continuando no meu proposito de me abster, emquanto não me certificasse de que seriamente queriam o meu concurso.

10.º — Como se veria, praticamente, a realizar esse concurso, eu, que supunha entre

mim e o honrado governador. distante como estamos um do outro, uma conferencia, uma discussão das circumstancias. uma troca de idéas, não o cheguei a saber: a principio se disse que o dr. Seabra, utilizando-se de uma licença já obtida por acto do Congresso Babiano. aqui preferia encontrar commigo. Depois se annunciou que s. ex. me enviaria uma lista de nomes entre os quaes eu optasse. Afinal, tivemos a versão de que. fixada a escolha de s. ex. em um só candidato, seria esse submettido á minha approvação.

11.º—Sobre nenhum desses alvitres fui consultado. Mas bem cedo percebi que o processo não teria a solemnidade que qualquer dessas tres modalidades suggeridas envolveria: pois o illustre governador incumbiu o dr. Octavio Mangabeira de trabalhar junto a mim pela annuencia á candidatura Paulo Fontes, provocando a minha annuição a este nome. Com os desejos insistentes de que eu o acceitasse, acabei por condescender. Embora se tratasse de uma pessoa contra quem eu tivera palavras amargas na crise violenta donde resultou o governo Seabra, era um cidadão que reunia, incontestavelmente, para o cargo, as condições capitaes de moralidade,



cultura e firmeza de caracter, de reputação illibada, independencia e integridade moral. Com essas qualidades, apesar de alguns defeitos, me pareceu que a sua administração poderia ser util á Bahia, e acabei por lhe dar o meu voto.

12.º—Mas, com espanto meu, apenas venceram as instancias do nobre governador, e chegou ao meu conhecimento a minha acquiescencia, com espanto, digo, soube eu que s. ex. já não a podia admitir. «O partido em peso», todo elle «coheso» (são as expressões da communicação official), se levantára contra a candidatura e a repellia. Preconizada e canonizada como a melhor de todas, caia ella como de todas a peor, tanto que eu a aceitava.

13.º—Naturalmente, para o nobre governador, familiarizado como deve estar com a isenção de animo dos seus amigos, não havia de ser tamanha, como foi para mim, a surpresa de ver uma situação estadual rigorosamente disciplinada, rebellar-se contra uma vontade do governo, cujo chefe a chefia, e que lhe tem na mão os interesses. Mas, conhecendo como devia conhecer, essa independencia dos seus correligionarios, o seu temperamento capaz de



taes revoltas, não devia s. ex. propôr-me nome algum, sem primeiro os ter consultado, para expôr á magua de me ver desautorado com uma repulsa, justamente quando abrigado á sua sombra, mais preservado me devia eu considerar de tal desgosto.

14.º — O certo é, porém, que depois de ver enjeitado o desembargador Palma, quando o tinham pelo meu candidato, vi refugado o dr. Paulo Fontes, quando a insistencia do nobre governador de mim conseguira que lhe concordasse com a candidatura.

Claro está que, tendo passado por estas duas experiencias successivas, não poderia eu encarar muito a serio a hypothese da minha autoridade, mesmo consultiva quanto mais deliberativa, na selecção do futuro governador para a Bahia.

15.º — Mas, por isso mesmo, natural era que, em tal assumpto, me não tornasse eu a metter, ainda solicitado pelo mais alto poder, no governo e na politica da Bahia senão em ultimo caso e com dobrada cautella. isto é, quando viesse á tela um nome, que, além de captivar a minha confiança, me pârecesse evidentemente seguro do beneplacito do partido, que tão exigente fôra na sua

severidade para com aquellas duas candidaturas.

De modo que, quando me surdiu a ultima, com a fórmula Antonio Moniz, eu, que estava farto de conhecer a fraca cotação deste nome entre os seus correligionarios, não me podia ficar em que essa força fosse de véras a entidade ante a qual se rendessem juizes tão ruins de contentar e tão desabridos nas suas sentenças.

16.<sup>o</sup>—Mas, desta vez, tambem me enganava eu, bem que em sentido opposto. Os aquilata-dores, para quem era tão inadmissivel o magistrado Paulo Fontes como o desembargador Palma, abraçaram realmente o dr. Antonio Moniz, e esse com uma decisão, um enthusiasmo, uma intransigencia tal, que ou havia de ser elle, ou havia de ser elle mesmo; pelo que, em lhe oppondo eu os modestos embargos do meu desaccordo, para logo se declarou que cessavam todas as negociações, e a materia passava ao dominio soberano da Convencão, convocando-se essa a toda a pressa para daqui a duas semanas, embora a eleição ainda nos esteja á distancia de quatro longos mezes.

17.<sup>o</sup>—Desta sorte, senhores, «foi um dia» o tal accordo prévio commigo, sem o qual estava assentado de pedra e cal, pelos mais

solemnes compromissos e pelos protestos mais sonoros, que em hypothese nenhuma se daria herdeiro ao governadôr actual.

Vêde bem: só dois nomes se me propuzeram: o dr. Paulo Fontes e o dr. Antonio Moniz. Ao primeiro, que foi o primeiro apresentado, annui sem maior difficuldade. Mas, tanto que o acceitei, cedendo aos proponentes, logo o repulsaram. Divergi do segundo, que tanto bastou para que no mesmo ponto se dessem por encerradas as negociações, invocando-se, para cortar o nó, em vez de desatar, a soberania da Convenção.

18.<sup>o</sup>— Como estaes vendo, senhores, não commento, limito-me a narrar. Mas, se a soberania das convenções, que todo o mundo sabe o que vale, exclue exame prévio, a consulta prévia, a prévia combinação, a manifestação prévia dos chefes, nesse caso que attentou contra a soberania das convenções não fui eu que me limitei a não recusar o convite do illustre chefe do Partido Republicano Democrata, convite sancionado pelas aclamações unanimes dos seus amigos todos accórdes, pelas suas demonstrações publicas em que a questão da candidatura ao governo vindouro se deslindasse entre mim e o honrado sr. dr. Seabra.

19.º— Não quero negar á Convenção do Partido Republicano Democrata a sua soberania. Nem tenho interesse nenhum em lhe restringir a latitude, ou lhe difficultar o exercicio das funcções. Com ou sem accordo antecipado pelos candidatos, admitto que soberanas sejam todas as convenções. Mas não me negarei que cada uma o é, exclusivamente, sobre os seus partidarios e no territorio do seu partido. Logo, não tendo eu a honra de me achar alistado no Partido Republicano Democrata, nada tenho com os decretos da sua Convenção ácerca do candidato ao governo da Bahia, desde que, não só não contribui para a sua escolha, mas ainda a levem por deante, depois de manifestada a minha desapprovação a essa candidatura.

20.º— A Convenção exclue o meu concurso. Eu nego-lhe a minha responsabilidade. Não ha nada mais simples, mais licito, nem mais justo.

Põe-se de lado a minha collaboração, porque eu não assinto no nome que me arbitraram: e, como eu não estou por esse nome, convoca-se a Convenção assim tenente, unicamente, notoriamente, para sacramentar este nome com sua aclamação.

Supprimiu-se, acaso, com isso, a deliberação prévia, a escolha anterior á Convenção? Não. Substituiui a escolha em collaboração entre mim e o chefe do partido pela escolha exclusiva desse chefe ou delle com os seus amigos.

21.º—Foi apenas uma alteração de ponto de vista. O assumpto, considerado a este aspecto, reduz-se a uma questão domestica no Partido Republicano Democrata. Já assim não acredita, no seio delle, que valha a pena de levar em conta o aliado, cuja collaboração e solidariedade até ha pouco se reputavam essenciaes.

Estão no seu direito. Não é coisa de que me sinta aggravado. Tão sómente quero que me reconheçam, a mim, tambem, o meu direito de não endossar um acto que, além de não haver recebido o meu concurso, não terá vingado senão a despeito da minha condemnação, préviamente conhecida e scientemente desprezada.

22.º—Nada tenho, pessoalmente, contra o dr. Antonio Moniz: nenhuma antipathia, nenhuma indisposição, nenhum resentimento. Mas, politicamente, não reconheço ainda em s. ex. as condições para governar a Bahia,

a experiencia, o prestigio, a autoridade; e creio que, entre os bahianos, poucos votos haverá dissidentes do meu neste conceito, geral, até' hontem, entre esses mesmos que actualmente o cortejam.

Percorrendo os annaes republicanos da Bahia, leio, successivamente, no ról dos seus governadores, os nomes de Manoel Victorino, José Gonçalves, Rodrigues Lima, Luiz Vianna, Severino Vieira, José Marcellino, Araujo Pinho, José Joaquim Seabra. De qualquer delles (como de muitos cidadãos ainda existentes no proprio seio do Partido Republicano Democrata), de qualquer delles ao successor que hoje se lhes quer dar vae distancia muito consideravel.

23.º— Eis a que se reduz a minha attitude. E' o suffragio de um cidadão, que se nega a um candidato. Nada mais. Não chega nem a ser o de um eleitor; porque eleitor ali não sou. Mas basta que seja o de um bahiano, cujo coração ama de verdade a sua terra, o glorioso torrão politico de outros tempos, que tem dó de não poder nada para lhe valer, e se envergonha de a ver descendo, em vez de subir.

24.º— Protesto contra qualquer outra



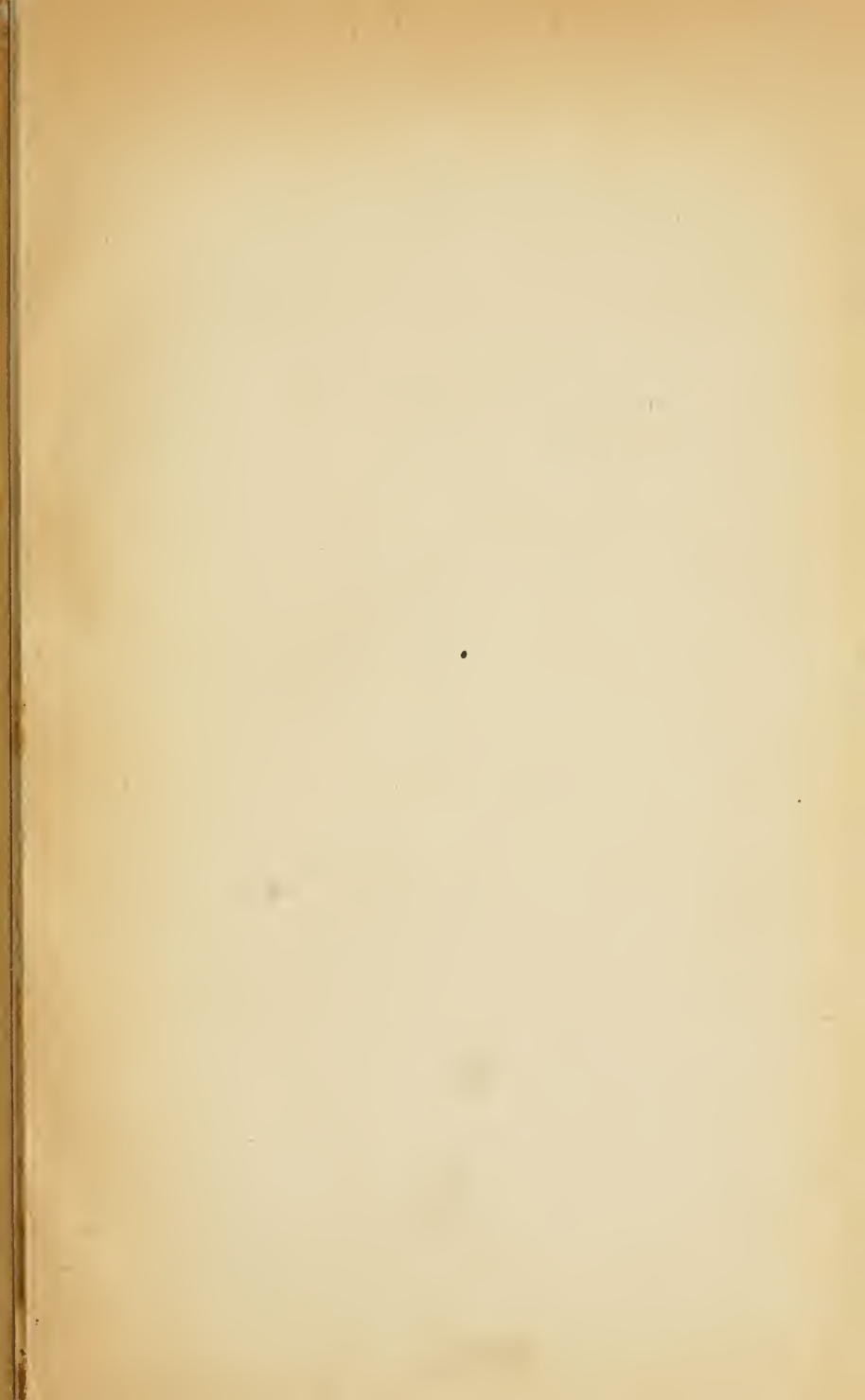
significação que se alliciar do meu procedimento. Scisões ou dissidencias não abro; porque o Partido Republicano Democrata, com a minha divergencia, fica intacto, não sendo eu do numero de seus membros. A opposições não me proponho, nem emprehendo lutas; porque não posso, não quero, nem devo agitar esterilmente o meu Estado, abalar-lhe o governo, suscitar no animo do povo, que soffre, esperanças vãs.

Salvo unicamente a minha responsabilidade, e procuro o descanso da minha consciencia, o seu thesouro de consolações, as unicas que me restam, já que, em nossa patria, onde o poder póde tudo, os que o não são, não podem nada.

*Ruy Barbosa.*

---





# EDIÇÕES DA CASA

---

<p><i>Dr. Guilherme Pereira Rebello</i> — <b>Elementos de Grammatica Descriptiva e Historica da Lingua Inglesa</b>— <i>Livraria Catilina</i>, editora 2 vols. cart.....</p>	10\$000
<p><i>Isaura Franco</i> — <b>Primeiro Livro de Leitura</b>,—Ensino intuitivo e simultaneo. — (Aprovado pelo <i>Conselho Superior de Instrução Publica do Estado da Bahia</i>). Edição da <i>Livraria Catilina</i> de Romualdo dos Santos, 1 vol. ....</p>	1\$500
<p><i>Da mesma autora</i>—<b>Segundo Livro de Leitura</b>— 1 vol. ....</p>	2\$000
<p><i>Da mesma autora</i>—<b>Terceiro Livro de Leitura</b>.....</p>	2\$500
<p><i>Borges do Reis</i> — <b>Leituras Civicas</b>— Edição da <i>Livraria Catilina</i>, 1 vol. cart.....</p>	3\$000
<p><i>Do mesmo autor</i> — <b>Historia do Brasil</b> (adoptada ao Ensino Primario ). Edição da <i>Livraria Catilina</i> — 1 vol. cart.....</p>	2\$000
<p><i>Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro</i>—<b>Serões Grammaticaes, ou Nova Grammatica Protugueza</b>— 2.<sup>a</sup> edição, augmentada e cuidadosamente revista pelo autor. Um grosso e largo volume de 900 paginas—<i>Livraria Catilina</i>, editora, Bahia, 1915, 1 vol. br.....</p>	15\$000
<p><i>Dr. Almachio Diniz</i>—<b>Anthologia da Lingua Vernacula</b> —organizada como curso de literatura brasileira — <i>Livraria Catilina</i>, de Romualdo dos Santos, Bahia, 1913. Um bello volume cartonado, de 586 paginas, magnificamente impresso— 1 vol. cart.....</p>	5\$000
<p><i>Manoel R. Querino</i> — <b>Desenho Linear das Classes Elementares</b>— Editado pela <i>Livraria Catilina</i>, Romualdo dos Santos—Bahia, 1905 1 vol. cart.....</p>	1\$000
<p><i>Prof. Gustavo de Andrade</i>—<b>Cacolexias, ou Vicios de Linguagem</b> — 1910, 120 pags. 1 vol.....</p>	3\$000
<p><i>Do mesmo autor</i> — <b>Estylistica no Instituto Normal</b>— Glosas heterodoxas—Bahia, 1008, 87 pags. 1 vol. br.....</p>	3\$000
<p><i>Do mesmo autor</i>—<b>Grammatica Intuitiva da Lingua Portugueza (Elementar)</b>, 3.<sup>a</sup> ed., correcta e augmentada pelo mesmo autor.—Editor Romualdo dos Santos, <i>Livraria Catilina</i>, rua das Princesas 6, Bahia, 1913. 157 pags. 1 vol. cart.....</p>	1\$500
<p><i>Do mesmo autor</i> — <b>Grammatica Eclectica da Lingua Portugueza</b>—Curso Superior—1.<sup>a</sup> ed., 1 vol. ....</p>	7\$000
<p><i>Franccellino de Andrade</i> — <b>Monographia sobre o Emprego da crase</b>—Obra premiada pela Exposição Nacional de 1908. Bahia, 1911. 35 pags. 1 vol.....</p>	2\$000
<p><i>Do mesmo autor</i>—<b>Réplias ás criticas do Dr. Candido de Figueiredo sobre a monographia da crase</b>, <i>Livraria Catilina</i>, editora. Bahia, 1911. 1 vol. 128 pags., br.....</p>	3\$000